



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVIII — 80ª DA REPÚBLICA — Nº 21.771

BELEM — SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 1970

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

VICE GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

LEIA
NESTA
EDIÇÃO

DECRETO N.º 7013. POR-
TARIAS N.ºs. 1112, 1113,
1114 e 1115. DECRETOS
Do Governo do Estado

— <<<>> —
ATA DA DIRETORIA
Da JS — Companhia Pa-
raense de Tubos e Móveis
de Aço

— <<<>> —
**ATA DA REUNIÃO DA
DIRETORIA**
Da Pecuária e Colonização
do Médio Araguaia S/A —
"Pecosa"

— <<<>> —
**RELATÓRIOS DA DIRE-
TORIA. BALANÇOS GE-
RAIS, DEMONSTRAÇÕES
DAS CONTAS E PARE-
CERES DO CONSELHO
FISCAL**

Da Centrais Elétricas do
Pará S/A — CELPA
Da Jaú — Indústria e Co-
mércio S/A
De Produtos Vitória S/A
Do Banco do Estado do Pa-
rá S/A
Da Mineração Ananaqua-
ra S/A

— <<<>> —
EXPEDIENTES

SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE
SOUSA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr.
SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R.-1 RUBENS
LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ
MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. CARLOS GUI-
MARÃES PEREIRA DA SILVA

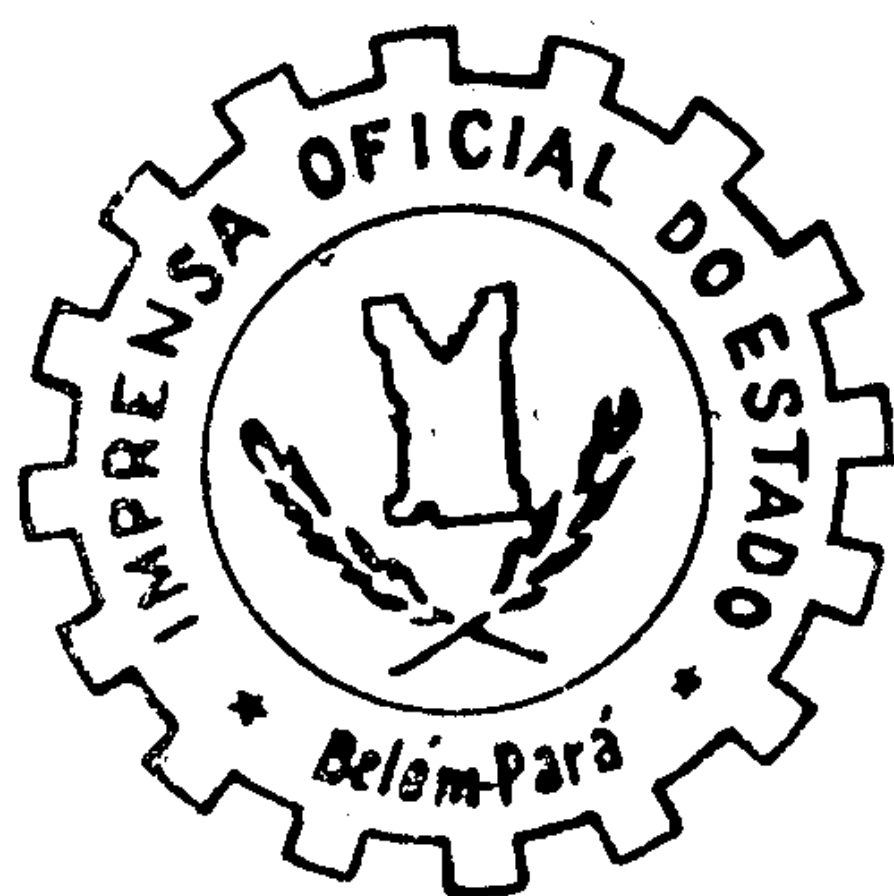
Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS
NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agr.º SERAS-
TÃO ANDRADE

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R.-1 AN-
TONIO CAUVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 998
Belém-Pará

Diretor Geral:
DR. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	NCr\$		NCr\$
Número avulso	0,35	Número atrasado ao ano, aumento	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	75,00	Página comum - cada centímetro	2,50
Semestral	37,50	Página de Contabilidade - preço fixo	300,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
Anual	85,00		
Semestral	42,50		

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas, através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de Publicações e Assinaturas deverão ser feitos preferencialmente em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 199 DE 24 de 1970).
DE MARÇO DE 1970

Autoriza o Poder Executivo a vender a Manoel Santos Mattos uma sorte de terras do Estado, no Município de Paragominas.

(Publicado no Diário Oficial n. 21.750, de 24 de março

Retificação

Na página 60/61 — No artigo 1º do Decreto-lei n. 199, de 24 de março de 1970, onde se lê: 8.533,00 metros, leia-se: 6.533,00 metros.

(G. — Reg. n. 7144)

DECRETO N. 7013 DE 24 DE ABRIL DE 1970
Homologa Resolução n. 05/69, da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 05/69, de 26 de dezembro de 1969, da Fundação do Bem Estar Social do Pará, que majora os vencimentos da Diretoria da Fundação do Bem Estar Social do Pará, a partir de 1º de janeiro de 1970.

Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

RESOLUÇÃO N. 05, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1969

Assunfo: Majora os vencimentos da Diretoria da FBESP.

O Conselho de Bem-Estar Social do Pará — CEBES, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 27 do Estatuto desta Entidade;

Considerando que é o primeiro aumento concedido à Diretoria desde a sua instalação ocorrida em setembro de 1967;

Considerando o aumento de custo de vida e a desvalorização da moeda, neste curto período de tempo;

Considerando ainda que não somente o Funcionalismo Público, Federal, Estadual e Municipal tem obtido sucessivos aumentos, mas também o próprio empregado de empresa privada se viu beneficiado pelo relachamento de uma contenção de despesas imposta pelo combate à inflação e pelo esforço desenvolvimentista do país;

Considerando finalmente que foi concedido aumento aos demais servidores desta Fundação desde junho de 1969 e a evidente situação de inferioridade em que ficaram os Diretores;

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam majorados em 50% os vencimentos dos Diretores da FBESP que passarão para cada Diretor de NCr\$ 400,00 a NCr\$ 600,00, prevalecendo o mesmo aumento quanto a representação que será elevada de NCr\$ 200,00 para NCr\$ 300,00 permanecendo inalterada a dos demais Diretores.

Art. 2º — A presente resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1970.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação do Bem-Estar Social do Pará.

ANTONIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL — Presidente do CEBES

(G. — Reg. n. 7353)

PORTARIA N. 1112 DE 24 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 3028/70/DSP,

RESOLVE:

Mandar servir na Secretaria de Estado de Educação, pelo prazo de um (1) ano e com ônus para o Estado, a senhora Jeanete Machado Castro, Professor Primário do Estado de Minas Gerais, posta à disposição deste Governo, conforme ofício n. 787, de 27.8.1969, do Exmo. Senhor Governador do Estado de Minas Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 7349)

PORTARIA N. 1113 DE 24 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 3029/70/DSP,

RESOLVE:

Mandar servir na Secretaria de Estado de Educação, pelo prazo de um (1) ano e com ônus para o Estado, a senhora Vera de Paula Bar-

ros Vescia Lunkes, Professor Primário do Estado da Guanabara, posta à disposição deste Governo, conforme Portaria "P" 464, de 24 de março de 1970, do Exmo. Sr. Governador do Estado da Guanabara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 7350)

PORTARIA N. 1114 DE 24 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 2721/70/DSP,

RESOLVE:

Designar o dr. José da Silva Feliz, ocupante do cargo de Médico Tisiologista, Nível 24, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, para responder pela Divisão de Tuberculose, durante o impedimento do seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 7351)

PORTARIA N. 1115 DE 24 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Major da Polícia Militar do Estado, Antonio Baetas de Oliveira, sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e direitos naquela Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de abril de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 7352)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Creosolina Josefa de Carvalho Monteiro, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, (G. E. "Conego Leitão") seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 28.2.57 a 28.2.67

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado

de Educação

(G. — Reg. n. 2910)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Salomé Feitosa, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, (G. E. N. S. Aparecida — Santarém), 90 dias de licença repouso a contar de 28 de janeiro a 27 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado

de Educação

(G. — Reg. n. 2862)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Trindade Fernandes Braga, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4., do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Pedro Alvares Cabral — Santarém), 90 dias de licença repouso a contar de 8 de janeiro a 7 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado

de Educação

(G. — Reg. n. 2661)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Martins Lopes, diarista com estabilidade na Secretaria de Estado de Educação (Colégio Estadual Lauro Sodré), 60 dias de licença para ratamento de saúde, em prorrogação a contar de 27 de janeiro a 27 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado

de Educação

(G. — Reg. n. 2649)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

das pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Zulmira de Sousa Alvares, ocupante do cargo de Oficial Auxiliar, lotado no Ginásio Estadual Pedro Amazonas Pedroso, 60 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma a contar de 12 de janeiro a 12 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado

de Educação

(G. — Reg. n. 2690)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré de Moraes Lima, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso a contar de 25 de janeiro a 24 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado

de Educação

(G. — Reg. n. 2659)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lisboa Pinheiro, dia-

rista da Secretaria de Estado de Educação (G. E. Dr. Paula Pinheiro — Bragança), 90 dias de licença repouso a contar de 2 de fevereiro a 2 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 2658)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Frazão da Costa, inspetor de Alunos do Colégio Estadual Paes de Carvalho, 120 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde a contar de 11 de outubro do ano passado a 7 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 2651)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Icléa Gonçalves de Figueiredo, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, (2a. Div. Regional de Educação — Cametá), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.9.56 ... a 1.9.1966.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 2643)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisca Chagas Ataíde, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (Escola Reunida de S. João dos Ramos), 90 dias de licença repouso a contar de 2 de fevereiro a 2 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 2636)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hecilda Maria Costa Gomes Vieira, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (Escola Paroquial São Francisco — Santarém), 60 dias de licença repouso a contar de 21 de janeiro a 21 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 2640)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Altair Arraz de Souza, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Professora Judith C. Leitão — Marabá), 90 dias de licença repouso a contar de 21 de janeiro a 19 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 2621)

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Osvaldina dos Anjos Costa, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (Grupo Escolar "Augusto Montenegro" — Belém), 90 dias de licença repouso, a contar de 2 de fevereiro a 2 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 4492)

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Cristina Brasil da Rocha, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso, a contar de 18 de fevereiro a 18 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 2673)

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Belém da Gama e Silva Moraes, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, lotado no Ginásio Estadual Edgar Pinheiro Porto, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 17 de agosto a 14 de dezembro do ano próximo passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 2670)

**DECRETO DE 26 DE
FEVEREIRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Alves Vieira, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12 de fevereiro a 11 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira**
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 2671)

**DECRETO DE 26 DE
FEVEREIRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Helena de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 60 dias de licença repouso, a contar de 1 de fevereiro a 1 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira**
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 2672)

**DECRETO DE 26 DE
FEVEREIRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rosa Batista Sales, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso, a contar de 10 de fevereiro a 10 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira**
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 2681)

**DECRETO DE 26 DE
FEVEREIRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Amância Chagas Fernandes Dalmácio, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso, a contar de 28 de janeiro a 27 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira**
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 2615)

**DECRETO DE 26 DE
FEVEREIRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de

24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Adelina de Nazareth Barbosa Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (Departamento de Administração da SEDUC), 15 dias de licença, em prorrogação para assistir a pessoa da família que se encontra enferma a contar de 2 a 16 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira**
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 2616)

**DECRETO DE 26 DE
FEVEREIRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Enilda de Jesus Colares Vieira, diarista da Secretaria de Estado de Educação (G.E. Nossa Senhora Aparecida — Santarém), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21 de janeiro a 19 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira**
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 2632)

**DECRETO DE 26 DE
FEVEREIRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Emília do Carmo Andrade da Silva, ocupante do cargo de Oficial Auxiliar, Nível 2, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação, 15 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 28 de janeiro a 11 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira**
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 2633)

**DECRETO DE 26 DE
FEVEREIRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisca Barros do Nascimento Paiva, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Dr. Angelo Cesarino — Igarapé Água), 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 5 de fevereiro a 5 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira**
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 2637)

Governo do Estado do Pará SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado recebeu do Exlecentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União o expediente que vai transcrito a seguir:

Tribunal de Contas da União

Pr. TC-9 124/69

Brasília, DF 20 de março de 1970.

Aviso n. 169 — P/70.

Senhor Governador:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que este Tribunal, tendo presente

o processo n. 9.124/69, de prestação de contas dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios — exercício de 1968 — resolveu, em sessão de 05.03.70, julgar regulares as contas desse Estado.

A oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

(a) **Iberê Gilson**

Ministro-Presidente

A Sua Excelência o Senhor Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes MD. Governador do Estado do Pará.

(G. Reg. n. 7.135)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EDITAL

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, nos termos do Artigo 22 do Decreto n. 5780 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo, 6o. Município de São Félix do Xingu e Distrito, com os seguintes limites: Lote n. 14, situado na região do Rio Fresco; limitando-se pela frente com quem de direito, pelos fundos com Deusdeth Lopes de Araújo, pela direita com Gercino de Andrade e pela esquerda com terras devolutas; medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 23 de abril de 1970.

a) **Paulo Guilherme Moura**

Chefe da Seção de Terras

VISTO:

Antônio de Sousa Carneiro
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 16026 — Reg. n. 1483 — Dia 25.4.70)

EDITAL

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, nos termos do Artigo 22 do Decreto n. 5780 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Com-

pra uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agro-pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Município de São Félix do Xingu e Distrito, com os seguintes limites: Lote número 15, situado na região do Rio Fresco; Limitando-se pela frente com terras devolutas, pelos fundos com Antenor Lopes Braga, pela direita com Amorim Carlos de Andrade e pela esquerda com Gilberto da Silva Bispo; medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 23 de abril de 1970.

a) **Paulo Guilherme Moura**

Chefe da Seção de Terras

VISTO:

a) **Antônio de Sousa Carneiro**
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 16.026. — Reg. n. 1484. — Dia 25.4.70).

EDITAL

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, nos termos do Artigo 22 do Decreto número 5780, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agro-pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo, 6o. Município de São Félix do Xingu e Distrito, com os seguintes limites: Lote número 384, situado na Região do

Rio Fresco; Limitando-se pela frente com Gilberto da Silva Bispo, pelos fundos com Feliciano da Silva Figueiredo, pelo lado direito com Antenor Lopes Braga e pela esquerda com terras devolutas, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 22 de abril de 1970.

a) **Paulo Guilherme Moura**

Chefe da Seção de Terras

VISTO:

a) **Antônio de Sousa Carneiro**
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 16026. — Reg. n. 1485. — Dia 25.4.70)

EDITAL

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, nos termos do Artigo 22 do Decreto número 5780, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agro-pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo, 6o. Município de São Félix do Xingu e Distrito com os seguintes limites: Lote número 383, situado na região do Rio Fresco; Limitando-se pela frente com Gercino de Andrade, fundos com Braz de Oliveira, pela direita com Sinval Pascoal Ribeiro e pela esquerda com Deusdeth Lopes de Araújo, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 22 de abril de 1970.

a) **Paulo Guilherme Moura**

Chefe da Seção de Terras

VISTO:

a) **Antônio de Sousa Carneiro**
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 16.026. — Reg. n. 1486. — Dia 25.4.70)

EDITAL

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, nos termos do Artigo 22 do Decreto número 5780, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agro-pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo, 6o.

Município de São Félix do Xingu e Distrito, com os seguintes limites: Lote número 382, situado na região do Rio Fresco; limitando-se pela frente com Amonis Carlos Andrade, pelos fundos com Geraldo de Sousa Amorim, pela direita com Manoel de Sousa Pereira e pela esquerda com Antenor Lopes Braga; medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 22 de abril de 1970.

a) **Paulo Guilherme Moura**

Chefe da Seção de Terras

VISTO:

a) **Antônio de Sousa Carneiro**
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 16026. — Reg. n. 1487. — Dia 25.4.70)

EDITAL

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, nos termos do Artigo 22 do Decreto número 5780 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agro-pecuária, sita à 6a. Comarca de Altamira, 6o. Termo, 6o. Município de São Félix do Xingu e Distrito, com os seguintes limites: Lote número 470, na região do Rio Fresco; Limitando-se pela frente com Zeferino Brandão de Araújo, pelos fundos com terras devolutas, pela direita com Josino Feliciano Alves e pela esquerda com terras devolutas, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 22 de abril de 1970.

a) **Paulo Guilherme Moura**

Chefe da Seção de Terras

VISTO:

a) **Antônio de Sousa Carneiro**
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 16026. — Reg. n. 1488. — Dia 25.4.70)

EDITAL

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, nos termos do Artigo 22 do Decreto número 5780, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada à im-

plantação da indústria agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo, Município de São Felix do Xingu e Distrito, com os seguintes limites: Lote número 463, na região do Rio Fresco; Limitando-se pela frente com Milton Benjamin de Oliveira, pelos fundos com Bazílio da Silva Ribeiro, pela direita com João Rezende de Sousa e pela esquerda com terras devolutas; medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 22 de abril de 1970.

a) **Paulo Guilherme Moura**
Chefe da Seção de Terras

VISTO:

a) **Antonio de Sousa Carneiro**
Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 16026. — Reg. n. 1489. — Dia 25.4.70)

EDITAL

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Companhia Agropecuária Rio Araguaia, nos termos do Artigo 22 do Decreto número 5780, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo, 6o. Município de São Felix do Xingu e Distrito, com os seguintes limites: Lote número 361, situado na região do Rio Fresco; Limitando-se pela frente com Sinval Pascoal Ribeiro, pelos fundos com Quirino Lopes da Luz, pela direita com Amauri Pereira de Alecrim e pela esquerda com Braz de Oliveira; medindo 5.600 metros de frente por 6.300 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 22 de abril de 1970.

a) **Paulo Guilherme Moura**
Chefe da Seção de Terras

VISTO:

a) **Antonio de Sousa Carneiro**
Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 16026. — Reg. n. 1490. — Dia 25.4.70)

EDITAL

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Companhia Agropecuária Rio Araguaia, nos termos do Artigo 22 do Decreto número 5780, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agropecuária sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo, 6o. Município de São Felix do Xingu, e Distrito, com os seguintes limites: Lote número 360, situado na região do Rio Fresco, limitando-se pela frente com Antenor Lopes Braga, pelos fundos com Antonio de Sousa Batista, pela direita com Geraldo de Sousa Amorim e pela esquerda com Feliciano da Silva Figueiredo, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 22 de abril de 1970.

a) **Paulo Guilherme Moura**
Chefe da Seção de Terras

VISTO:

a) **Antonio de Sousa Carneiro**
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 16.026. — Reg. n. 1491. — Dia 25.4.70)

EDITAL

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Companhia Agropecuária Rio Araguaia, nos termos do Artigo 22 do Decreto número 5780, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agropecuária sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo, 6o. Município de São Felix do Xingu, e Distrito, com os seguintes limites: Lote número 359, situado na região do Rio Fresco; Limitando-se pela frente com Deusdeth Lopes de Araújo, pelos fundos com Domingos Teodoro de Araújo, pela direita com Braz de Oliveira e pela esquerda com terras devolutas; medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 22 de abril de 1970.

a) **Paulo Guilherme Moura**
Chefe da Seção de Terras

VISTO:

a) **Antonio de Sousa Carneiro**
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 16.026. — Reg. n. 1492. — Dia 25.4.70)

EDITAL

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Companhia Agropecuária Rio Araguaia, nos termos do Artigo 22 do Decreto número 5780, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agropecuária sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo, 6o. Município de São Felix do Xingu, e Distrito, com os seguintes limites: Lote número 358, situado na região do Rio Fresco; Limitando-se pela frente com Feliciano da Silva Figueiredo, pelos fundos com o Lote número 333, pela direita com Antonio de Sousa Batista e pela esquerda com terras devolutas; medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundo.

Divisão de Terras, em 22 de abril de 1970.

a) **Paulo Guilherme Moura**
Chefe da Seção de Terras

VISTO:

a) **Antonio de Sousa Carneiro**
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 16.026. — Reg. n. 1493. — Dia 25.4.70)

EDITAL

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Companhia Agropecuária Rio Araguaia, nos termos do Artigo 22 do Decreto número 5780, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo, 6o. Município de São Felix do Xingu e Distrito, com os seguintes limites: Lote número 357, situado na região do Rio Fresco; Limitando-se pela frente com Braz de Oliveira, pelos fundos com o lote número 334, pela direita com Quirino Lopes da Luz, pela esquerda com Domingos Teodoro de Araújo;

Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 22 de abril de 1970.

a) **Paulo Guilherme Moura**
Chefe da Seção de Terras

VISTO:

a) **Antonio de Sousa Carneiro**
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 16026. — Reg. n. 1493. — Dia 25.4.70)

EDITAL

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Companhia Agropecuária Rio Araguaia, nos termos do Artigo 22 do Decreto número 5780, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo, 6o. Município de São Felix do Xingu e Distrito, com os seguintes limites: Lote número 356, situado na região do Rio Fresco; Limitando-se pela frente com Geraldo Sousa Amorim, pelos fundos com o Lote número 335, pelo lado direito com Domingos da Silva Félix, pela esquerda com Antonio de Sousa Batista, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 22 de abril de 1970.

a) **Paulo Guilherme Moura**
Chefe da Seção de Terras

VISTO:

a) **Antonio de Sousa Carneiro**
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 16.026. — Reg. n. 1494. — Dia 25.4.70)

EDITAL

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Companhia Agropecuária, nos termos do Artigo 22 do Decreto número 5780, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6o. Termo, 6o. Município de São Felix do Xingu e Distrito, com os seguintes limites: Lote

número 42, situado na região do Rio Fresco; Limitando-se pela frente com quem de direito, pelos fundos com Sinval Pascoal Ribeiro, pelo lado direito com Milton Benjamim de Oliveira e pelo lado esquerdo com Gercino de Andrade; medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 22 de abril de 1970.

a) **Paulo Guilherme Moura**
Chefe da Seção de Terras
VISTO:

a) **Antonio de Sousa Carneiro**
Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 16026. — Reg. n. 1495. — Dia 25.4.70)

ANÚNCIOS

INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A — IPASA

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Indústrias de Produtos Alimentícios S/A em 10 de dezembro de 1969.

As quinze horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, n. 1277, em Castanhal, reuniram-se em terceira convocação os acionistas de Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, devidamente convocados por Edital publicado no jornal Folha do Norte e no "Diário Oficial" do Estado, com o seguinte teor: Indústria de Produtos Alimentícios S/A — 3a. convocação. Convidamos os senhores acionistas de Indústrias de Produtos Alimentícios S/A — IPASA a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove às quinze horas, em 3a. convocação, na sede social da Companhia, a fim de serem efetuadas modificações nos Estatutos Sociais e o que ocorrer. Castanhal, 28 de novembro de 1969 — Inácio Gabriel Filho — Diretor. Conforme verificação pelo livro de presença de acionistas, estavam presentes 22 acionistas representando 84.461 ações ordinárias. Assumindo a presidência dos trabalhos, o diretor Inácio Gabriel Filho convidou o acionista Eládio de Moura Mélo para secretariar a reunião determinando a seguir a leitura do Edital de convocação, acima transcrito o que foi feito. Em seguida o senhor Presidente, esclareceu aos presentes que a reunião se realizava com qualquer número de acionistas de acordo com

o art. 104 do decreto Lei n. 2627 de 26/9/1940, em virtude de na 1a. e 2a. convocações efetuadas conforme editais devidamente publicados no "Diário Oficial" do Estado e nos jornais A Província do Pará e Folha do Norte, para os dias 13 e 25 de novembro, ocasião em que não houve número legal de acionistas presentes. Mandou o senhor Presidente que se procedesse à leitura da Proposta da Diretoria já com o parecer do Conselho Fiscal: PROPOSTA DA DIRETORIA. senhores acionistas em face do que dispõe a Lei, permitindo a capitalização de reservas e fundos de correção com isenção do imposto de renda, vimos propor o aumento do nosso Capital Social de duzentos mil cruzeiros novos (NCR\$ 200.000,00) para quatrocentos mil cruzeiros novos (NCR\$ 400.000,00) mediante a incorporação de nove mil setecentos e sessenta cruzeiros novos e setenta e dois centavos (NCR\$ 9.760,72) provenientes de isenção do imposto de renda sobre mil trezentos e hum cruzeiros novos e quarenta e sete centavos (NCR\$ 7.301,47) do fundo para aumento de Capital e cento e oitenta e dois mil novecentos e trinta e sete cruzeiros novos e oitenta e hum centavos (NCR\$ 182.937,81) da correção monetária do Ativo Imobilizado, ficando o saldo da correção no valor de duzentos e quarenta e hum mil quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros novos e setenta e hum centavos (NCR\$ 241.486,71) em contabilidade especial até possível aproveitamento para novo aumento de Capital. Em consequência deverão ser emitidas duzentas mil ações novas sendo, cem mil ordinárias e cem mil preferenciais no va-

lor cada uma de um cruzeiro novo (NCR\$ 1,00) a serem distribuídas aos acionistas na proporção de uma nova para cada ação possuída. No caso de aprovação da proposta acima o Estatuto Social sofrerá modificação em seus artigos quinto (5º) que passará a ter a seguinte redação: Art. 5º O Capital Social é de quatrocentos mil cruzeiros novos (NCR\$ 400.000,00 (divididos em duzentas mil (200.000) ações nominiais ordinárias e duzentas mil (200.000) ações preferenciais, todas no valor de hum cruzeiro novo (NCR\$ 1,00) cada. Parágrafo único: a Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações Art. 12º § 2º a gratificação prevista no parágrafo anterior não será concedida sempre que o lucro líquido do exercício não venha permitir a distribuição de um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) aos acionistas. Esta é a nossa proposta. Castanhal, 20 de outubro de 1969. Inácio Gabriel Filho, Odilardo Ramos de Araújo, Helio de Moura Mélo. Parecer do Conselho Fiscal. Em reunião realizada no dia 29 de outubro de 1969, tomamos conhecimento da proposta da Diretoria somente de Capital Social e consequente reformulação dos Estatutos Sociais em seu artigo 5º e parágrafo único e o parágrafo 2º do artigo 12º. Modificações essas que achamos oportuníssimas, tendo em vista o desenvolvimento da Companhia. Estamos de acordo com o aumento de Capital Social da maneira que foi proposta por atender melhor os interesses dos acionistas. Castanhal, 29 de outubro de 1969. Leocádio Alves de Prado, Almir Tavares Lima, Toshio Fataoka. Terminada a leitura da proposta da Diretoria com respectivo parecer do Conselho Fiscal o senhor Presidente colocou em discussão a matéria dando ênfase à modificação do dividendo proposto ou seja redução de 12% (doze por cento) para 6% (seis por cento) a vigorar já no exercício de 1970. Colocada em votação a matéria, foi por todos aceita, sem restrições, ficando assim aumentado o Capital Social e mo-

dificados os Estatutos Sociais de acordo com a proposta da Diretoria. O senhor Presidente cedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não sendo a mesma solicitada em razão do que mandou que se procedesse à lavratura da presente ata para depois de lida e aprovada, fôsse por todos assinada Castanhal 10 de dezembro de 1969.

(aa) Inácio Gabriel Filho
Odilardo Ramos de Araújo
Hélio de Moura Mélo
Pedro Coelho da Mota-Creuz Mota
José Coelho da Mota
Eládio de Moura Mélo
Altamira Mélo
Lourdes Espinheiro
José Espinheiro
Francisco Espinheiro
Edisio Mélo
Edisio Mélo & Cia.
Laureno Lemos
Almir Gabriel
Perpetua Gabriel
Indústrias de Produtos Alimentícios S/A — "IPASA"
Inácio Gabriel Filho
Diretor

JUNTA COMERCIAL
Emolumentos NCR\$ 130,00
Belém,
(a) SAMUEL
O funcionário.

COMARCA DE CASTANHAL
Reconheço verdadeira a assinatura supra de Inácio Gabriel Filho.
Em testemunho M.A.A. da verdade
MANOEL ALFAIA ARAUJO
— Tabelião.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 06 de abril de 1970 e mandado arquivar por despacho do Diretor de 9 do mesmo conteúdo 3 folhas de ns. 3957/59 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1035/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 9 de abril de 1970. Diretor — OSCAR FACIOLA (Ext. — Reg. n. 1246 — Dia 25.4.70).

**IMPORTADORA DE
FERRAGENS S. A.****Assembléia Geral Extraordinária**

Pelo presente convidamos os Senhores Acionistas da Importadora de Ferragens S. A., para em reunião extraordinária da Assembléia Geral, a realizar-se no dia 30 do mês em curso, às 18,00 horas, em nossa sede social à Av. Presidente Vargas, n. 197, 1o. pavimento, tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da Diretoria para aumento do capital social, reforma dos estatutos e o que mais ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1970.

Octávio Augusto de Bastos Meira
Presidente da Assembléia Geral
(Ext. Reg. n. 1383 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**COMPANHIA PARAENSE DE
ABASTECIMENTO — CIPAB**
Convocação de Assembléia**Geral Ordinária****PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, sita, na Praça Felipe Patroni s/n. em 30 de abril do corrente ano, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre:

- 1—Apresentação das Contas da Diretoria do exercício de 1969;
- 2—Exame e aprovação do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como a apreciação do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia;
- 3—Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- 4—Fixar a remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal e os prolabores, por reunião do Conselho Consultivo, bem como a do seu Presidente;
- 5—O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1970.

a) **Mário da Silva Machado**
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1265 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**RADIO AMAZONIA COMERCIO
E INDUSTRIA S. A.
(RACISA)****Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Rádio Amazônia Comércio e Indústria S. A. (RACISA), para se reunirem em

Assembléia Geral Ordinária, na sede social desta sociedade localizada na Travessa Padre Eutíquio n. 228 — Belém — Pará, às 18,00 horas do dia 29 de abril do ano em curso, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes o exercício social encerrado em 31 de dezembro p. p.;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1970, e fixação de seus honorários; e
- c) O que ocorrer.

Belém, (Pa), 14 de abril de 1970.

Nelson Marinho Milhomem
Diretor-Superintendente
(Ext. Reg. n. 1241 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**MARQUES DOS REIS S. A.
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
C G C — 04909560

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, nos Escritórios da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 20 de março de 1970.

a) **Joaquim Marques dos Reis**
Presidente
(Ext. Reg. n. 1435 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**COMPANHIA AGRO-PASTORIL
AGUA AZUL — CAPAZ**
Assembléia Geral Ordinária**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril às 16,00 horas, em sua sede social, sito à Trav. Campos Sales, 63, conjunto 302, para deliberação das seguintes matérias:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Apresentação do Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas";
- c) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, para o atual exercício;
- d) O que ocorrer.

—A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1359 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

R O D O F R I G O S. A.**Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas de Rodofrigo S. A. Transportes, Comércio e Representações, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de maio próximo, às 16 horas, na sede social à Av. Padre Eutíquio, 1845, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

- a) Leitura discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; Parecer do Conselho Fiscal; Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas;
- b) Eleição dos Diretores para o Biênio 1970-1972; e Fixação dos Honorários;
- c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, Suplentes e Fixação dos Honorários;
- d) Outros Assuntos de Interesse Social.

Ficam outrossim, avisados os Senhores Acionistas, que se acham a disposição os documentos, a que se refere o artigo 99, da Lei 2627/40.

Belém, 10 de abril de 1970.

Islen Francisco Toledo
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1253 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**AFRICANA TECIDOS S/A.
Assembléia Geral Ordinária**

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto n. 2627 de 26 de setembro de 1940, convidamos os Srs. Acionistas, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 9,00 horas, em sua sede social à Travessa Frutuoso Guimarães n.º 170, nesta cidade, para o seguinte:

- a) Julgar as contas, relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração de "Lucros & Perdas" referentes ao ano de 1969;
- b) Eleição do Conselho Fiscal para 1970;
- c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1970.

aa) **Junichiro Yamada**
Diretor-Presidente
Jiro Horiguchi
Diretor

(Ext. Reg. n. 1414 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**SOARES DE CARVALHO,
SABOES E OLEOS S. A.****Assembléia Geral Extraordinária**

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia no próximo dia 29 do corrente, às 18,00 horas, na sede social com a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento de Capital;
- b) Alteração dos Estatutos Sociais;
- c) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1970.

Os Diretores
Manoel Gonçalves Leitão
Antônio Martins
(Ext. Reg. n. 1363 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**COMPANHIA AGRO-PASTORIL
AGUA AZUL — CAPAZ**

C.G.C. (M.F.) N. 04.932.448

Convidamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição na sede social, sito à Trav. Campos Sales, 63 — conjunto 302, os documentos a que se refere o art. 99, da Lei n. 2627, referentes ao exercício de 1969.

Belém (Pa.), 17 de abril de 1970.

A Diretoria
(Ext. Reg. n. 1360 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**PESCOMAR — COMPANHIA
NACIONAL DE PESCA****Assembléia Geral Ordinária**

Ficam os Senhores Acionistas da PESCOMAR — Companhia Nacional de Pesca convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1970, às 10 horas, na sede social à rua O' de Almeida n. 490, sala 1102, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1969;
- b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1970 e fixação das respectivas remunerações;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 20 de março de 1970.

a) **Glória M. Daltro**
Diretor-Presidente
Jack Baron
Diretor-Geral
(Ext. Reg. n. 1408 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

**Y. YAMADA S/A — COMÉRCIO
E INDÚSTRIA**
**Assembléia Geral Ordinária e
Extraordinária**
CONVOCAÇÃO

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 15 horas, em nossa sede social à rua Manoel Barata 396/410, nesta cidade, para o seguinte:

- Julgar as contas e Relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao ano de 1969.
 - Eleição do Conselho Fiscal para 1970
 - Aumento de Capital
 - O que ocorrer.
- Belém, 22 de Abril de 1970.
Yoshio Yamada — Presidente
Junichiro Yamada — Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1479 — Dias: 24, 25 e 28.4.70).

BELAUTO — BELEM AUTOMÓVEIS S/A
Assembléia Geral Ordinária

Estão por este edital convocados os senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, à Avenida Governador José Malcher, n. 2879, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 15:00 do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários;
- eleição do presidente da Assembléia Geral;
- o que ocorrer.

Belém (PA), 17 de abril de 1970
José Joaquim Martins Júnior
Diretor-Presidente

Maria Rosa Martins Correa
Diretora-Vice-Presidente

Mário Rodrigues Pinto Leite
Diretor-de-Vendas

(Ext. — Reg. n. 1466 — Dias: 24, 25 e 28.4.70).

JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
"JONASA"
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas de Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S.A. "JONASA", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 161, no dia 29 de abril do corrente ano, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral, parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1969
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes
- Fixação dos honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal.
- O que ocorrer.

Belém, 22 de Abril de 1970.
a) Francisco Joaquim Fonseca
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1471 — Dias: 24, 25 e 28.4.70).

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A.
Assembléia Geral Ordinária
— Edital de Convocação —

São convocados os Senhores Acionistas da AgroPecuária Reunidos Paraense S/A. — ARPA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social localizada em Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1970, às 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1969.
- Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1970 e Fixação dos Honorários Correspondentes.
- Outros Assuntos.

Permanecem outrossim a disposição dos interessados na sede social os documentos a que se refere o artigo n. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 30 de março de 1970

a) João Ribeiro — Diretor Executivo
(Ext. — Reg. n. 1478 — Dias: 24, 25 e 28.4.70).

FAZENDA STA. ERNESTINA S/A
Assembléia Geral Ordinária
— Edital de Convocação —

São convocados os Senhores Acionistas da Fazenda Santa Ernestina S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social localizada em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1970, às 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1969.
- Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1970 e Fixação dos Honorários Correspondentes.
- Outros Assuntos.

Permanecem outrossim a disposição dos interessados na sede social os documentos a que se refere o artigo n. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 30 de março de 1970

a) João Ribeiro
Diretor Administrativo
(Ext. — Reg. n. 1476 — Dias: 24, 25 e 28.4.70).

NAZARÉ DO ARAGUAIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S.A.
C.G.C. 05.426.754/001
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Nazaré do Araguaia — Agrícola e Pecuária S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1970, às 10 horas em sua sede social situada em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de:

- deliberarem sobre o relatório, balanço e conta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1969;
- elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1970 e fixarem os

respectivos honorários;
c) — outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 14 de abril de 1970
Augusto Meirelles Reis Neto
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1475 — Dias: 24, 25 e 28.4.70).

ARAGUAIA S/A. — AGROPECUÁRIA
C.G.C. Nº 05.426.960/1

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 11,00 (onze) horas, em sua sede social na Fazenda Morada Nova, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1969;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como a fixação de seus honorários;
- Fixação dos honorários da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Até cinco dias antes da data desta Assembléia, deverão os senhores acionistas depositar na sede social as suas ações com direito a voto; exibindo o respectivo recibo ao comparecerem à Assembléia.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 13 de Abril de 1970.

Severo Fagundes Gomes
Diretor

(Ext. Reg. n. 1.441 — Dias: 24, 25 e 28.4.70)

ABREU S. A. — TRANSPORTE E COMÉRCIO**CONVOCAÇÃO**

ABREU S. A. — Transporta e Comércio, em cumprimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas e de acordo com seus estatutos, convocamos os Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a fim de apreciar o relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1969, a ser realizada no próximo dia 30 do corrente em sua sede social.

Belém (Pa.). 20 de abril de 1970.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1416 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

RADIO AMAZONIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.**(RACISA)****Assembleia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas de RADIO AMAZONIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A. (RACISA), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social desta sociedade localizada na Travessa Padre Eutíquio n. 228, nesta capital, às 16,00 horas do dia 30 de abril do ano em curso, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Alteração Estatutária
- Aumento do Capital social
- O que ocorrer.

Belém-Pará, 20 de abril de 1970.

Nelson Marinho Milhomem
Diretor Superintendente

(Ext. Reg. n. 1417 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

SINTETICOS PERSEVERANÇA S. A.**Assembleia Geral Ordinária**

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às dezenove (19) horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da diretoria do exercício de 1969; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. Belém, 18 de abril de 1970. A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 1388 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX (COPALA)**Assembleia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em nossa sede social à Avenida Bernardo Sayão n. 5232, às 16 horas do dia 30 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31.12.69.
- Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 14 de abril de 1970.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1370 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

VICTOR C. PORTELA S. A. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO**Assembleia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas da firma Victor C. Portela S. A. Representações e Comércio, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede Social sita à Praça Visconde do Rio Branco, 19, nesta Capital, no dia 30 de abril de 1970, às 10:00 horas, a fim de deliberarem e votarem, sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1969;
- Eleição da mesa da Assembleia Geral;
- Eleição de um Diretor;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1970.

a) Manuel Victor Constante
Portela
Presidente

(Ext. Reg. n. 1419 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

FABRICA PERSEVERANÇA S.A.

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às (16) dezois horas, para deliberarem sobre: — Relatório e contas da diretoria do exercício de 1969; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. Belém, 18 de abril de 1970. A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 1385 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

TAURUS, BRASIL S. A. Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às (14) catorze horas, para deliberarem sobre: — Relatório e contas da diretoria do exercício de 1969; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; e o que ocorrer. Belém, 18 de abril de 1970. A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 1384 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

CURTUME MAGUARY S. A. Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às nove (9) horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da diretoria do exercício de 1969; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; e o que ocorrer. Belém, 18 de abril de 1970. A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 1387 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S. A.**Assembleia Geral Ordinária**

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às dezois (17) horas, para deliberarem sobre: — Relatório e contas da diretoria do exercício de 1969; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. Belém, 18 de abril de 1970. A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 1389 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

BELEM COMERCIAL S. A.

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às (15) quinze horas, para deliberarem sobre: — Relatório e contas da diretoria do exercício de 1969; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. Belém, 18 de abril de 1970. — A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 1386 — Dias — 23, 24 e 25.4.70)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SECÇÃO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei número 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requeram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção os Bacharéis em Direito Joaquim Gomes de Oliveira, Raimundo Caetano de Souza Castro, Carlos Balbino Tôrres Potiguar, Aladir de Bragança Rodrigues Barata, Luiz Martins de Araújo.

a) João Francisco de Lima
Filho

10. Secretário

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 10 de abril de 1970. (T. n. 15.986. — Reg. n. 1259. — Dias 18, 21, 23, 24 e 25.4.70).

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da firma, para a Assembleia Geral ordinária que se realizará no dia 30 do corrente mês, às 16 horas, na sede social à rua de Santo Antônio, n. 104, nesta cidade, para apreciação e deliberação sobre:

- Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano de 1969.
- Eleição do Conselho Fiscal, para o exercício corrente.
- O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1970

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1440 Dias — 24, 25 e 28.4.70)

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA PAU D'ARCO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais estatutárias, vimós pelo presente apresentar a V. Sas., a situação da sociedade, submetendo a vossa apreciação a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Balanço Geral referentes ao exercício de 1969. Ao inteiro dispor dos prezados acionistas, nos colocamos para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 31 de Dezembro de 1969.

(aa) FABIO LANARI DO VAL — Diretor-Presidente

EDUARDO OLIVEIRA DE ASSUMPCÃO — Vice-Presidente

JOÃO LANARI DO VAL — Diretor-Gerente

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

ATIVO		PASSIVO	
Disponível		Não Exigível	
Caixa	267.405,75	Capital	1.842.745,00
Banco do Brasil S.A. C/Depósito S/ Limite	10,00		
Banco da Amazônia S.A. C/Depósito S/Limite	5.259,10	Compensado	
	272.674,85		
Realizável		Caução da Diretoria	
Emissão de Ações Autorizada ..	641.780,00		300,00
Imobilizado			
Gleba	200.000,00		
Formação de Pastagens			
Rocão, derrubada, queimada e desencoivaração	109.000,00		
Semente e Plantio	114.000,00		
Limpeza de Pasto	33.250,00		
Construções Cíveis			
Barracões	2.850,00		
Currais, Estábulos, Cercas e Porteiras			
Cercas	13.300,00		
Veículos			
Jeeps	10.839,00		
Caminhões	23.350,00		
Móveis e Utensílios	2.972,82		
Semóventes	165.000,00		
Obras de Infraestrutura			
Picadas e Estradas	13.730,70		688.292,52
Compensado			
Ações Cauçionadas	300,00		
Resultado Pendente			
Prejuízo a Compensar	239.997,63		
	NCr\$ 1.843.045,00		NCr\$ 1.843.045,00

Belém, 31 de Dezembro de 1969.

(aa) FABIO LANARI DO VAL — Diretor-Presidente

EDUARDO OLIVEIRA DE ASSUMPCÃO — Vice-Presidente

JOÃO LANARI DO VAL — Diretor-Gerente

IVANIZE SILVA DA COSTA — Téc. Contabilidade — Reg. CRC (Pa) n. 1409

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

DÉBITO		CRÉDITO	
Lucros e Perdas		Prejuízo a Compensar	
a Diversos		a Lucros e Perdas	
Saldo devedores das contas abaixo, que se transferem p/fecho d'exercício:		Prejuízo verificado n'exercício que se transfere àquela conta	
a Mão de Obra Fixa		93.244,58	
Administrativa	25.800,00		
Técnica	1.520,00		
a Mão de Obra Variável			
Técnica	3.600,00		
Especializada	2.660,00		
Não Especializada	2.400,00		
a Seguros	124,95		
a Manutenção			
Conservação e Reparos	4.319,03		
a Impostos e Taxas			
Estaduais	955,32		
a Combustíveis e Lubrificantes	7.748,46		
a Despesas Administrativas	32.046,12		
a Transporte	12.066,78		
a Diversos	3,92		
NCr\$ 93.244,58		NCr\$ 93.244,58	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da CIA. AGRO-PECUÁRIA PAU D'ARCO, tendo examinado a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Balanço Geral do exercício de 1969, são de parecer favorável à aprovação pela Assembléia Geral.

(aa) LUIZ ANGELI ESPINOLA

OTTO DE MELLO

URBANO DE ANDRADE JÚNQUEIRA

(Ext. Reg. n. 1225 — Dia — 25.4.1970)

FIAÇÃO E TECELAGEM
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S.A.Assembléia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Pela presente ficam convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da sociedade, sita à Avenida Presidente Vargas,

n. 351, Ed. Palácio do Rádio, s/1003, às 16,00 horas do dia 30/4 do corrente, os senhores Acionistas desta sociedade para discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria encerrado em 31 de dezembro/69;
b) Balanço Geral encerra-

do em 31.12.69;

c) Demonstração da conta "Lucros e Perdas";

d) Parecer do Conselho Fiscal;

e) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que

se encontram a sua disposição na sede da sociedade os documentos a que se refere o Artigo 99 do Dec. Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 23 de abril de 1970

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.482 — Dias: 24, 25 e 28.04.70).

OLEOS DO PARA S.A. — OLPASA

C. G. C. — 04.893.871 — CAPITAL AUTORIZADO: — NCr\$ 5.332.994,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo ditames legais e estatutários, submetemos à apreciação de Vv. Ss., com este relatório, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1969, documentos esses que refletem a situação econômico-financeira da Sociedade naquela data.

Prossiguimos nossa atividade industrial, paralelamente aos esforços desenvolvidos no setor agrícola, visando, racional e tecnicamente garantir o suprimento de matéria-prima para a indústria.

A crescente e notória carência de capital de giro, com o seu séquito de consequências, como não podia deixar de ser, também atingiu nossa empresa, obstaculando melhores resultados e adiando expansão bem maior, viável e prevista, logo que disponíveis os meios normalmente necessários.

Nosso projeto agro-industrial, apresentado à SUDAM em 1969, foi reformulado, em razão de colocações técnicas daquele órgão, estando em análise. A sua aprovação ensejaria a definitiva consolidação da empresa.

Reiterando a certeza no êxito crescente de nosso empreendimento pioneiro, agradecemos, na oportunidade, a colaboração e apoio recebidos das Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, dos estabelecimentos Bancários, dos nossos funcionários e de todos que tem cooperado conosco.

Belém, 27 de Março de 1970.

(a) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

A T I V O			P A S S I V O		
Imobilizado			Não Exigível		
Bens Imóveis	531.163,28		Capital	5.332.994,00	
Equipamentos Industrial	962.458,84		Lucros Suspensos	42.548,37	
Veículos	68.022,85		Fundo de Reserva Legal	59.750,37	
Móveis e Utensílios	100.070,56		Fundo de Reserva P/Garantia de		
Projeto Industrial	45.520,00		Dividendos	682,81	
Imobilizações Agrícolas	2.288.940,78		Fundo de Participação de Empre-		
Reavaliações do Ativo Imobilizado	1.417.732,33		gados	36.768,44	
	5.413.908,64		Fundo de Indenizações Trabalhis-		
			tas	3.225,38	
Sector Agrícola — Investimentos			Fundo de Correções Monetárias	802.642,33	
Pré-Operacionais	5.162.051,74	10.575.960,38	Fundo P/Aumento de Capital-		
			Lei 5174/66	25.528,00	
Realizável a Curto Prazo			Fundo de Resgate de Ações Pre-		
Contas a Receber	107.065,23		ferenciais Lei 5174/66	29.738,96	
Duplicatas a Receber	4.383.947,97		Fundo de Depreciações	397.173,15	6.731.051,81
Promissórias a Receber	322.260,00				
Contas Correntes-Colonos	150.952,50				
Contas Correntes-Outras	28.590,36				
Acionistas C/Capital a Integra-					
lizar	114.933,00		Exigível a Curto Prazo		
INPS — Salário Família	7.128,52		Fornecedores	1.445.095,82	
	5.114.877,58		Promissórias a Pagar	654.874,42	
Almoxarifado-Fábrica	861.603,25		Credores Diversos	122.000,00	
Estoques-Sector Agrícola	1.164.715,22	7.141.196,05	Títulos Descontados	2.982.540,54	
			Promissórias Rurais	498.400,00	
Realizável a Longo Prazo			Obrigações Sociais	99.140,14	
Ações e Títulos de Outras Com-			Obrigações Tributárias	64.230,92	5.866.281,84
panhias	1.675,00				
Depósitos em Garantia	220,00				
Caução Provisória	641,55				
Obrigações da Eletrobrás	246,75	2.783,30			
			Exigível a Longo Prazo		
Disponível			SUDAM — C/Financiamento ..	215.000,00	
Caixa	75.333,58		Banco da Amazônia — C/Em-		
Bancos	32.243,03	107.576,61	préstimos	4.633.167,71	
			Outros Financiamentos	29.318,99	4.877.486,70
Pendente					
Seguros a Vencer	11.864,51				
Instalações Industriais em Anda-			Pendente		
mento	150.000,00		Receitas Diferidas	718.560,50	
Nôvo Sistema Telefônico	4.000,00				18.193.380,85
	165.864,51				
Prejuízos a Compensar	200.000,00	365.864,51			
		18.193.380,85	Compensação		
Compensação			Contratos de Seguro	2.733.000,00	
Seguros Contratados	2.733.000,00		Caução da Diretoria	400,00	
Ações Caucionadas	400,00		Títulos em Cobrança	3.465,00	
Bancos C/Cobrança	3.465,00		Contratos de Empréstimos Bancá-		
Empréstimos Bancários Contrata-			rios	4.633.167,71	
dos	4.633.167,71		Contratos de Financiamento	215.000,00	7.585.032,71
Financiamentos Contratados	215.000,00	7.585.032,71			
			Total do Passivo	NCr\$ 25.778.413,56	
Total do Passivo	NCr\$ 25.778.413,56				

Soma e confere o Ativo e Passivo do presente Balanço Geral, referente as nossas atividades do ano civil de 1969, a importância de Vinte e Cinco Milhões, Setecentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Treze Cruzeiros Novos e Cinquenta e Seis Centavos.

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1969.

(aa) NELSON SOUZA ROSA — Presidente

EDVAR DE MELLO COSTA — Diretor Financeiro

REZK NELSON REZEGUE — Diretor Comercial

HOLANDINO SOUZA DOS SANTOS — Contador, CRC — PA — 0842

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

D É B I T O		C R É D I T O	
Encargos do Exercício		Produto das Operações Sociais	
Despesas Mercantis	306.077,00		
Despesas da Administração Geral	449.219,92		
Despesas Tributárias	87.950,45		
Despesas Financeiras	432.723,67		
Despesas Eventuais	591,90	1.276.562,94	Resultado das Operações
			1.265.333,87
Demonstração e Distribuição do Saldo			
Fundo de Reserva Legal	4.254,72		
Fundo de Participação de Empregados	8.509,45		
Fundo P/Aumento de Capital - Lei 5174/66	25.528,00		
Fundo de Resgate de Ações Preferenciais Lei 5174/66	4.254,72		
	42.546,89		
Lucros Suspensos — à disposição da Assembléia Geral	42.547,62		
Lucro Obtido neste Exercício ..	85.094,51		
T O T A L	NCr\$ 1.361.657,45	T O T A L	NCr\$ 1.361.657,45

Soma e confere o Débito e Crédito da presente Demonstração de "Lucros e Perdas", referente as nossas atividades do ano civil de 1969, a importância de Hum milhão, Trezentos e Sessenta e Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Cruzeiros Novos e Quarenta e Cinco Centavos.

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1969.

(aa) NELSON SOUZA ROSA — Presidente.

EDVAR DE MELLO COSTA — Diretor Financeiro

REZK NELSON REZEGUE — Diretor Comercial

HOLANDINO SOUZA DOS SANTOS — Contador, CRC — PA — 0842

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Na qualidade de Membros Efetivos do Conselho Fiscal de ÓLEOS DO PARÁ S.A. (OLPASA), cumprindo preceitos legais e estatutários, no desempenho da missão que nos é atribuída; procedemos ao exame dos livros, papéis, documentos, demonstrativo da conta Lucros e Perdas, Balanço Geral e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1969, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Manifestamo-nos de acordo para que sejam aprovadas as contas da Diretoria e recomendamos à aprovação da Assembléia Geral Ordinária de acionistas.

Belém-Pará, 28 de março de 1970.

(aa) JÚLIO BENDAHAAN

ALBERY MONTEIRO DA SILVA

AREOLINO SOARES BATISTA

(Ext. Reg. n. 1295 — Dia — 25.4.1970)

AGROPECUARIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S.A.

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas da Agropecuária São José do Araguaia S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1970, às 10 horas em sua sede social situada em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de:

a—deliberarem sobre o relatório, balanço e conta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1969;

b—elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1970 e fixarem os respectivos honorários;

c—outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 14 de abril de 1970

James Galvão Bresciani

(Ext. — Reg. n. 1477 — Dias: 24, 25 e 28.4.70).

EMPRESA SOARES S. A.
C. G. C. 04.905.295

— Convocação —

Ficam os Senhores Acionistas da Empresa Soares S/A, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 16,00 horas, em sua sede social, à Avenida Alcindo Cacela, n. 2119, para tratar:

1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho

Fiscal, referente ao exercício de 1969;

2) Eleição da Diretoria para o biênio 1970/1972;

3) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

4) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

5) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1970.

a) Ronaldo de Souza Castro
Cardoso — Diretor

(Ext. — Reg. n. 1465 — Dias: 24, 25 e 28.4.70)

FAZENDAS MONTE AZUL S.A. — (FAMOSA)
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

1. Constituída no exercício de 1969, para explorar a atividade agropecuária, imediatamente a nossa empresa lançou-se em campo para cumprir os seus objetivos, tanto que ao fim do exercício já dispunhamos de excelentes áreas de terra em Paragominas, próprias para a atividade pastoril. O nosso projeto econômico, já elaborado, encontrava-se na SUDAM para exame e aprovação. O nosso capital inteiramente realizado em curto espaço de tempo, demonstrou a confiança dos acionistas no sucesso do empreendimento.

2. A movimentação de recursos cingiu-se às despesas normais de instalação da sociedade e os saldos apresentados na Caixa da sociedade e nos depósitos Bancários mostram a segurança com que são manipulados os aludidos recursos.

3. Estamos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários e esperamos ter correspondido a tudo aquilo que de nós esperam.

Belém, 31 de dezembro de 1969.

(aa) ALBERTO DIAS NEVES

ORLANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
ALTAIR CORRÊA VIEIRA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 1969

A T I V O			P A S S I V O		
Disponível			Exigível		
Caixa	63.218,59		Duplicatas a Pagar	194,50	
Banco Com. Ind. da América do Sul S.A. c/Depósitos	329.050,81	392.269,40	Contas a Pagar	1.353,60	1.548,10
Imobilizado			Não Exigível		
Terrenos		100.000,00	Capital		500.000,00
Pendente			Compensado		
Encargos da Instalação a Ressarcir		9.278,70	Caução da Diretoria		300,00
Compensado					
Ações Caucionadas		300,00			
Total do Ativo		NCr\$ 501.848,10	Total do Passivo		NCr\$ 501.848,10

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1969.

(aa) ALBERTO DIAS NEVES — Diretor

ORLANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE — Diretor

ALTAIR CORRÊA VIEIRA — Diretor

ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA — Téc. Cont. CR C — Pa. 1.656

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

D É B I T O		C R É D I T O	
Despesas Administrativas		Encargos da Instalação a Ressarcir	
Gastos n/exercício	NCr\$ 9.278,70	Valor dos encargos n/exercício para compensação futura	NCr\$ 9.278,70

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1969.

(aa) ALBERTO DIAS NEVES — Diretor

ORLANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE — Diretor

ALTAIR CORRÊA VIEIRA — Diretor

ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA — Téc. Cont. CRC — PA. — 1656

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Examinamos cuidadosamente as contas e atos da Diretoria da FAZENDA MONTE AZUL S.A., relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969. Não temos qualquer dúvida em recomendar-lhes inteira aprovação a todos os atos praticados pela aludida administração, que se houve com todo zelo e probidade no trato dos negócios sociais.

Belém, 16 de fevereiro de 1970.

(aa) FERNANDO CALVIS MOREIRA

LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA

RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

(Ext. Reg. n. 1342 — Dia — 25.4.70)

MINERAÇÃO ANANAQUARA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Conforme determina os preceitos legais e estatutários, vi-mos submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Geral rea-lizado em 31 de dezembro de 1967, a Demonstração da conta de Lucros e Perdas do período de 1º de Janeiro a 31 de De-zembro de 1967, e demais documentos referentes ao exercício de 1967, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 31 de março de 1968.

(a) JOSÉ VICENTE DE SOUZA — Diretor

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

INSCRIÇÃO N. C. G. C. 04967535

A T I V O		
Disponível		
Caixa	4,17	
Bancos	0,02	4,19
Realizável		
Contas Correntes		2.713,40
Imobilizado		
Lavras	12.500,00	
Máquinas e Ferramentas	120,00	
Correção Monetária	547,56	13.167,56
Lucros e Perdas		
Prejuízo Acumulado	5.724,89	
Prejuízo neste exercício	755,00	6.479,89
Compensação		
Ações Caucionadas		60,00
Total do Ativo		NCr\$ 21.925,04

P A S S I V O		
Não Exigível		
Capital	15.500,00	
Fundo de Depreciação	60,00	15.560,00
Exigível a Curto Prazo		
Contas Correntes	6.085,04	
Obrigações a Pagar	220,00	6.305,04
Compensação		
Caução da Diretoria		60,00
Total do Passivo		NCr\$ 21.925,04

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1967.

(aa) JOSÉ VICENTE DE SOUZA — Diretor
DIÓGENES NEWTON DA SILVA — Contador C. R. C.
— 2150 — GB.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1967

D É B I T O	
Despesas Gerais	755,00
Prejuízo neste Exercício	755,00
Prejuízo Acumulado	5.724,89
T o t a l	NCr\$ 6.479,89

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1967

(aa) JOSÉ VICENTE DE SOUZA — Diretor
DIÓGENES NEWTON DA SILVA — Contador C. R. C.
— 2150 — GB.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, reuniram-se na sede social da empresa, e tendo examinado o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos e livros apresentados pela Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1967, são de parecer que estes documentos refletem fielmente a situação econômico-financeira da empresa e merecem, portanto, ser aprovados pela Assembléia Geral.

Belém, Estado do Pará, 31 de março de 1968.

(aa) HÉLIOS SANTOS CALDAS
RUBENS PINTO DE ALMEIDA
PEDRO NOLASCO PEREIRA DA CUNHA

JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: NCr\$ 10,00

Belém, ... 1970.

(a) SAMUEL — O funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Estes documentos em três (3)-vias foram apresentados no dia (6) de abril de 1970 e mandados arquivar por despacho do Diretor de 8 do mesmo, contendo (4) quatro folhas de ns. 3974/77, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1041/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 8 de abril de 1970.

O Diretor — OSCAR FACIOLA

(T. n.º 15998 — Reg. n.º 1345 — Dia — 25.4.70)

INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

I P A S A

— Convocação —

Convidamos os senhores acionistas de Indústrias de Produtos Alimentícios S/A — IPASA — a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 08 de maio às 15 horas, na sede so-

cial da Companhia, a fim de apreciarem e discutirem o Relatório e Balanço Geral do exercício de 1969 bem como demais atos da Diretoria.

Castanhal, 8 de abril de 1970

a) Inácio Gabriel Filho
Diretor

(Ext. — Reg. n.º 1224 — Dias 24, 25 e 28.4.70)

JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
C. G. C. Nº 04909180/1

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1969, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1970.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, tem a satisfação de submeter à apreciação e julgamento de V. Sas. as Contas de sua Gestão, referentes ao ano de 1969, com o devido parecer do Conselho Fiscal.

Pelo Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, podeis facilmente verificar o resultado das operações industriais e comerciais, bem como, a posição econômica-financeira da Sociedade no ano de 1969.

Na expectativa de haveremos correspondido a confiança com que fomos distinguidos, colocamo-nos a inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Belém, Pará, 02 de Março de 1970.

(aa) CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA — Diretor Presidente
 LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA — Diretor Vice-Presidente
 JOSÉ DA NÓBREGA RIBEIRO — Diretor de Finanças
 ORLANDO FERNANDES DA SILVA DOURADO — Diretor Industrial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

— A T I V O —			
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas:			
Imóveis e Construções	304.065,62		
Instalações e Benfeitorias, Maquinismos, Ferramentas e Acessórios, Móveis e Utensílios e Veículos	446.148,58	750.214,20	
		762.484,46	
Correção Monetária			
Imobilizações Financeiras:			
Garantia de Consumo		54,92	1.512.753,58
DISPONÍVEL			
Caixas, Bancos e Numerário em Trânsito			274.634,38
REALIZÁVEL			
Curto Prazo:			
Mercadorias, Materiais Diversos, Matéria Prima e Produtos Manufaturados	1.774.740,49		
Duplicatas a Receber, Contas a Receber, Pagamentos Antecipados e Devedores Diversos	167.496,19	1.942.236,68	
Longo Prazo:			
Títulos da Dívida Pública	21,00		
Depósitos para Investimentos	13.923,72		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	837,16		
Centrais Elétricas do Pará S.A.	6.881,44		
Cia. de Telefones do Município de Belém	5.240,00		
Cia. Amazonense de Telecomunicações	1.000,00		
Capital a Realizar	9.110,00		
Empréstimos Compulsórios	2.471,93		
Investimentos	13.114,99	52.600,24	1.994.836,92
COMPENSAÇÃO			
Ações Cauionadas		250,00	
Contratos de Financiamento		80.000,00	
Contratos de Seguros		1.919.474,00	1.999.724,00

NCr\$ 5.781.948,88

(aa) CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA — Diretor Presidente
LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA — Diretor Vice-Presidente
JOSÉ DA NOBREGA RIBEIRO — Diretor de Finanças
ORLANDO FERNANDES DA SILVA DOURADO — Diretor Industrial
FRANCISCO MOREIRA PACHECO — Contador — C R C PA. 0584

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., tendo procedido ao exame das operações efetuadas no ano de 1969, através de seus livros e documentos, são de parecer que as Contas da Diretoria sejam aprovadas pela Assembléia Geral.

Belém — Pará, 02 de março de 1970.

(aa) MANOEL MARTINS NOGUEIRA
EURIDICE MOURA DA SILVA

ADALBERTO MALCHER DA SILVA — Contador C R C — PA. 0430

(Ext. Reg. n. 1220 — Dia — 25.4.70)

CIMENTOS DO BRASIL S/A. — "CIBRASA"

(C.G.C. Nº 04.898.425)

Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1969 e encerrado em 31 de dezembro, na forma do disposto no Artigo 37, dos Estatutos Sociais.

Senhores Acionistas,

Vimos oferecer a V. Sas. e aos Srs. membros do Conselho Fiscal, o Balanço Geral, a conta de Lucros e Perdas e este Relatório, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1969. Após uma minuciosa apreciação de todos os resultados, somos levados a afirmar que, mercê do maior esforço dispendido, somente parcialmente foram satisfatórias as metas alcançadas, considerando-se os esclarecimentos seguintes:

PRODUÇÃO

No referido exercício, conseguimos lançar, em todo o mercado regional, um volume de produção superior àquele verificado no exercício anterior, como também em qualquer outro, desde o funcionamento da indústria. Verdade entretanto se diga que, mesmo assim, não foi conseguido o ponto de nivelamento indispensável. A manutenção do parque fabril em condições satisfatórias para garantir a continuidade de produção, exigiu, e está a exigir, um paciente e contínuo esforço e sacrifício de todos.

CAPITAL

Desde sua fundação, tem a Empresa carecido sempre de maior capital. Todavia, somente a partir do exercício de 1968, veio a obter parcialmente suas necessidades de capital por subscrição em dinheiro e, no exercício de 1969, pela salutar medida de não distribuição de dividendos. Agora como de forma anterior, é aconselhável sejam adotadas as mesmas orientações, quer pela não distribuição de dividendos e também pela chamada para aumento de Capital. Ambas as medidas afiguram-se indispensáveis a uma bem orientada política econômico-financeira em qualquer empresa e, mais ainda, nesta sociedade que se dispôs a ampliar seu parque fabril com objetivo de manter uma super-produção de cimento em toda a Amazônia e iniciar-se em salutar comércio de exportação, já então trazendo para a região resultados que atualmente aqui ficam circulando e anteriormente eram carreados para outros Estados produtores.

RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Verificam os Srs. Acionistas que os lucros apurados resultam de forma substancial dos incentivos concedidos pelo Governo Federal e Governo Estadual. E como incentivos ao fortalecimento de empresas, não devem ser distribuídos sobre a forma de dividendos. Tal espírito já está consubstanciado no recente Decreto-Lei nº 1.089, de 02.03.1970.

POLÍTICA DE EXPANSÃO

É satisfatório o andamento das obras de ampliação, cuja mão-de-obra necessária vimos procurando obter ao máximo no mercado local. As demais foram confiadas a empresas especialistas internacionais, com as quais vimos mantendo absolutamente em dia todos os compromissos assumidos. O cronograma aprovado pela SUDAM não somente vem sendo perfeitamente cumprido, e a esta Diretoria folga dizer que em alguns setores está mais avançado que o estabelecido. Os equipamentos principais, já em acelerada montagem, nos levam a asseverar que antes do prazo fixado, teremos a grata satisfação de haver também dotado a Amazônia e especialmente o Pará de uma indústria básica, dentro das mais modernas tecnologias, autosuficiente no produto e exportadora dos seus excedentes.

CONCLUSÃO

Destacamos os principais aspectos do Balanço e dos resultados da Empresa, é grato e oportuno à Diretoria mais uma vez destacar a colaboração e confiança recebida de todos, acionistas, técnicos, dirigentes, corpo funcional, aos poderes constituídos do âmbito federal, estadual, municipal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, ao Banco da Amazônia S/A., ao Banco do Brasil S/A., a todos os estabelecimentos de crédito privado agenciados ou sediados em Belém, ao Comércio e Indústria locais.

Belém, 15 de março de 1970.

a) João Pereira dos Santos Mal. Oswaldo Cordeiro de Farias
Diretor Superintendente Diretor-Presidente

a) José Bernardino Pereira a) João Pereira dos Santos
dos Santos Filho
— Diretor Gerente — — Diretor Vice-Presidente —

a) Romero Lincoln Fernandes da Cunha
— Diretor Secretário —

CIMENTOS DO BRASIL S/A. — "CIBRASA"
C.G.C. Nº 04.898.425
BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1969.

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL:	
Terrenos	204.354,25	Capital	7.560.000,00
Instalações	1.293.715,17	Fundo de Reserva Legal	478.909,27
Prédios	583.457,02	Fundo de Reserva p/Aumento de Capital	1.708.797,72
Equipamentos da Oficina Mecânica	157.257,85	Fundo de Reavaliação do Ativo Fixo	3.074.593,33
Equipamentos da Fábrica	3.239.024,63	Fundo de Indenização Trabalhista	9.225,70
Equipamentos da Fábrica c/ Reajuste de Câmbio	654.064,80	Fundo de Reserva Livre	459.634,60
Tanques de Óleos	17.145,91	Fundo de Assistência ao desempregado	2.159,20
Móveis e Utensílios	179.634,29	Fundo de Reserva — Lei 5174	2.403.510,22
Veículos	699.691,38	Fundo de Incentivos p/Investimentos, Lei Estadual	2.902.473,76
Direito de Pesquisas	4.500,00	Fundo de amortização de créditos	330.202,88
Instrumentos e Aparelhos Técnicos	132,37	Provisão para Depreciações	1.040.640,78
Utensílios de Laboratório	231,25	Recursos CONDEL/SUDAM —	
Máquinas e Aparelhos p/ Sondagens	27.439,75	Resolução 36/68	2.803.934,00 22.773.576,51
Centro Telefônico — Fonia	15.506,48		
Instalações Novas:		EXIGÍVEL —	
Ampliação da Fábrica	7.235.133,87	Curto Prazo:	
Outras Obras	30.273,28	Dividendos à Pagar, Contas Correntes, Fornecedores, Salários n/reclamados, outras contas	1.411.313,29
	7.265.407,15	EXIGÍVEL —	
Imóveis s/promessa de compra	2.000,00	Longo Prazo:	
Correção Monetária	6.316.633,60	Obrigações Diversas	1.975.945,30
	20.660.195,90	Créditos Empresas Co-Associadas	3.583.237,77 5.559.233,07
REALIZÁVEL —		PENDENTE:	
Longo Prazo:		Recebimento pela venda de cimento	27.930,25
Apólices e Ações, Aumento de Capital, de Outras Empresas, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, Obrigações da Eletrobrás, Cauções, Títulos, etc.	819.465,56	COMPENSAÇÃO:	
REALIZÁVEL —		Diversas Contas	23.568.106,35
Curto Prazo:			NCr\$ 53.340.164,47
Devedores Diversos	2.609.893,73		
Estoques	787.082,27		
Almoxarifado	2.994.073,55		
Mercadorias em Trânsito	200.226,00		
	6.591.275,55		
DISPONÍVEL:			
Caixa	35.401,31		
Trânsito	36.342,63		
Bancos	1.583.323,67		
	1.655.072,61		
PENDENTES:			
Adiantamentos s/Compras	46.048,50		
COMPENSAÇÃO:			
Diversas Contas	23.568.106,35		
	NCr\$ 53.340.164,47		

Soma e confere o presente Balanço Geral a importância de sessenta e quatro cruzeiros novos e quarenta e sete centavos.

Belém, 31 de dezembro de 1969.

a) João Pereira dos Santos
— Presidente —

a) Osvaldo Cordelro de Farias
— Vice-Presidente —

a) João Pereira dos Santos
Filho
— Diretor —

a) José Bernardino Pereira dos Santos
— Diretor —

a) Romero Lincoln da Cunha
— Diretor —

a) Raymundo Hilton do Rêgo
— Téc. Contab. CRC—PA. 1755

Cinquenta e três milhões, trezentos e quarenta mil, cento e

CIMENTOS DO BRASIL S/A. — "CIBRASA"

C.G.C. — Nº 04.898.425

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.69

COMPOSIÇÃO DO DÉBITO		N Cr\$	COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO		N Cr\$
Despesas Gerais de Administração:			Resultado Industrial	4.264.899,23	
Ambulatório, Gastos Gerais, Im-			Recuperação de diversas des-		
postos, Ordenados, Juros e			pesas	70.584,08	
Descontos, Seguros, Honorários			Avárias recuperadas	1.475,04	
da Diretoria, Prejuízos s/Adi-			Desconto de Faturas	7.880,18	
antamento a empregados, Pre-					
juízo s/Venda de Veículos,			Desconto s/frete de Materiais .	1.510,00	
Prejuízo s/Acidente de Veícu-					
los, Comissões, Corretagens,			Lucro obtido na venda de veí-		
13º Salário, Honorários do As-			culos	625,42	
essor Jurídico, Fundo de Ga-			Receita de Dividendos	1.404,55	
rantia por Tempo de Serviço,					
Donativos e Contribuições,			Lucro obtido na venda de Mó-		
Prejuízo s/Operações, Sindica-			veis e Utensílios	343,08	
to Nacional da Indústria do			N Cr\$ 4.348.721,58		
Cimento, Frações e Abatimen-			Resultado s/vendas de cimento		
tos	1.068.696,24		consignado	22.003,48	4.370.725,06
Fundo de Reserva Legal	165.101,44				
Fundo de Reserva Livre	165.101,44				
Fundo de Reserva — Lei 5174 ..	984.007,60				
Fundo de Amortização de Cré-					
dito	330.202,88				
Fundo de Incentivo p/Investi-					
mento, Lei Estadual — 4074 .	1.641.142,33				
Fundo de Reserva p/aumento de					
Capital	16.473,13	4.370.725,06			

Belém, 31 de dezembro de 1969.

a) João Pereira dos Santos
— Presidente —a) Osvaldo Cordeiro de Farias a) João Pereira dos Santos
— Vice-Presidente — Filho

— Diretor —

a) José Bernardino Pereira
dos Santos
— Diretor —a) Romero Lincoln Fernandes
da Cunha
— Diretor —a) Raymundo Hilton do Rêgo
Tec. Contb. CRC-Pa. 1755

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta (1970), os membros do Conselho Fiscal de "Cimentos do Brasil S/A. — CIBRASA", abaixo assinados, em cumprimento ao disposto na legislação específica e dispositivos estatutários vigentes, após examinarem o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a demonstração da conta de

"Lucros e Perdas", o Caixa, demais documentos e comprovantes de todos os atos relativos ao exercício de 1969, concluem, unânimemente, por aprovar e recomendar aos Senhores Acionistas a aprovação de todas as contas do referido exercício, sem restrições, inclusive a determinação proposta no relatório que precede ao Balanço.

Belém, 18 de março de 1970.

a) Osvaldo Nasser Tuma

b) Afonso Gadelha Simas

c) Benjamim Marques

(Ext. — Reg. n. 1453. — Dia 25.4.70)

CONFAP — COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGRO PECUÁRIA
C. G. C. 04.965.992
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., os resultados das operações do exercício de 1969, constantes do Balanço Geral e o parecer do Conselho Fiscal, deixando à disposição em nosso escritório, todos os documentos necessários e quaisquer informações, para o esclarecimento das contas ora apresentadas.

Belém, 10 de março de 1970.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31.12.1969

A T I V O

I—IMOBILIZADO		900.000,00	
1.1 Terras		20.000,00	920.000,00
1.9 Estudos e Projetos			
II—REALIZÁVEL		425,03	
2.2 Contas Correntes		128.167,83	
2.3 Contas a Receber			
1.10 C/Capital a Realizar			
2.10.1 Ações Ordinárias			
1. A Subscriver	3.147.413,00		
3. Pendência SUDAM	235.087,00	3.382.500,00	
2.10.2 Ações Preferenciais			
1. A Subscriver	3.147.412,00		
3. Pendência SUDAM	235.088,00	3.382.500,00	6.893.592,86
III—DISPONÍVEL			
3.1 Caixa		39,77	
3.1.2 Escritório		2.541,29	2.581,06
3.2. Bancos			
IV—RESULTADO PENDENTE			55.330,54
4.2 Lucros e Perdas			
			NCr\$ 7.871.504,46

P A S S I V O

I—NÃO EXIGÍVEL			
1.2 Capital (autorizado)			
1.2.1 Ações Preferenciais			
1.2.1.2 A integralizar	3.147.412,00		
1.2.1.4 Pendência SUDAM	235.088,00	3.382.500,00	
1.2.2 Ações Ordinárias			
1.2.2.1 Integralizadas	1.100.000,00		
1.2.2.2 A integralizar	3.147.413,00		
1.2.2.3 Pendência SUDAM	235.087,00	4.482.500,00	7.865.000,00
II—EXIGÍVEL			
2.11 Previdência Social a Recolher		374,40	
2.12 Obrigações Tributárias a Recolher		6.130,06	6.504,46
			NCr\$ 7.871.504,46

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM 31.12.1969

D É B I T O		C R É D I T O	
300.0.0	Despesas Administrativas	101.0.0	Receitas Financeiras
300.0.1	Honorários	101.0.1	Juros Recebidos 39.109,83
300.0.4	Material de Expediente	101.0.2	Descontos Ob-
300.0.6	Despesas de viagem		tidos 41,05 39.150,88
300.0.11	Publicações e R. Públicas ..		
300.0.13	Telegramas e Portes		
300.0.14	Publicações		
300.0.16	Água, Luz e Telefone	IV	Resultado Pendente
300.0.17	Assistência Técnica	4.2	Lucros e Perdas .. 55.330,54
300.0.18	Legais e Judiciais		
	NCr\$ 94.481,42		NCr\$ 94.481,42

Belém, 10 de março de 1970.

(aa) BORIS BERNARDO KASINSKI — Presidente do Conselho Orientador
 ABRAHAM KASINSKI — Diretor Presidente
 MAURÍCIO GRIMBERG — Diretor Vice-Presidente
 GEORGES HANNA KHALIL — Diretor Vice-Presidente
 ITALO CORAZZA — TC: CRC — SP 21897

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CONFAP — COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGRO PECUÁRIA, de acordo com as Normas Sociais e Estatutárias, tendo examinado o relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1969, encontraram tudo em perfeita ordem e são de parecer que os mesmos sejam aprovados, pelos senhores acionistas.

Belém, 12 de março de 1970.

(aa) JOÃO NANTES JÚNIOR
 LUIZ LOPES COELHO

JOSE FREDERICO MARQUES

(Ext. Reg. n. 1480 — Dia — 25.4.1970)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO
 INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ
 "C I D A P A R"
 C.G.C.—MF N. 05770003
 RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores acionistas o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1969, acompanhado do competente parecer do Conselho Fiscal. Verificação Vv. Ss., pelo confronto com os elementos do ano anterior, o substancial progresso alcançado na implantação do projeto de indústria cerâmica, onde as imobilizações fixas e financeiras atingiram o montante de NCr\$ 2.851.350,81. O capital social foi elevado de NCr\$ 17.995.800,00 para NCr\$ 30.367.420,00, sendo NCr\$ 5.792.400,00 por incorporação da gleba de terras denominada "Piriá" e NCr\$ 6.579.220,00 por força da aprovação pela SUDAM do projeto Agro-Pecuário e cuja implantação foi iniciada dentro do exercício. O "Projeto de Viabilidade Técnico-Econômico-Financeiro de Colonização do Núcleo Pi-

toró" (a ser implantado nesta gleba), foi concluído e protocolado para aprovação no Instituto Brasileiro de Reforma Agrária em 10 de setembro de 1969, processo n. SAG-5.175. Deixa de ser elaborada a demonstração da conta "Lucros e Perdas" por não ter a empresa iniciado suas atividades industriais-mercantis, embora o cronograma de execução venha sendo rigorosamente observado e até suplantado. O início destas atividades são estimadas para fins do próximo exercício. Por isso, excluídos os valores demonstrados no "Ativo Imobilizado", as demais inversões estão consignadas no "Ativo Pendente" para sua absorção no exercício ou exercícios vindouros. Para quaisquer outros esclarecimentos, a Diretoria permanece à inteira disposição dos senhores acionistas.

Vizeu, (PA) 12 de janeiro de 1970
 A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

— A T I V O —			P A S S I V O —		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Construções Cívís	418.817,23		Capital Registrado	30.367.420,00	
Instalações e Benfeitorias	1.258,71		A Realizar (—)	14.425.810,00	
Máquinas e Equipamentos	260.929,09				
Veículos	150.712,16		Realizado	15.941.610,00	15.941.610,00
Móveis e Utensílios	5.484,00		EXIGÍVEL		
Gastos de Instalação	4.211,65		Duplicatas a Pagar	157.995,00	
Marcas, Patentes e Alvarás	4.796,00	846.208,84	Títulos a Pagar	70.000,00	
			Contas a Pagar	812,07	
Jazida de Argila		1.350.000,00	Fornecedores	9.358,27	
		2.196.208,84	Conta de Financiamento—Finep	130.000,00	
DISPONÍVEL			Previdência Social a Recolher —		
Caixa	217.142,86		I. N. P. S.	4.433,85	
Bancos	186.146,94	403.289,80	Imposto Sindical a Recolher —		
			Empregados	364,36	
REALIZÁVEL			C Correntes Investidores	1.010,00	
Terras — Gleba			Imposto de Renda na Fonte a		
Vizeu	6.880.000,00		Recolher	246,94	374.223,49
Terras — Gleba					
Pitoró	6.000,00		PENDENTE		
Terras — Gleba					
Piriá	5.786.400,00	12.674.400,00	Receitas Diversas		2.000,00
Contas Correntes Diversos	1.550,00	12.675.950,00			16.317.833,49
			COMPENSAÇÃO		
PENDENTE			Caução da Diretoria	4.000,00	
Imobilizações — Projeto Cerâmica	696.516,97		Serviços Contratados	360.000,00	
Outras Imobilizações	345.867,88	1.042.384,85	Serviços Financiados — Finep	130.000,00	
		16.317.833,49			
COMPENSAÇÃO			Incentivos Fiscais		
Ações Caucionadas	4.000,00		Arregimentados	4.928.877,35	
Contratos de Locação de Serviços	360.000,00		Recolhidos à Ordem da SUDAM	3.787.181,94	
Contrato de Financº Finep	130.000,00		Liberados pelo Banco da Amazônia S. A.	1.399.270,00	10.609.329,29
Incentivos Fiscais					
Arregimentados	4.928.877,35		TOTAL DO PASSIVO		
Recolhidos à ordem da SUDAM	3.787.181,94			NCR\$ 26.927.162,78	
Liberados pelo Banco da Amazônia S. A.	1.399.270,00	10.609.329,29			
TOTAL DO ATIVO					
	NCR\$ 26.927.162,78				

a) Moacyr Pinheiro Ferreira
Diretor Presidente

a) Antônio Mingone
Diretor Superintendente
a) Manoel Rodrigues da Silva Jr.
Contador—Reg. CRC—SP 2261—ISPA 43

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineiro do Estado do Pará — CIDAPAR, tendo examinado detidamente todas as contas, documentos e demais elementos que serviram para elaboração do Balanço Geral do exercício findo em 31 de dezembro de 1969 e constatado a exatidão dos dados constantes daquelas peças contábeis, são de Parecer que as mesmas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Vizeu, (PA) 18 de janeiro de 1970

aa) Alberto Francisco de Castro — Gideone Buffo — Carlos Barreto

(Ext. — Reg. n. 1427 — Dia 25.4.70)

COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM — CATA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1969

SENHORES ACIONISTAS:

Encerrado mais um exercício fiscal da empresa, no qual a Diretoria desenvolveu extenso programa de trabalho no sentido de dinamizar sua participação nos mercados, nacional e estrangeiro, renova-se o encontro com os dignos acionistas, oportunidade em que se dá conta dos resultados conseguidos, em cumprimento às responsabilidades delegadas.

O Relatório do exercício passado, 1968, no que tange à situação da produção das fibras vegetais — juta e malva — na Amazônia, poderia muito bem ser reeditado como comentário dos fatos desenrolados no exercício de 1969.

A conjuntura agrícola na região amazônica, seja em razão dos poucos recursos financeiros oficiais ou da falta generalizada de tecnologia — polo gerador de maior rentabilidade —, não sofreu qualquer alteração para melhor, no período em análise. Muito ao contrário, em decorrência de fatores alheios, porém muito frequentes, as safras de juta e malva, em 1969, sofreram uma queda bastante acentuada, como se verá mais adiante.

Menores preços do que os esperados, no fim da safra de 1968 e, portanto, desestimuladores, assim como problemas climáticos, sempre imprevisíveis já que a região não dispõe de qualquer tipo de estrutura meteorológica que lhe permita "prever para evitar", fizeram com que a última safra de fibras se situasse em níveis idênticos aos atingidos em 1956. Senão vejamos:

	1956	1969
Juta e malva	56.071.040 kgs.	54.000.000 kgs.

O pânico atingiu grande parte das indústrias de aniagem, principalmente as instaladas nas regiões nordeste e sul — que, além da surpresa, têm ainda a seu desfavor a localização em relação à zona produtora das matérias primas.

O Governo Federal, através dos Ministérios da Fazenda e Indústria e Comércio, autorizou, já em fins do exercício, a importação de 9.500 toneladas de Juta do Paquistão, depois de inúmeros estudos e reuniões levados a efeito no Rio de Janeiro e São Paulo com a participação dos sindicatos especializados.

Nesta oportunidade, não será descabido dizer-se que a importação autorizada será apenas o mínimo necessário à manutenção dos estoques industriais, caso a situação das safras, para o ano de 1970, venha a regularizar-se. Não sendo assim, a indústria de aniagem enfrentará crescentes e alarmantes dificuldades, evidenciando-se cada vez mais a necessidade inadiável da participação ativa das autoridades competentes na regulamentação da produção e comercialização das fibras de juta e malva.

O próximo ano agrícola, segundo as previsões governamentais e os estudos levados a efeito pelo setor comercial da CATA, indicam que as necessidades de sacaria de juta para ocorrer à safra de cereais serão amplamente atendidas pela indústria ... caso não lhes venha a faltar o necessário suprimento de matéria prima!

Seria por demais decepcionante repetir-se em 1970 outro movimento visando novas importações de matéria prima, depois de nosso País ter atingido em 1953 sua auto suficiência, com uma participação aproximada de 1,8% no quadro da produção mundial. Veja-se, entretanto, que no final da safra de 1969, essa participação não ultrapassará os 2%!

A verdade é que partiu-se um dos mais tradicionais e eficientes eixos da corrente comercial amazônica. Combatido por muitos, porém, reconhecido por todos, o regatão criou uma categoria de "agente financeiro" sui-generis, fazendo chegar ao produtor ribeirinho tudo quanto lhe era lícito adquirir, em alimentos, vestuário, combustível e medicamentos, recebendo em troca, o produto da colheita, aos preços vigentes. O desaparecimento dessa figura típica, desnudou a fragilidade dos órgãos oficiais de assistência financeira, que não souberam, ou não puderam, substituí-lo. Daí, a posição crítica da juta e da malva.

A CATA iniciou, em novembro, uma plantação experimental de malva, no município de Mojú. Visa essa experiência responder a dois pontos obscuros, porém importantes: determinar a média da produtividade da semente selecionada germinando em solo tratado e estabelecer o custo operacional dos métodos rudimentares em uso. Espera-se, em 1970, que os resultados conseguidos habilitem à projeção da viabilidade econômica e técnica da instalação de conjunto agro-industrial capaz de atender à demanda de matéria prima da empresa e exportação dos excedentes.

Entretanto, o Brasil continuará assistindo à deterioração de sua produção malvi-jutícola, enquanto nossos concorrentes, detentores de 96% da produção mundial, Índia e Paquistão, incentivam essa agricultura, malgrado a investida dos produtos sintéticos, até hoje não muito bem sucedida.

A Diretoria, pela gravidade dos problemas enfrentados, realizou, a seu ver, uma administração cautelosa e persistente, em direção à efetiva consolidação do empreendimento.

Os gastos financeiros foram bastante inferiores, proporcionalmente, aos dos exercícios anteriores.

Justo ressaltar a firmeza da política econômica do Governo, permanentemente preocupado no combate à inflação, porém sem permitir entraves à marcha do desenvolvimento. A redução das taxas de juros e a manutenção de um mercado consumidor em bases mais rentáveis, assim como as isenções e incentivos inerentes à área, sem dúvida constituem os alicerces do lucro do exercício.

Porém, não se poderia deixar de formular um apelo muito justo — e antes de iniciar verdadeiramente o relato das atividades do exercício e seus resultados —, apelo dirigido principalmente aos senhores Ministros do Planejamento, Fazenda e Agricultura.

O Exceientíssimo Senhor Presidente da República vem enfatizando uma melhor assistência ao agricultor, para o desenvolvimento rural, valorizando o homem do campo. Vários têm sido os instrumentos legais editados com essa finalidade, e todos eles profundos por seu alcance social e econômico. É recente a isenção do ICM e IPI para diversos produtos ligados diretamente à agricultura, como é o caso dos fertilizantes e máquinas.

Pois bem, não se poderá negar que a sacaria de aniagem é um produto efetiva e intimamente ligado às atividades agrícolas; os cereais, o café, o tabaco, o trigo, enfim, toda a produção não pode prescindir de seu uso. Por tal motivo, e de vez que os custos industriais e as dificuldades na produção da matéria prima serão crescentes, de pleno direito solicitar-se que a sacaria de juta também fosse incluída na isenção do Imposto de Produtos Industrializados (IPI), beneficiando direta e unicamente ao homem do campo, com a redução do preço da embalagem.

I — PRODUÇÃO

Mais uma vez a produção industrial atingiu níveis excelentes. Foram entregues à expedição, no decorrer do exercício, ... 7.681.519 quilos de produtos acabados, peso líquido dos ... 24.081.157 metros tecidos em nossos teares.

A diferença, em relação ao ano anterior, foi substancial, pois, fabricamos mais 1.248.278 metros, prova incontestável da qualidade do nosso operário e capacidade do setor técnico-industrial da empresa. O regime de trabalho manteve-se em "full-time" du-

rante todo o exercício, não ocorrendo, portanto, redução no quadro de empregados que continua com cerca de 1.100 pessoas.

A produção foi totalmente comercializada e os estoques de produtos acabados, na expedição, em 31 de dezembro, pouco representaram.

É necessário ressaltar-se — e sempre o será no sentido de resguardo aos benefícios que a região recebe dos poderes federal, estadual e municipal —, não fossem as isenções concedidas, especialmente do ICM, a venda dos produtos da empresa (mercado interno) no exercício, seria gravada em NCr\$ 1.303.825,50.

Por outro lado, o valor do crédito do IPI, calculado sobre as vendas para o mercado externo (dec. 63.550), no valor de .. NCr\$ 306.601,46 somado ao ICM atrás referido, e caso não existissem esses favores fiscais, absorveriam 59% do lucro líquido apurado no exercício.

II — VENDAS

A empresa, desde meados de 1967, vem realizando — um trabalho importante e de reflexos positivos, no estudo e desenvolvimento dos mercados — interno e externo. Se neste, a penetração não tem sido animadora, devido em grande parte à concorrência internacional, cujos preços mantêm-se bastante inferiores aos da indústria nacional, naquela, a procura ascendente dos produtos da CATA comprova o acerto da medida. Assim é que as vendas da empresa, no exercício sob relato, penetrou, praticamente, em todas as regiões do País, distribuindo-se de norte a sul e leste a oeste, numa verdadeira maratona comercial que guindou a empresa a posição bastante segura quanto às possibilidades de mercado para os próximos exercícios, senhora que está das particularidades de cada região e sua produção agrícola.

Deu-se um passo importante ao trazer para o cadastro de clientes, muitas empresas da maior expressão no contexto sócio econômico do País.

O faturamento do exercício atingiu a NCr\$ 19.348.803,77 maior, em relação ao ano passado, em NCr\$ 6.098.939,81. A distribuição, nos mercados, foi feita da seguinte forma:

Mercado Externo	US\$ 667.723,19	NCr\$ 2.619.915,09
Mercado Interno		NCr\$ 16.728.888,68

Já se analisam os novos relatórios de "marketing" que estruturam o plano de vendas para o primeiro semestre de 1970, e a tendência é de que haverá procura otimista para os produtos de anagem, caso as safras de cereais na região centro-sul não sofram qualquer brusca mudança climática.

Por outro lado, o atendimento ao mercado externo continuará condicionado pelo comportamento da Índia e Paquistão muito embora fatos novos possam influir na preferência pelo produto brasileiro, especialmente na Argentina e outros países da ALALC, se persistirem certas dificuldades de frete e prazos de entrega, impostos pelos exportadores asiáticos.

III — CRÉDITO

A empresa, mercê da condução dos seus negócios e correspondentes resultados, vem dilatando suas faixas de crédito junto aos Bancos oficiais e rede privada.

É bem verdade que no exercício de 1969, principalmente pelo maior volume de faturamento, as dificuldades continuaram, menos acentuadas é certo, exatamente pelo fato apontado. Porém, a verdade é que muito embora continuem reduzindo-se as taxas de juros e diversificando-se o crédito para o tornar acessível a maior número de interessados, a verba de encargos financeiros — se proporcionalmente menor que nos demais exercícios — ainda representa expressiva participação no movimento da empresa.

O fortalecimento do seu capital de trabalho pela anexação do lucro operacional obtido, também é parte ativa na redução do juro sobre as operações financeiras, além de permitir ainda a atualização e reequipamento do parque.

Aqui se faz oportuno lembrar o que foi dito no Relatório de 1968, a respeito do mesmo problema: "... Necessário, pois, que os créditos e financiamentos bancários pré-existam genericamente, mas que ao serem aplicados apresentem variações qualificadoras que se coadunem com o tipo de indústria a ser financiada ...".

Sendo a sacaria a embalagem natural e tradicional para os produtos agrícolas de consumo obrigatório, independente de categoria social ou econômica de quem os compra, fácil será concluir que a redução no preço dessa embalagem reduzirá paralelamente o custo final do produto ensacado. Por conseguinte, o estabelecimento de taxas bancárias variáveis de acordo com a qualificação da indústria financiada, vem ao encontro da política financeira oficial. Particularmente, no caso da indústria de anagem, essa medida, assim como a isenção do IPI já abordada, fatalmente baixará o custo da embalagem, em benefício exclusivo do consumidor.

Finalizando este item, não se poderia deixar de agradecer o tratamento dispensado à empresa, em todos os pleitos apresentados, pela Diretoria e Gerência dos Bancos do Brasil, Amazônia e Estado do Pará, e também à rede particular.

IV — ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sendo um dos pontos básicos da política administrativa da empresa, a Assistência Social obteve no exercício um tratamento de toda a forma especial e, pelo resultado alcançado neste Balanço, fácil será seguir a trajetória no próximo ano.

A paz social trazida com o advento da Revolução de 1964, consolidou-se com o trabalho patriótico, inteligente e a visão global dos problemas latentes, do Senador Jarbas Gonçalves Passarinho. A frente do Ministério do Trabalho e Previdência Social sua sensibilidade sempre oportuna conciliou as relações capital-trabalho e muito contribuiu para colocar o País na trilha do progresso.

Como é do conhecimento dos nossos dignos acionistas e de todos aqueles que acompanham a vida da CATA, embora por obrigação estatutária, a empresa sempre destacou à rubrica "Assistência Social" verbas bem mais expressivas do que aquelas que a Lei estabelece. Isto porque a Assistência Social, na CATA, não existe somente em função dos resultados do Balanço; ela é uma decorrência lógica, natural, da própria formação de seus dirigentes.

O item é composto pelos prêmios de produção e assiduidade; o fornecimento de refeições, serviços médico e de enfermagem; a distribuição natalina de cestas; e a participação nos lucros.

Então, verifica-se que a empresa realmente pagou naquela rubrica, em 1969, a importância de NCr\$ 417.273,15 assim distribuída:

161.032 refeições	91.157,75
Receita produzida	54.016,50
deficit	37.141,25
Brindes de Natal, para filhos de operários	4.301,49
Roupas e Sapatos	16.772,37
1.191 Cestas de Natal	24.220,65
Prêmios de Produção e assiduidade	63.006,55
Centro de Assistência Social da CATA	135.915,42
Participação nos Lucros	135.915,42
	NCr\$ 417.273,15

Por outro lado, muito embora o valor aplicado represente 15,35% do lucro líquido encontrado no Balanço, quando a obrigação legal seria de 10%, observe-se que o Ambulatório do Centro

de Assistência Social da CATA — CASCATA, beneficiou, exclusivamente aos empregados e seus familiares como segue:

Consultas médicas	11.776
Exames pré-admissão	1.367
Auxílios Natalidade e morte	19

Crê a Diretoria da empresa ter cumprido verdadeiramente com a missão que lhe cabe, dentro da comunidade, de umanizar para produzir melhor, fazendo recolher ainda aos cofres do INPS a importância de NCr\$ 579.212,49.

V — RESULTADO FINANCEIRO

Concluído o Balanço de 1969, e conhecido o resultado alcançado, entregamos ao julgamento de nossos acionistas a análise do comportamento administrativo desta Diretoria.

O índice de Liquidez foi fortalecido, muito embora as despesas fixas e variáveis tenham sofrido os acréscimos ditados pela conjuntura Nacional. A elevação dos salários, dos materiais secundários, combustíveis e lubrificantes e outros, além da mobilidade da taxa cambial, condicionou a que o lucro líquido obtido atingisse 14% do movimento de vendas.

A existência dos vários fundos de reserva e correção monetária permitiu-nos a elevação do capital social de NCr\$ 5.700.000,00 para NCr\$ 7.800.000,00 em Assembleia Geral Extraordinária realizada a 19 deste mês de dezembro, havendo assim distribuição de uma ação em cada grupo de duas, das séries Ordinárias e Preferenciais "A".

Em resumo, a empresa caminha para sua efetiva e final consolidação. Esse resultado é fruto de um trabalho pertinaz e sacrificios pessoais, de dirigentes e empregados, unidos pelo mesmo ideal.

A par do cuidado natural para com a vida da empresa, a administração, conforme já foi dito, encara objetivamente os problemas ligados à produção da matéria prima. A rubrica de "Incremento à Produção de Fibras", a empresa despendeu no exercício a verba de NCr\$ 210.019,86. Nesse montante incluiu-se, não apenas o experimento pioneiro do Mojú, como principalmente uma ampla assistência ao produtor, com distribuição de sementes, assessoria técnica no preparo da terra e das fibras, programas diversos através de contatos pessoais e de emissoras de rádio, e

até prêmios à qualidade e produtividade das lavouras assistidas. Espera-se que o resultado justifique a aplicação e o exemplo motivado autoridades e empresários, para proteção da grande riqueza da região.

Este é o Relatório sucinto e, paradoxalmente, longo, das atividades em 1969. Muito mais haveria a dizer, caso fosse lícito falar de tudo quanto se realizou em benefício dos direitos dos senhores acionistas. Os números expressam melhor a afirmativa e devem ser encarados como verdadeira prestação de contas que faz esta Diretoria, em contrapartida à confiança que nela foi depositada.

Mas, não se poderia encerrar sem o melhor agradecimento à colaboração e incentivos recebidos dos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado do Pará, Prefeito Municipal de Belém, Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Diretoria, Gerência e corpo de funcionários dos Bancos do Brasil, Amazônia e Estado do Pará, assim como das gerências locais da rede bancária particular, dos acionistas da empresa, cuja permanente confiança muito desvanece a Diretoria, e aos clientes e fornecedores que prestigiam seu esforço para o aprimoramento da qualidade e atendimento.

E, premeditadamente por último, uma menção muito especial, muito grata e justa. Nada se conseguiria, não somente em resultados financeiros como também em produtividade, sem o espírito de luta e o entusiasmo permanente dos nossos empregados, do mais humilde ao mais graduado ciosos e coesos no cumprimento de uma tarefa meritória e que souberam honrar.

A ELES, sinceramente e de público, o nosso "MUITO OBRIGADO", com a promessa de que será mantida a mesma orientação sem medir sacrifícios, em garantia do futuro de quantos dependem desse trabalho, nos setores agrícola, comercial e industrial.

Belém, 31 de dezembro de 1969.

(aa) VALDEMIRO MARTINS GOMES

MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO

MANUEL MARTINS NOGUEIRA

DILERMANDO GUEDES CABRAL

MARIO GOMES LOPES

COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA C.C.G. (M.F.) N. 04.896.759

EXERCÍCIO FISCAL: 1970
ANO BASE: 1969

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL — A Curto Prazo:	
Caixa	18.547,27	Duplicatas a Pagar	1.319.094,40
Bancos, c Depósitos Limi- te	377.179,83	Fornecedores	153.554,44
Bancos, c Depósitos Espe- ciais	16.871,80	Fretes a Pagar	101.629,27
	412.598,90	Cédulas Rurais a Pagar	12.987,00
		Gratificações a Pagar	380.563,17
REALIZÁVEL — A Curto Prazo:		Participação dos Empregados	135.915,42
Acionistas c Capital a Rea- lizar	429,00	Dividendos a Pagar	599.948,52
Títulos a Receber	29.287,58	Dividendos c Bloqueada	14.923,00
Duplicatas a Receber	5.417.395,63	Contas Correntes	13.283,45
MENOS — Endossos p Descontos	5.231.758,98	Contas a Pagar	326.863,39
	185.636,65	Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	5.090,04
Contas Correntes	184.747,83	Imposto s Produtos Industrializados a Recolher	268.554,07
Centro de Assistência So- cial da CATA — Cascata	50.528,48		

ESTOQUES :		
Matéria Prima	2.741.651,43	
Almoxarifado	411.331,90	
Produtos em Elaboração	381.142,47	
Produtos Terminados	102.329,11	
Produtos AP	358,50	3.636.813,41
Importação Pendente		63.670,42
Operações de Compras		31.421,72
Banco do Brasil S/A — c/Dep. Vinculado —		14.923,00
Dec. Lei n. 484	19.351,60	4.196.809,69
Valores a Ressarcir		
REALIZAVEL — A longo Prazo :		
Obrigações Reajustveis do Tesouro Nacional		32.227,23
IMOBILIZADO TÉCNICO		
Imóveis	2.045.787,08	
Correção Monetária s/		
Imóveis	2.955.697,94	5.001.485,02
Equipamentos e Acessó- rios	4.039.150,78	
Correção Monetária s/		
Equipamentos e Acessó- rios	1.300.401,42	5.339.552,20
Móveis e Utensílios	262.077,79	
Correção Monetária s/		
Móveis e Utensílios	171.943,28	434.021,07
Veículos	158.687,44	
Correção Monetária s/		
Veículos	55.846,88	214.534,32
Equipamentos e Acessó- rios c/Reav. p/Dif. de		3.029.504,46
Câmbio	3.450,00	14.022.547,07
Cauções e Depósitos		
IMOBILIZADO ACESSÓRIO		
Terrenos	186.458,07	
Imóveis — Escritório		
— Rio	136.747,60	323.205,67
PENDÊNCIA ATIVA		
Obras e Construções em Andamento		42.535,91
COMPENSAÇÃO ATIVA		
Seguros Contratados	7.411.000,00	
Ações Caucionadas	1.000,00	
Valores Apenhados	2.086.342,45	
Penhor Mercantil — Dec. Lei n. 79	250.160,00	
Títulos em Cobrança Sim- ples	10.850,00	9.759.352,45
	NCr\$	28.789.276,92

F.G.T.S. a Recolher	17.154,99	
Câmbio — Resolução n. 71	222.500,00	
Quota de Salário Família	4.792,08	
Previdência Social a Recolher	37.339,91	
Imposto Sindical a Recolher	199,97	3.614.393,12

EXIGÍVEL — A longo Prazo :		
Credores Nacionais	1.743.766,32	
Credores do Exterior	1.523.153,20	3.271.919,52

NAO EXIGÍVEL

Capital	7.800.000,00	
Reserva Legal	320.610,86	
Reserva p/Aumento do Capital	142.342,99	
Fundo de Depreciações	1.743.345,72	
Fundo de Correção Monetária	282.120,74	
Fundo de Indenização Trabalhista	14.278,70	
Fundo p/Aumento do Capital — Dec. Lei n. 756	865.836,67	
Fundo p/Assistência Social	135.915,42	
Fundo p/resgate de Ações Preferen- ciais Série "B"	308.164,67	
Provisão p/Liquidação de Créditos		
Duvidosos	162.521,86	
Provisão p/ Garantia de Dividendos	244.210,31	
Saldo à Disposição da Assembléia	124.256,79	12.143.611,83
COMPENSAÇÃO PASSIVA		
Contratos de Seguros	7.411.000,00	
Caução da Diretoria	1.000,00	
Garantias Prestadas	2.336.502,45	
Endossos p/ Cobrança Simples	10.850,00	9.759.352,45
	NCr\$	28.789.276,92

Valdemiro Martins Gomes
Diretor-Presidente

Belém (PA), 31 de dezembro de 1969.
Manoel Socio do Nascimento
Diretor-Superintendente

Manoel Martins Nogueira
Diretor-Comercial

Dilermando Guedes Cabral
Diretor-Tesoureiro
Mário Gomes Lopes
Sub-Diretor

Nelson Galvão Santos
Tec. Cont. Reg. CRC—PA—0234

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM — C A T A
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969
EXERCÍCIO FISCAL: 1970
ANO BASE: 1969

— D É B I T O —			— C R É D I T O —		
Encargos do Exercício			Receitas do Exercício		
Encargos Financeiros: Juros, comissões de cobrança e Despesas Bancárias ...	1.431.487,88				
Despesas Administrativas	652.367,98				
Despesas c/ Fretes e Vendas	1.370.225,53		Saldo das Contas de Produção	7.106.315,35	
Taxas Estaduais e Municipais	63.144,25		Recuperações	8.312,76	
Incremento à Produção de Fibras	210.019,86	3.727.245,50	Indenizações	653,40	7.115.281,51
Amortização do Ativo					
Depreciações de Equipamentos e Acessórios	450.170,03				
Depreciações de Móveis e Utensílios ..	41.734,16				
Depreciações de Veículos	31.401,14	523.305,33			
Provisão do Exercício					
Provisão p/ Liquidação de Créditos Dúvidosos		162.521,86			
Resultado do Exercício			Reversão		
Reserva Legal	135.915,42				
Reserva p/ Aumento de Capital	135.915,42				
Fundo de Assistência Social	135.915,42				
Fundo p/ Resgate de Ações Preferenciais da Série "B"	135.915,42				
Fundo p/ Aumento de Capital — Decreto Lei n. 756	865.836,10				
Provisão p/ Garantia de Dividendos ..	135.915,42				
Participação dos Empregados	135.915,42				
Dividendos a Distribuir	599.948,52				
Gratificações	380.563,17		Provisão p/ Liquidação de Créditos Dúvidosos		16.099,59
Saldo à Disposição da Assembléia ...	56.468,10	2.718.308,41			
	NCr\$	7.131.381,10		NCr\$	7.131.381,10

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1969

- a) Valdemiro Martins Gomes
Diretor — Presidente
- a) Manoel Soeiro do Nascimento
Diretor — Superintendente
- a) Manuel Martins Nogueira
Diretor — Comercial
- a) Dilermando Guedes Cabral
Diretor — Tesoureiro
- a) Mário Gomes Lopes
Sub-Diretor
- a) Nelson Galvão Santos
Téc. Contabilidade. Reg. CRC—PA—0234

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem — CATA, reunidos para examinar os atos e contas da Diretoria do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969, após detido exame da documentação, escrituração do Balanço e Conta de Lucros e Perdas, são do parecer que os mesmos se apresentam em perfeita ordem de exatidão, de conformidade com os preceitos legais, pelo que devem ser aprovados pela Assembléia Geral de Acionistas.

Belém (Pa.), 30 de janeiro de 1970.

- a) José Ivo Loureiro do Amaral
- a) Domingos Francisco de Bastos
- a) Nabor de Castro e Silva

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dia 25.4.70)

PRODUTOS VITÓRIA S.A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Após o encerramento de mais um exercício de atividades sociais, verificado a 31 de dezembro de 1969, vimos, prazeirosamente oferecer a V. Ss. um sucinto relato de algumas das nossas principais gestões no período.

Da leitura do balanço recém encerrado nota-se logo um apreciável incremento nas imobilizações, que decorreu da necessidade de continuarmos aparelhados para atender à demanda dos nossos produtos que continuam a merecer a preferência absoluta dos consumidores.

Em relação ao resultado financeiro, o nosso balanço expressa a verificação de um lucro líquido final, de NCr\$ 601.203,96, depois de constituídas as provisões e depreciações permitidas pela legislação fiscal vigente. Em função deste resultado, efetuamos a separação dos quantitativos destinados à reserva legal e fundos estatutários, deixando ainda a parcela de NCr\$ 257.128,09 para receber a destinação que venha ser recomendada por V. Ss., com a nossa proposta porém, para que seja distribuído entre os acionistas um dividendo de 8,5%.

Isto posto, colocando à disposição de V. Ss., os livros e documentos da sociedade e declarando-nos que continuamos interessados em prestar-lhes outros quaisquer esclarecimentos a respeito, resta-nos pedir-lhes que ao final nos seja dado o pronunciamento da aprovação de V. Ss. a todos os nossos atos e contas do exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1969, aprovando igualmente, o respectivo balanço e conta de Lucros e Perdas.

Belém (Pa), 05 de Janeiro de 1970.

(aa) LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA
ALBERTO DIAS NEVES
JOAQUIM DIAS
JOÃO QUEIROZ NASSAR
ALTAIR CORRÊA VIEIRA
RAIMUNDO DE ALMEIDA MOREIRA

BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.1969

A T I V O			P A S S I V O		
Disponível			Exigível		
Caixa	12.915,97		a Curto Prazo		
Bancos	697.770,54	710.686,51	Fornecedores		560.163,04
Realizável			a Longo Prazo		
a Curto Prazo			Contas a Pagar	72.244,47	
Estoque	640.585,08		Saldo a Disposição da Assembléia	257.128,09	329.372,56
Títulos e Créditos a Receber	647.006,38	1.299.359,15			
Operações de Compras	11.767,69		Não Exigível		
a Longo Prazo			Capital	2.970.000,00	
Ações, Apólices e Outras Inver-			Reservas	368.401,50	
sões Financeiras	50.058,83		Provisões e Depreciações	903.173,80	
Operações de N Conta	28.804,80	96.590,03	Fundo p Correções Monetárias ..	505.321,45	
Imóveis Diversos	17.726,40		Fundo p Aumento de Capital —		
Imobilizado			Lei 5174/66	211.811,00	
Imóveis	478.326,70		Fundo de Participação e Assis-		
Móveis e Utensílios	135.744,13		tência aos Funcionários	37.794,19	
Veículos	508.859,47		Fundo de Indenização Trabalhista	9.998,28	5.006.500,22
Maquinismos e Acessórios	164.115,52				
Bens c Reavaliação	1.986.077,16				
Grades e Garrafas	513.680,00				
Cauções Permanentes	44,02	3.786.847,00			
Pendentes			Compensado		
Diversos		2.553,13	Seguros Vigentes	500.000,00	
Compensado			Caução da Diretoria	400,00	
Valores Segurados	500.000,00		Outras Contas	1.404,91	501.804,91
Ações Caucionadas	400,00				
Outras Contas	1.404,91	501.804,91			
Total do Ativo	NCr\$ 6.397.840,73		Total do Passivo	NCr\$ 6.397.840,73	

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1969.

(aa) LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA — Presidente
JOSÉ GONÇALVES VIANA — Contador — CRC — PA — 0783

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", REFERENTE AO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.1969.

D É B I T O			C R É D I T O	
Despesas Gerais e Administrativas	634.225,22		Produtos	1.652.145,32
Despesas de Comercialização	2.447.007,83			
Diversos	73.758,85	3.154.991,90	Ressarcimento de Despesas	2.362.747,01
Provisões e Depreciações		317.079,57	Diversos	58.383,10
Distribuição do Lucro:				
Comissão da Diretoria	72.144,47			
Reserva Legal	30.060,20			
Fundo de Participação e Assis-				
tência aos Funcionários	30.060,20			
Apuração de Resultado P/Aumên-				
to de Capital	211.811,00			
Saldo a Disposição da Assembléia				
de Acionistas	257.128,09	601.203,96		
Total do Débito		NCr\$ 4.073.275,43	Total do Crédito	NCr\$ 4.073.275,43

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1969.

(aa) LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA — Presidente

JOSÉ GONÇALVES VIANA — Contador — CRC — PA — 0783

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de PRODUTOS VITÓRIA S.A., havendo examinado minuciosamente os documentos e livros de contabilidade da aludida empresa, bem como verificado o estado do Caixa, declaram que encontram na mais perfeita ordem todas as operações relativas ao exercício de 1969, razão pela qual opinam pela sua integral aprovação.

Belém (Pa), 05 de Janeiro de 1970.

(aa) CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

JOVELINO CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

ALFYSIO GUILHERME ARAÚJO DE MENEZES

(Ext. Reg. n. 1195 — Dia — 25.4.1970)

SUPERMERCADO CENTRAL
DE BELÉM S.A. —

"SUCENBE"

Assembléia Geral Ordinária

—Convocação—

Supermercado Central de Belém S/A. "SUCENBE" com sede à Rua Silva Santos, n. 141, nesta cidade, convida todos os seus acionistas com poder de deliberação a participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 10 horas em sua sede social acima mencionada, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

a — Apreciação do Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, relatório da Diretoria relativo ao exercício de 1969;

b — Parecer do Conselho Fiscal;

c — Eleições da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1970;

d — O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1970.

a) Francisco Moura Rôla
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1.509 — Dias 25, 28 e 29.4.970)

VIANA PEREIRA, MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A. —
VIPASAAssembléia Geral Ordinária
—Convocação—

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 5 de maio de 1970, às 17,30 horas, na sede da Sociedade

sita à rua Avertano Rocha, n. 205, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1969.

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes.

c) O que ocorrer.
Aham-se à disposição dos senhores Acionistas os documentos aos quais se refere o art. 99, do Dec. Lei 2627, de 26.9.40.

Belém, 20 de abril de 1970.

a) Eduardo Viana Pereira
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1.517 — Dias 25, 28 e 30.4.970)

CIAMA — CIA. DE
PRODUTOS DA AMAZÔNIA

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os senhores acionistas da CIAMA — Companhia de Produtos da Amazônia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes, n. 2702, no dia 5 de maio de 1970, às 10 horas da manhã, para tratarem do seguinte:

a) Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício de 1969; b) Composição da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) O que ocorrer.

Belém, 25 de abril de 1970.

a) Antonio Santos Cruz
Presidente

(T. n. 16.035 — Reg. n. 1512 Dias 25, 28 e 30.4.970)

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter à vossa consideração, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1969.

Estas peças contábeis, traduzem a situação econômico financeira das operações realizadas no exercício de 1969.

Na oportunidade, vimos agradecer a todos quantos colaboraram com o nosso esforço para o desenvolvimento da nossa empresa.

aa) Joaquim Lopes Nogueira
José Ruy Melero de Sá Ribeiro
Agostinho Roque

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

— A T I V O —

Imobilizado		
Bens Imóveis, Maquinismos, Móveis e Utensílios e Veículos ..	54.230,89	
Reavaliação por Correção Monetária ..	4.047.977,97	4.102.208,77
Disponível		
Caixa e Bancos ..		253.097,81
Realizável		
Matérias Primas, Acessórios, Lubrificantes ..	702.402,89	
Efeitos a Receber ..	606.661,95	
Acionistas Preferenciais C/Com-promisso ..	405.926,00	1.714.990,84
Investimentos		
Inversões de Lei ..		218.708,86
Compensado		
Cauções e Seguros ..		146.870,00
		NCr\$ 6.435.876,27

— P A S S I V O —

Não Exigível		
CAPITAL —		
Ações Ordinárias ..	4.300.000,00	
Ações Preferenciais ..	1.398.476,00	5.698.476,00
Fundos Diversos ..	415.044,27	
Resultados em Ser ..	125.940,90	6.239.461,17
Exigível		
Credores Diversos ..		49.545,11
Compensações		
Cauçionados e Segurados ..		146.870,00
		NCr\$ 6.435.876,28

CONTA DE LUCROS E PERDAS

— C R É D I T O S —

Aluguéis e Arrendamentos	400.015,60	
Renda Patrimonial ..	94.496,00	
Diversas Contas ..	463,65	494.975,25

— D É B I T O S —

Despesas Gerais, Comissões, Ordenados, Gratificações, Seguros e Impostos ..	135.250,15	
Salários e Previdência Social ..	9.889,30	145.139,45
Fundos Estatutários ..		223.894,90
Resultados em Ser ..		125.940,90
		NCr\$ 494.975,25

Belém, 18 de abril de 1970.

aa) Joaquim Lopes Nogueira
Aloysio Guilherme Araújo de Menezes
Técnico em Contabilidade,
Reg. nº C.R.C.-Pa. sob nº 0268

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Senhores Acionistas:

No exercício de nossas funções, temos acompanhado o movimento da escrita e agora o Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1969, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, e somos de parecer que merecem aprovação.

Belém, 20 de fevereiro de 1970.

aa) Dr. Edgar de Campos Proença, Benjamin Marques e
Aldo de Oliveira Brandão.
(Ext. — Reg. n. 1516. — Dia 25.4.70).

USINA PROGRESSO S/A.

C.G.C. 04918678

Prezados Acionistas:

Cumprindo disposições legais, temos a satisfação de apresentar a Vv. Ss., o Balanço Geral e a demonstração da Conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

Ficando ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

A DIRETORIA.

— BALANÇO GERAL —

Levantamento em 31 de dezembro de 1969, escriturado no Livro Diário Número 2, Fls. 208/210, devidamente legalizado na Junta Comercial do Pará em 12 de agosto de 1958.

— A T I V O —

DISPONÍVEL		
Caixa ..	82.245,23	
Bancos ..	33.327,02	115.572,25
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Beneficiamento a Receber ..	71.958,90	
Contas Correntes ..	27.109,19	99.068,09
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimo Compulsório ..	592,71	
Adicional Restituível, Lei 2973/56 ..	66,60	
Fundo Federal de Eletrificação	113,99	
Imposto de Renda, Lei 4216 ..	827,10	
Depósito p/Aplic. Reajustáveis	556,50	
Correção Monetária, Obrigações Reajustáveis ..	1.189,49	
Fanco Nacional do Norte S/A. —		
C/Vinculada ..	85.105,73	88.555,12
IMOBILIZADO		
Maquinismos e Acessórios ..	86.400,04	
Móveis e Utensílios ..	16.088,76	
Veículos ..	62.927,90	

Imóveis	136.905,52	
Reservatório d'água	300,00	
Bens C/Reavaliação Lei 3470/58	203.002,22	
Terreno em Brasília	203,58	560.828,02

CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	400,00	

NCR\$ 864.423,48

a) Isaac Abitbol — Diretor Presidente
a) José Itabericy de Souza e Silva
Téc. Cont. Reg. n. C.R.C.-Pa. 101

— P A S S I V O —

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Contas a Pagar	646,10	
Imposto Retido na Fonte	892,23	
Promissórias a Pagar	12.000,00	
Saldo à Disposição da Assembléia	5.316,55	18.854,88

NAO EXIGÍVEL		
Capital	710.000,00	
Fundo de Reserva Legal	12.435,69	
Fundo de Correção Monetária	793,01	
Fundos Diversos	17.822,92	
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	85.105,73	
Fundo de Reserva Especial	12.435,69	
Dividendos	45,70	845.168,60

CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	400,00	
	NCR\$ 864.423,48	

Pará, 31 de dezembro de 1969.
a) ISAAC ABITBOL — Diretor Presidente
a) José Itabericy de Souza e Silva
Téc. Cont. Reg. n. C.R.C. — Pa. 101

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

BENEFICIAMENTO		NCR\$
Saldo desta Conta	723.645,40	
RENDAS EVENTUAIS		
Idem, como precede	4.000,00	
LUCROS & PERDAS		
Idem, idem	4.073,58	736.718,98
Salários e Ordenados	360.422,29	
Previdência e Fundo de Garantia	123.704,87	
Impostos e Taxas	15.317,91	
Despesas Financeiras	25.470,82	
Despesas Administrativas	61.840,00	
Prêmios de Seguros	326,89	
Outras Contas	139.596,20	
Saldo à Disposição da Assembléia	5.040,00	736.718,98

Pará, 31 de dezembro de 1969.
a) ISAAC ABITBOL — Diretor Presidente
a) José Itabericy de Souza e Silva
Téc. Cont. Reg. n. C.R.C. Pa. 101

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Após minucioso exame das contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1969, somos de opinião que as mesmas devem merecer a nossa aprovação.

Belém, 25 de março de 1970.

aa) Joaquim Gomes de Souza
Marcos Athias
Eric P. Pittman

(Ext. Reg. n. 1287. — Dia 25.4.70)

PECUÁRIA E COLONIZAÇÃO
DO MEDIO ARAGUAIA S.A.
— PECOSA

Ata da reunião da Diretoria realizada no dia 28 de fevereiro de 1970.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta, às 14 (Quatorze) horas no escritório de Brasília-Distrito Federal no Edifício Casa de São Paulo conjunto 406, reuniram-se os membros da Diretoria da Pecuária e Colonização do Médio Araguaia S.A. "PECOSA" com a presença de todos, sob a Presidência do Deputado Abrahão Sabbá. Com a palavra, o senhor Presidente comunicou aos demais presentes que a finalidade daquela reunião era tornar do conhecimento de todos a renúncia do Diretor Vice-Presidente, Dr. Último de Carvalho, cargo que vinha exercendo até esta data na Sociedade, com dedicação e eficiência, renúncia esta formalizada em Carta à Sociedade, datada de 28 de fevereiro do corrente ano. Depois de lido este documento, foi discutido por todos os presentes, ficando assim aprovado por todos a renúncia a pedido do Diretor Vice-Presidente Dr. Último de Carvalho, ficando ainda deliberado que o cargo ficará vago até nova decisão da Diretoria, até o término deste mandato, quando será eleita a nova Diretoria pela Assembléia Geral dos senhores acionistas. Nada mais

havendo a tratar, o Diretor Presidente agradeceu a presença dos companheiros de Diretoria e ao encerrar a Reunião, foi lavrada esta Ata em livro próprio, de acordo com o parágrafo único do Art. 8º dos Estatutos Sociais, que lida e achada conforme foi aprovada e vai por todos assinada.

Conferência com a Ata original avrada no livro próprio.

Abrahão Sabbá
Presidente

Junta Comercial
Emolumentos NCR\$ 10,00
Belém, ... de 1970.

a) Samuel
O Funcionário

Junta Comercial do Estado
do Pará

Esta Ata em 3 (três) vias foi apresentada no dia 17 de abril de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 20 do mesmo conteúdo 1 (uma) folha de n. 4539 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1153/70. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 20 de abril de 1970.

OSCAR FACIOLA — Diretor
da Junta Comercial

(T. n. 16024 Reg. n. 1467
Dia 25.4.70)

AMAZÔNIA INDUSTRIAL, EXPORTADORA DE JUTA S.A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1969, a serem apresentados a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 1970.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência aos dispositivos legais e estatutários, vimos submeter a apreciação e julgamento de Vv. Sas., as contas de nossa Gestão referentes a 1969, já devidamente examinadas pelo Conselho Fiscal.

Pelo Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, podeis facilmente verificar os resultados das operações realizadas em 1969 e a situação econômico-financeira da Sociedade.

Colocando-nos ao inteiro dispor dos prezados acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Óbidos — Pará, 23 de Março de 1970.

(aa) ABRAHAM FORTUNATO CHOCRÓN — Diretor Presidente

ISAAC HAMOY — Diretor Superintendente

FORTUNATO CHOCRÓN — Diretor Gerente

DÉLIO MARINHO DE AZEVEDO — Diretor Tesoureiro

NATÁLIO CHOCRÓN — Diretor Secretário

BENJAMIN HAMOY — Diretor Industrial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

A T I V O			P A S S I V O		
Imobilizado			Não Exigível		
Imóveis, Maquinismos e Acessórios,			Capital	140.000,00	
Ferramentas e Móveis e Utensílios	63.772,09		Fundo de Reserva Legal	205,87	
Correção Monetária	94.167,43		Fundo de Indenizações Trabalhistas	931,50	
Investimentos; Depósitos p Investi-			Fundo p Depreciações	22.138,54	
mentos; Obrigações do Tesouro Na-			Fundo da Correção Monetária	52.044,73	
cional; Centrais Elétricas Brasilei-			Fundo p Garantia de Dividendos	205,87	
ras S.A., Centrais Elétricas do Pa-			Reserva p Aumento de Capital	188,56	
rá S.A.	7.109,76	165.049,28	Lucros em Suspensão	1.846,73	
			Saldo à Disposição da Assembléia		
Disponível			Geral	1.670,49	219.232,29
Caixa e Banco		54.781,76	Exigível		
Realizável			Contas a Pagar	77,22	
Imposto de Renda c Devolução de			Imposto de Renda-Retenção na Fonte	544,98	
Recolhimento Indevido		69,01	Instituto Nacional da Previdência So-		
			cial	45,56	667,76
Compensação			Compensação		
Ações Caucionadas	600,00		Caução da Diretoria	600,00	
Contratos de Seguros	100.000,00	100.600,00	Valores Segurados	100.000,00	100.600,00
		NCr\$ 320.500,05			NCr\$ 320.500,05

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

D É B I T O		C R É D I T O	
Resultados Negativos:			
Impostos e Taxas	4.375,38		
Imposto de Renda	155,50		
Previdência Social Rural; Previdên- cia Social; Salário Educação; Salá- rio Família; Salários; Gratifica- ção Salarial; Gratificação; Multas e Móras; Resultados Eventuais; Mate- rial de Embalagem; Prêmios de Seguros; Anúncios e Propagandas; Despesa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Despesas Diver- sas de Gênêros de Exportação; Des- pesas de Maquinismos; Despesas de Comissões; Despesas de Hono- rários; Despesas de Juros e Des- contos; Serviços Profissionais de Terceiros e Despesas Gerais	54.448,85		
Fundo p Depreciações	4.348,10	63.327,83	
Lucro Líquido:			
Fundo de Reserva Legal	92,80		
Fundo p Garantia de Dividendos ..	92,80		
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	1.670,49	1.856,09	
	NCr\$ 65.183,92		
Resultados Positivos:			
</			

(aa) ABRAHAM FORTUNATO CHOCRÓN — Diretor Pr esidente

ISAAC HAMOY — Diretor Superintendente

FORTUNATO CHOCRÓN — Diretor Gerente

DÉLIO MARINHO DE AZEVEDO — Diretor Tesour eiro

NATÁLIO CHOCRÓN — Diretor Secretário

-BENJAMIN HAMOY — Diretor Industrial

JOÃO MOREIRA PACHECO — Téc. em Contabilidade — CRC — PA. 1535

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os abaixo-assinados, Membros do Conselho Fiscal da AMAZÔNIA INDUSTRIAL, EXPORTADORA DE JUTA S.A., tendo examinado às Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1969 e encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, recomendam a sua aprovação pela Assembléia Geral.

• Óbidos — Pará, 23 de Março de 1970.

(aa) WILTON DE AZEVEDO BENTES
JOSÉ CARLOS FERRARI
SALOMIL TEIXEIRA DA MOTA

(Ext. Reg. n. 1437 — Dia — 25.4.1970)

JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO

Ata da Diretoria para Chamada de Capital com Recursos da Lei dos Incentivos

Aos nove dias do mês de março de 1970, em sua sede provisória à travessa Padre Eutíquio, 467, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria da Empresa JS CIA. PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO, com o fim específico de aprovar a emissão de 275.376 (duzentas e setenta e cinco mil trezentas e setenta e seis) ações, preferenciais, intransferíveis e irredimíveis por 5 (cinco) anos a contar desta data, no valor nominal de NCr\$ 1,00 (Hum cruzeiro novo), cada uma, subscritas pelo depositante da Lei dos Incentivos Fiscais a seguir discriminados: 1.023 (Hum mil e vinte oito) ações, A. Maksud & Filhos Ltda., Av. Sta. Cruz, 1707—ZC—25—Rio, 276 (duzentas e setenta e seis) ações, Abdala Jabur & Filhos, rua São Miguel Terra — S. Miguel: SP., 193 (cento e noventa e três) ações, Admar Monteiro, Av. Peixoto Gomide, 171 — Itapetininga — SP, 291 (duzentas e noventa e Hum) ações Affonso Matarazzo, rua Dr. Virgílio de Rezende — Itapetininga: — SP, 107 (cento e sete) ações, Alberto Biacchi, rua Padre Albuquerque — Itapetininga — SP, 498 (quatrocentas e noventa e oito) ações, (Alceu Cardoso, Av. Peixoto Gomide, 235 — Itapetininga — SP, 2.494 (duas mil quatrocentas e noventa e quatro) ações, Alcidino França, Irmãos & Cia. Ltda., rua Siqueira Campos, 798 — S. Miguel Arcaño — SP, 82 (oitenta e duas) ações, Alvaro Lima Filho, rua Campos Sales, 299 — Itapetininga — SP, 269 (duzentas e sessenta e nove) ações, Amauri Elias Xavier, rua Três Box 1, mercado municipal — Itapetininga — SP, 85 (oitenta e cinco) ações, Ana Pratti, rua Joaquim A. Oliveira, 314 — Itapetininga — SP, 515 (quinhentas e quinze) ações, Anibal de Oliveira, rua Fermino José de Araújo s/n — Itapetininga — SP, 450 (quatrocentas e cincoenta) ações, Antonio De Conti, rua José Bonifácio, 475 — Itapetininga — SP, 707 (setecentas e sete) ações, Antonio Ferreira de Camargo, rua Júlio Prestes, 292 — Itapetininga — SP, 1.457 (Hum mil quatrocentas e cinco-

enta e sete) ações, Antonio Ferreira Filho, rua Armando de Barros, 702, Botucatu — SP, 789 (setecentas e oitenta e nove) ações, Antonio Maria Vieira e Nicola Frances Chini, rua Campos, 714 — Itapetininga — SP, 85 (oitenta e cinco) ações, Antonio Rodrigues Benevides, rua Campos Sales — 520 — Itapetininga — SP, 657 — Seiscentas e cincoenta e sete) ações, Aparecida Myrtes de Melo Moraes, rua Campos Sales 554, — Itapetininga — SP, 750 (setecentas e cincoenta) ações, Armazens Gerais Itapê Ltda, rua Alfredo Maia — 406 — Itapetininga — SP, 849 (oitocentas e quarenta e nove) ações, Ary de Barros Moura, rua José Bonifácio, 439 — Itapetininga — SP, 138 (cento e trinta e oito) ações, Ary Holtz, rua Dr. Cerqueira Cesar, 12 — Sarapuí — SP, 26.880 (vinte e seis mil oitocentas e oitenta) ações, Banco Villaino S/A, rua México, 148, loja C e D — Centro — GB, 123 (cento e vinte e três) ações, Benedito Juiz, rua Mons. Soares, 824 — Itapetininga — SP, 9.320 (nove mil trezentas e vinte) ações, Benedito Tambelli, rua Mons. Soares, 327 — Itapetininga — SP, 414 (quatrocentas e quatorze) ações, Boutique Alvorada, rua Campos Sales, 500 — Itapetininga — SP, 581 (quinhentas e oitenta e Hum) ações, Cafundó & Cia. Ltda., rua Gov. Lucas Nogueira Garcez, 204 — Angatuba, SP, 1.750 (Hum mil setecentas e e cincoenta) ações, Calcário Itapetininga Ltda, Estrada Velha — Itapetininga — Alambari, Km 2 — SP, 973 (novecentas e setenta e três) ações Campos, Tonolli & Salles Ltda., rua Mons. Soares, 425 — Itapetininga — SP, 772 (setecentas e setenta e duas) ações, Carlos Feichtenberger, Av. Peixoto Gomide, 185 — Itapetininga — SP, 754 (setecentas e cincoenta e quatro) ações, Carvalho & Cia. rua Padre Albuquerque, 91 — Itapetininga — SP, 3.301 (três mil trezentas e Hum) ações, Casa Moisés S/A, Comércio e Indústria, rua Barão de Jaguará — Campinas — SP, 461 (quatrocentas e sessenta e Hum) ações, Ciro Cheque de Campos, rua Mons. Soares, 481 — Itapetininga — SP, 59 (cincoenta e nove) ações, Clarizia Sartori Rodrigues, rua Campos Sales, 529 — Itapetininga — SP, 8.248 (oito mil duzentos e qua-

renta e oito) ações, Comercial Industrial e Importadora D. Saviano Ltda., rua da Glória, 167 — Liberdade — SP, 53.833 (cincoenta e três mil oitocentas e trinta e três) ações, Comércio e Indústria Betina S/A, rua Piratininga, 887 — S. Paulo — SP, 1.675 (Hum mil seiscentas e setenta e cinco) ações, Comércio de Vidros Ignácio Mattar Ltda., rua Umbó n. 65 — Penha — SP, 1.437 (Hum mil quatrocentas e trinta e sete) ações, Cia. Soares Hungria Agro Industrial, rua Alfredo Maia, 406 — Itapetininga — SP, 121 (cento e vinte Hum) ações, Constantin Nicolas Skordis, Rua Padre Eutíquio digo Padre Albuquerque — 25 — Itapetininga — SP, 618 (oitocentas e dezoito) ações Dalino Camaigo, Indústria e Comércio, rua Campos Sales, 746, Itapetininga — SP, 804 (oitocentas e quatro) ações, Dirce Vieira Lara & Cia., rua Dr. Júlio Prestes, 646, Itapetininga — SP, 1.132 (Hum mil cento e trinta e duas) ações Distribuidoras de Bebidas S. Luiz Ltda., rua Cel. Antônio Vieira de Moraes, Itapetininga — SP, 869 (oitocentas e sessenta e nove) ações, Djair Roberto de Souza, rua Campos Sales, 693, Itapetininga — SP, 1.150 (Hum mil cento e cincoenta) ações, Domenico Alciati, Via Raposo Tavares, Km 168 — Itapetininga — SP, 840 (oitocentas e quarenta) ações, Drogamíl Ltda, rua Campos Sales, 754, Itapetininga — SP, 211 (duzentas e onze) ações, Durval Reis, rua Bernadino de Campos, 626, Itapetininga — SP, 904 (novecentas e quatro) ações, ECIL — Empreendimentos e Comércio Itapetininga Ltda. rua Quintino Bocaiuva — Itapetininga — SP, 3.000 (três mil) ações, Elektro Fazio Ltda., rua Santa Ifigênia, 609 — S. Paulo — SP, ... 1.605 (Hum mil seiscentas e cinco) ações, Empório Campos Sales Ltda., rua Campos Sales, 412 — Itapetininga — SP, ... 2.613 (duas mil seiscentas e treze) ações, Epaminondas Ambrósio, rua Mons. Soares, 407 — Itapetininga — SP, 917 (novecentas e dezessete) ações, Esau Isaac, rua Quintino Bocaiuva, 689 — Itapetininga — SP, 750 (setecentas e cincoenta) ações, Estevam Balint, rua D. Joaquim, 12 — Itapetininga — SP, 1.275 (Hum mil duzentas e setenta e cinco) ações, Fábrica de Rações Itapê Ltda., rua

Quintino Bocaiuva, 318 — Itapetininga — SP, 1.272 (Hum mil duzentas e setenta e duas) ações, Farmácia e Drogaria Pereira Ltda., rua Duque de Caxias, 192 — Pirassununga — SP, 103 (cento e três) ações, Fernando Larizetti, rua Cel. Afonso, 135, Itapetininga — SP, 589 (quinhentas e oitenta e nove) ações, Ferrari & Sógia Limitada, rua Doutor Virgílio de Rezende, 678, Itapetininga — SP, 638 (seiscentas e trinta e oito) ações, Fiuza, Campos & Cia. Ltda., rua Mons. Soares, 361 — Itapetininga — SP, 440 (quatrocentas e quarenta) ações, Flávio Soares Hungria, rua Silva Jardim, 549 — Itapetininga — SP, 121 (cento e vinte e Hum) ações, Francisca Lera D. l'Amo Rodrigues, rua Saldanha Marinho, 575 — Itapetininga — SP, 848 (oitocentas e quarenta e oito) ações, Francisco Soares da Silva, Mercado municipal, loja 4 — Itapetininga — SP, 507 (quinhentas e sete) ações, François Moucachen, rua Campos Sales, 443 — Itapetininga — SP, 51 (cincoenta e Hum) ações, Galhardo Rodrigues, rua Fernando Prestes, 83, Itapetininga — SP, 439 (quatrocentas e trinta e nove) ações, Gaspar João Ferraz, rua Barbosa Franco, 53 — Itapetininga — SP, 1.122 (Hum mil cento e vinte duas) ações, Gerson de Almeida, Av. Peixoto Gomide, 366 — Itapetininga — SP, 608 (seiscentas e oito) ações, Guerino Garibaldi & Irmão, rua 13 de Maio 103, Pirassununga, SP 308 (trezentas e oito) ações, Henrique Caruso, rua da Consolação, 2284, S. Paulo — SP, 683 (seiscentas e oitenta e três) ações, Hércio Thibes do Canto, rua Mons. Soares, 441 — Itapetininga — SP, 279 (duzentas e setenta e nove) ações, Holmer Savastano, rua José Bonifácio, 142, Pirassununga — SP, 1.191 (Hum mil cento e noventa e Hum) ações, Humberto Franci, rua José Bonifácio, 490 — Itapetininga — SP, 946 (novecentas e quarenta e seis) ações, Icol Ita Com. de Óleos Lubrificantes Ltda., rua Saldanha Marinho, 758, Itapetininga — SP, 679 (seiscentas e setenta e nove) ações, Ida Piratelle Mastromau-ro, Rua Saldanha Marinho, 498 — Itapetininga — SP, 806 (oitocentas e seis) ações, Inácio Stillman — Espólio Mejer Lerner, rua Campos

Sales, 392 — Itapetininga — SP, 719 (setecentas e dezenove) ações, Irmão, Cardoso & Cia. Ltda., rua Barbosa Franco, 113 — Itapetininga — SP, 1.847 (Hum mil oitocentas e quarenta e sete) ações, Irmãos Giriboni S/A — Ind. e Com. rua Barbosa Franco, 106 — Itapetininga — SP, 2.888 (duas mil oitocentas e oitenta e oito) ações, Irmãos Lara & Cia. Ltda., rua Marechal Deodoro, 335, Itapetininga — SP, 151 (cento e cinquenta e uma) ações, Izolina Medeiros Marques, rua Campos Sales, 760 — Itapetininga — SP, 868 (oitocentas e sessenta e oito) ações, João Bosco Martinusso, rua Capitão José Leme, 822 — Itapetininga — SP, 538 (quinhentas e trinta e oito) ações, João Consertino, rua Siqueira Campos, 90, Pirassununga — SP, 624 (seiscentas e vinte e quatro) ações, João dos Santos Silvério Sobrinho, rua Dr. Virgílio de Rezende, 277 — Itapetininga — SP, 1.875 (Hum mil oitocentas e setenta e cinco) ações, Jonas Baptista de Castro & Cia. Ltda., rua 15 de Novembro, 105 — Pirassununga — SP, 557 (quinhentas e cinquenta e sete) ações, José Cândido Máximo, rua José Pedro Strassburg 72/84,, jardim Itália — Itapetininga — SP, 387 (trezentas e oitenta e sete) ações, José Elias Xavier, rua Saldanha Marinho, 481 — Itapetininga — SP, 389 (trezentas e oitenta e nove) ações, José da Luz Vicente Pita, rua Cel. Pedro Dias Batista, 1.573 — Itapetininga — SP, 172 (cento e setenta e duas) ações, José Matarazzo Sobrinho, rua Campos Sales, 564 — Itapetininga — SP, 8.142 (oito mil cento e quarenta e duas) ações, Joseph Katton, rua Vitória, 395 — 8.º, 803 — centro — SP, 615 (seiscentas e quinze) ações, Júlio Rolim de Moura, rua Campos Sales, 670 — Itapetininga — SP, 67 (sessenta e sete) ações, Juvenal Gonçalves de Barros — Matriz e Filial, mercado municipal — Itapetininga — SP, 218 (duzentas e dezoito) ações, Juvenal Marcondes Cyrineu, Av. Peixoto Gomide, 52 — Itapetininga — SP, 600 (seiscentas) ações, Karnig Bazarian, rua Campos Sales, 737/757 — Itapetininga — SP, 233 (duzentas e trinta e três) ações, Kasohico Nohodomi & Cia., rua Domingos José Vieira, 996 — Itapetininga — SP, 348 (trezen-

tas e quarenta e oito) ações, Lahy Mascarenhas Martins, rua Aristides Lobo, 128 — Itapetininga — SP, 1.838 (hum mil oitocentas e trinta e oito) ações, Laticínios Alvorada Ltda., rua Dante Carrano, 330, S.M. Arcanjo — Itapetininga — SP, 1.558 (Hum mil quinhentas e cinquenta e oito) ações, Leonor Simões Gomes, rua Mons. Soares, 66 — Itapetininga — SP, 104 (cento e quatro) ações, Luiz de Oliveira, rua Domingos José Vieira, 1.157 — Itapetininga — SP, 1.096 (Hum mil e noventa e seis) ações, Manoel & Cia. Ltda., rua Campos Sales, 596, Itapetininga — SP, 120 (cento e vinte) ações, Manoel dos Santos Reigota, rua Venâncio Aires, 332 — Itapetininga — SP, 85 (oitenta e cinco) ações, Maria Aparecida Costa Medeiros, bairro do Rechá — Itapetininga — SP, 116 (cento e dezesseis) ações, Maria Ferreira, rua Saldanha Marinho, 244 — Itapetininga — SP, 1.726 (Hum mil setecentas e vinte e seis) ações, Matias Cheque de Campos, rua Mons. Soares, 605 — Itapetininga — SP, 905 (novecentas e cinco) ações, Max Rodrigues Hartz, Av. Domingos José Vieira, 1244 — Itapetininga — SP, 8.899 (oito mil oitocentas e noventa e nove) ações, Menk & Plens — Av. Domingos José Vieira, 1022 — Itapetininga — SP, 597 (quinhentas e noventa e sete) ações, Mercantil Itapetininga Ltda., rua Dr. Júlio Prestes, 859 — Itapetininga — SP, 264 (duzentas e sessenta e quatro) ações, Mizu & Mizu Ltda., praça Marechal Deodoro, 7, Itapetininga — SP, 774 (setecentas e setenta e quatro) ações, Moraes & Mazzarino, rua Dr. Júlio Prestes 816 — Itapetininga — SP, 108 (cento e oito) ações, Moreira & Araújo Ltda., Rodovia Raposo Tavares, Km. 168 — Itapetininga — SP, 364 (trezentas e sessenta e quatro) ações, Moussa Cheik Salim Schouman, rua Virgílio de Rezende, 438 — Itapetininga — SP, 60 (sessenta) ações, Olegário Correia da Silva, bairro dos Coais, Sarapuí — SP, 3.398 (três mil trezentas e noventa e oito) ações, Oliva Baldisserotto & Cia. Ltda., rua Guia Lopes, 680 — Caxias do Sul — RGS, 2.055 (duas mil e cinquenta e cinco) ações, Oliveira & Zaranello, rua Lopes de Oliveira, 236 — Itapetininga — SP, 12.110 (doze mil cento e dez) ações Olympia

Equipamentos p/ Escritório Ltda., rua da Consolação, 59, Consolação — SP, 622 (seiscentas e vinte e duas) ações, Orsi Comércio e Indústria Ltda., rua Padre Albuquerque, 56 — Itapetininga — SP, 664 (seiscentas e sessenta e quatro) ações, Oscar Vieira, rua Campos Salles, 635 — Itapetininga — SP, 1.055 (Hum mil e cinquenta e cinco) ações, Osmar Thibes do Canto, rua Sarutayá, esq. Prof. Francisco Valio — Itapetininga — SP, 381 (trezentas e oitenta e huma) ações, Oswaldo Piedade, rua Venancio Aires, 415 — Itapetininga — SP, 975 (novecentas e setenta e cinco) ações, Panificadora, Bar e Restaurante Brasília Ltda., praça Marechal Deodoro, 320 — Itapetininga — SP, 117 (cento e dezessete) ações, Paques & Araújo Ltda., rua Campos Sales, 536 — Itapetininga — SP, 1.166 (hum mil cento e sessenta e seis) ações, Paulo de Almeida Gomes, rua Saldanha Marinho, 489 — Itapetininga — SP, 472 (quatrocentas e setenta e duas) ações, Paulo Batista de Barros, rua Cel. Afonso s/n — Itapetininga — SP, 692 (seiscentas e noventa e duas) ações, Paulo Frank & Filho, rua Saldanha Marinho, 551 — Itapetininga — SP, 1.116 (hum mil cento e dezesseis) ações, Pedro & Thomaz, rua Teodoro Maccau, 14, centro — Pirassununga — SP, 273 (duzentas e setenta e três) ações, Pizzamar Lanches Ltda., rua Domingos Ferreira, 221 A—ZC, R. de Janeiro — GB, 592 (quinhentas e noventa e duas) ações, Plínio Caiuby Alves Tambelli, rua Quintino Bocaiuva, 550 — Itapetininga — SP, 3.876 (três mil oitocentas e setenta e seis) ações, Predial Villarino Ltda., rua México, 148, s/ loja sala 201,ZCP, R. de Janeiro — GB, 1.769 (Hum mil setecentas e sessenta e nove) ações, Rádio Difusora de Itapetininga Ltda., rua Quintino Bocaiuva, 720, Itapetininga — SP, 490 (quatrocentas e noventa) ações, Reinaldo da Silva Pereira, rua Campos Sales, 593 — Itapetininga — SP, 337 (trezentas e trinta e sete) ações, Rene Matos Moraes, rua José Bonifácio, 438 — Itapetininga — SP, (Hum mil cento e setenta) ações, Rolino Barreto, rua Padre Albuquerque, 147 — Itapetininga — SP, 1.128 (Hum mil cento e vinte e oito) ações, Romanha &

Cia. Ltda., rua Salvador Leme Brisola, 369 — Itapetininga — SP, 121 (cento e vinte e huma) ações, Rosa de Ribeiro Cia. Ltda., praça Tenente Urias, 483, S. Miguel Arcanjo — SP, 639 (seiscentas e trinta e nove) ações, Rosinha & Piedade Ltda., praça Marechal Deodoro, 41 — Itapetininga — SP, 277 (duzentas e setenta e sete) ações, Saad & Miguel Ltda., rua Saldanha Marinho, 454 — Itapetininga — SP, 958 (novecentas e cinquenta e oito) ações, Scudeler, Franci & Cia. Ltda., rua Aristides Lobo, 326 — Itapetininga — SP, 232 (duzentas e trinta e duas) ações, Sérgio Albuquerque, rua Campos Sales 170 — Itapetininga — SP, 232 (duzentas e trinta e duas) ações, Sociedade Técnica de Arquitetura e Engenharia Ltda., Av. Rio Branco, 156 S/925 ZC 21, R. de Janeiro — GB, 784 (setecentas e oitenta e quatro) ações, Soubhi Lawand, rua Campos Sales, 619 — Itapetininga — SP, 608 (seiscentas e oito) ações, Souza & Cia. Ltda., rua Campos Sales, 629 — Itapetininga — SP, 386 (trezentas e oitenta e seis) ações, Sumiyoski Nakaharada, Av. Rui Barbosa, 603, JS. Carlos, S. Paulo SP, 978 (novecentas e setenta e oito), ações, Tarcísio Oliver de Faria, rua Prudente de Moraes, 4.E. — Itapetininga — SP, 203 (duzentas e três) ações, Temistocles Marrocos Leite, rua Major Pereira, 83 — Pirassununga — SP, 5.372 (cinco mil trezentas e setenta e duas) ações, Tercola Terraplanagem e Construções Ltda., rua Padre Albuquerque, 540 — Itapetininga — SP, 539 (quinhentas e trinta e nove) ações, Terezinha Abrão Isaac, mercado municipal — Itapetininga, S. Paulo — SP, 269 (duzentas e sessenta e nove) ações, Thereza Helena Theodoro, praça Rui Barbosa, 479, Capão Bonito, SP, 857 (oitocentas e cinquenta e sete) ações, Uracy Cardoso, rua Saldanha Marinho, 211 — Itapetininga — SP, 6.259 (seis mil duzentas e cinquenta e nove) ações, Usina Santo Antônio S/A. — Açúcar e Alcool, bairro de água Santa — Piracicaba — SP, 296 (duzentas e noventa e seis) ações, Vicente Alves Marcondes, rua Alfredo Maia, 596 — Itapetininga — SP, 8.275 (oito mil duzentas e setenta e cinco) ações, Vidralabor Indústria e Comércio de Vidros p/Laboratório Ltda., rua Cesá-

rio Alvim, 924/736 — Belém — SP, 13.480 (treze mil quatrocentos e oitenta) ações, Villarino & Cia. Ltda, rua São José, 120, loja, R. de Janeiro — GB, 420 (quatrocentas e vinte) ações, Yokio Takashi, rua Saldanha Marinho, 500 — Itapetininga — SP, 8.941 (oito mil novecentas e quarenta e huma) ações, W. Ungefehr & Cia. Ltda., rua Alameda dos Nhambiquaras, 937 — SP, Com a Palavra o Diretor Superintendente Dr. José Soares fez sentir aos seus pares que em consequência da aprovação do projeto econômico da Empresa pela SUDAM, em 30/06/67, parecer 066/67—DPS, a Assembléia Geral Extraordinária, dos acionistas, realizada no primeiro dia do mês de agosto desse mesmo ano, aprovou a transformação de empresa em Sociedade Anônima de capital autorizado, delegando assim, poderes a Diretoria para emitir e colocar 4.680.000 (quatro milhões seiscentas e oitenta mil) ações preferenciais de NCr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro Novo) cada, nominativas, intransferíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem direito a voto, a contar da data da subscrição, para apropriar os recursos da lei dos Incentivos Fiscais (5.174/66) razão pela qual, solicitava aos seus pares a aprovação e homologação das subscrições acima, posta a matéria em discussão, foi por todos aprovada, lavrando-se a presente Ata, que em sinal de assentimento vai por todos assinado.

Belém, 9 de março de 1970.

a) Dr. José Soares
Diretor-Superintendente

Cartório Diniz

Reconheço a assinatura supra de José Soares.

Belém, 01 de abril de 1970.

Em testemunho N.E.C.M. da verdade.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO
MESSIAS — Escrevente autorizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata de Diretoria em 5 vias foi apresentada no dia 2 de abril de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data contendo 4 folhas de ns. 3695/98 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de ar-

quivamento o n. 936/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém 2 de abril de 1970.

Oscar — OSCAR FACIOLA

JS — COMPANHIA PARANENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa JS — COMPANHIA PARANENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO, reunidos em 09/03/70, na sua sede Social, apreciaram a proposta da Diretoria dessa mesma dia de emitir 275.376 (duzentas e setenta e cinco mil trezentas e setenta e seis) ações preferenciais, nominativas, intransferíveis e irredimíveis por 5 (cinco) anos a partir da data da subscrição. Tratando-se de matéria estatutária devidamente aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária do dia 1.º de agosto de 1967, os membros desse conselho, abaixo assinados, dando cumprimento ao que estabelece o Artigo 5.º parágrafo único dos Estatutos Sociais aprovaram sem discussão a proposta acima referida. Em consequência foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos seus membros.

Manoel Jorge Vieira Neto
membro

Laura da Silva Franco
membro

José Antônio Nunes
Membro

JUNTA COMERCIAL
Emolumentos: NCr\$ 10,00
Belém, ...
O funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Este Parecer do Conselho Fiscal em 5 vias foi apresentado no dia 2 de abril de 1970 e mandado arquivar por despacho do Diretor de mesma data contendo (1) uma folha de n. 3699, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de ar-

quivamento o n. 937/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Es-

tado do Pará, em Belém, 2 de abril de 1970.
OSCAR FACIOLA — Diretor
(Ext. — Reg. n. 1250 — Dia 25.4 70)

BALANÇO GERAL

(Em 31 de dezembro de 1969)

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL:

Capital:

De Domiciliados no País 100.000.000,00
Reservas e Fundos 7.571.471,60

EXIGÍVEL:

Depósitos:

A Vista e a Curto Prazo:

Do Público 41.688.267,15
De Entidades Públicas 92.327.536,84

— ATIVO —

DISPONÍVEL:

REALIZÁVEL:

Empréstimos:

A Produção 303.885.493,53
Ao Comércio 181.573.715,30
A Atividades Não Especificadas 31.391.242,82

Outros Créditos:

Banco Central — Recolhimentos .. 30.494.391,74

MINISTÉRIO DO INTERIOR

(*) BANCO DA AMAZONIA S/A.

Praça Visconde do Rio Branco, número 90 — Belém — Pará.
Cadastro Geral de Contribuintes (C.G.C.) 04992979.

NCr\$ 47.848.916,32

a) **Dr. Francisco de Lamartine Nogueira**
Presidente

- a) Antônio Moysés Nadaf
- a) João Castelo Ribeiro Gonçalves
- a) João Rodrigues Leal
- a) Oswaldo Blanco de Abruñhosa Trindade
- a) Wanderley de Andrade Normando

a) **João Mousinho Coelho**
Contador—CRC—Pa.—Reg. n. 0383.
31—Ch. do Dep. de Contabilidade

PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

D E B I T O

CRÉDITO

SAÍDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Encargos Sociais	4.812.870,33	Tarifas Sobre Serviços	68.638,55
Impostos e Taxas	873.470,46	De cobrança	12.205,29
Material de Expediente Consumido	236.609,35	De Recebimentos	34.196,29
Despesas Gerais:		De Transferências de Fundos	2.070.849,73
Aluguéis	216.807,37	De Outros Serviços	2.185.889,86
Propaganda e Publicidade	85.808,75		44.470.751,14
Outras	1.940.385,19		
Despesas de Instalações	2.243.001,31		
	32.044,16		
31.193.996,98			
Perdas Diversas		Outras Rendas	
Em Operações de Exercícios Anteriores	347.093,11		
Em Transações e Reajustes de Valores Patrimoniais	6.086,10		
Outras	1.976.004,22		
Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios	2.329.183,43	Aluguéis e outras	2.494.607,75
	645.428,71		
Distribuição do Lucro Líquido (Segundo os Estatutos)		Lucros Diversos	
Fundos de Assistência aos Funcionários 2%	375.370,30	Recuperação de Créditos Compensados	146.474,02
Fundo de Reserva Legal 5%	938.425,75	Em Transações e Reajustes de Valores Patrimoniais	4.308.303,47
Percentagem à Diretoria	180.000,00	Diversos	3.332.227,92
Dividendo aos Acionistas, à razão de 6% a.a.	3.000.000,00		7.787.005,41
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	28.426.819,79		
	NCr\$ 68.904.464,97	TOTAL	NCr\$ 68.904.464,97

VISTO DO CONSELHO FISCAL:

- a) Dília Aguiar Nogueira
a) Hilton de Oliveira Souza
a) José Jacinto Aben-Athar
- DIRETORES:
- a) Antônio Moisés Nadaf
a) João Castelo Ribeiro Gonçalves
a) João Rodrigues Leal
a) Oswaldo Blanco de A. Trindade
a) Wanderley de Andrade Normando

Belém (Pará), 31 de dezembro de 1969

- a) Dr. Francisco de Lamartine Nogueira
Presidente
a) João Mousinho Coêlho
Contador—CRC—Pa. — Reg. n. 0383
31—Ch. do Dep. de Contabilidade

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no artigo 127 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e, no artigo 10. do Decreto Lei n. 2.928, de 31 de dezembro de 1940, vimos comunicar aos senhores acionistas que examinamos, como nos compete, o B? lançado e a conta "Lucros e Perdas", referente ao 2o. semestre do ano de 1969, bem como os livros, papéis e estado do "Caixa" do Banco da Amazônia S.A., relativo ao movimento compreendido entre 1o. de julho a 31 de dezembro de 1969, tendo encontrado em perfeita ordem e regularidade todos os documentos, podendo, os referidos, ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

- a) Dília Aguiar Nogueira
a) Hilton de Oliveira Souza
a) José Jacinto Aben-Athar

* Republicado por ter saído com incorreção no "D.O." N. 21.715, de 30.01.70.

(Ext. — Reg. n. 1405 — Dia 25.4.70)

**M. F. GOMES, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S. A.**

C.G.C. 04.895.348/1

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 098, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, e do artigo 15 de nossos estatutos, convoco os acionistas de M.F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., para em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se às 10 (dez) horas da manhã do dia 29 (vinte e nove) de abril corrente, na sede social à Avenida Senador Lemos, 377, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem, discutirem o Balanço e parecer do Conselho Fiscal relativo ao movimento de 1969, sobre eles deliberando assim como elegerem a nova Diretoria para o triênio de 1970 a 1973, e Conselho Fiscal para o exercício presente, arbitrando as remunerações mensais da Diretoria e Conselho Fiscal.

Belém, 1 de abril de 1970.

Manoel Fernandes Gomes
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1003 — Dias —
10, 17 e 26.4.70)

**BANCO DO ESTADO
DO PARÁ, S.A.**

Senhores Acionistas,

Se analisarmos a economia paraense no ano de 1969, chegaremos à evidência de que sua expansão foi sensível, marca nítida da retomada do desenvolvimento, crescendo a indústria, aumentando as exportações, tudo refletindo na melhoria das finanças públicas e na consequente ampliação da oferta de trabalho, além do impulsionamento dos negócios, tanto no mercado comercial como no financeiro.

Essa visão panorâmica de auspiciosos indicadores da revitalização econômica do Estado significa ação positiva do Governo, altamente de-

cidido a cumprir um programa sério cujo dimensionamento se ajusta à realidade brasileira, para que se alarguem as fronteiras do progresso em todas as direções.

O Banco do Estado do Pará S/A., cónscio de sua posição no cenário do Estado, como um dos órgãos executores de sua política financeira — embora consideradas as limitações a que é sujeito — esteve atento às funções que lhe estão atribuídas e reservadas. Para tanto, pode afirmar, sem sombra de dúvida, que jamais deixou de dispensar especial carinho às solicitações de crédito que lhe foram dirigidas pelas organizações que constituem a força propulsora do Estado.

Mesmo que não vise apenas objetivos de lucratividade, mas também, e principalmente, o interesse regional, nem por isso o nosso Banco tem deixado de colher resultados expressivos em seus balanços, a despeito de renunciar, pela paulatina redução de taxa de juros, a maiores rendas.

Da atuação do Banco, das atividades de suas Carteiras e da expansão de sua rede no ano de 1969, este Relatório aos Senhores Acionistas vale por mensagem do melhor otimismo em que se traduzem os números nele analisados com a destinação de obedecer a preceitos legais — estatutários — e assim acompanhado dos balanços semestrais, demonstração de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal — serve, por igual modo, àqueles mais que se interessam por conhecer o desempenho do Banco do Estado do Pará, S.A., dentro da conjuntura econômica brasileira.

Não obstante legislação do Banco Central do Brasil determinando o desabono de juros, a partir de 01.06.1969, às contas de depósitos à vista, constituindo desestímulo à classe de depositantes voluntários, tais depósitos que em 31.12.1968 se expressavam em NCr\$ 8 565.793.11, aumentaram em 31.12.1969

para NCr\$ 11.788.096,85, contrariando a perspectiva geral, com a obtenção de um acréscimo de 38%, quando a crença seria a de um índice negativo. No cômputo geral, os depósitos elevaram-se para NCr\$ 37.520.327,38 em 31.12.1969, valor que, também, superou em 60% o montante de NCr\$ 23.386.934,01 obtido em 31.12.1968. As aplicações, a seu turno, apresentaram em 31.12.1969, um saldo de NCr\$ 41.631.858,22, superior àquele de NCr\$ 22.828.584,08 verificado em 31.12.1968.

Malgrado a crescente ascensão dos custos e serviços e, ainda, o fato de haver a própria expansão do Banco determinado o contínuo acréscimo das despesas administrativas, admitimos como satisfatório o lucro líquido de NCr\$ 2.533.785,46, neste exercício, sendo no 1º semestre NCr\$ 1.517.925,52 e no 2º semestre NCr\$ 1.015.859,94.

Tanto no balanço encerrado em 30.6.1969 como no verificado em 31.12.1969 foi reservado aos acionistas um dividendo de 12% (doze por cento) ao ano, fato que, mais uma vez, confirmou a excelência dos seus investimentos. O capital social teve seu aumento autorizado de quatro milhões de cruzeiros novos para cinco milhões de cruzeiros novos, de acordo com a decisão da Assembléia Geral Extraordinária de 20.6.1969, mediante subscrição de um milhão (1.000.000) de ações nominativas do valor de um cruzeiro novo (NCr\$ 1,00) cada. Os lucros acumulados cujo aplicação ficará a critério da Assembléia Geral totalizam NCr\$ 2 745 419,87 (dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e dezenove cruzeiros novos e oitenta e sete centavos) valor que sugerimos seja levado ao Fundo de Reserva para aumento de Capital.

Em sequência a este sucinto relato, oferecemos uma síntese das atividades dos diversos setores, no exercício de 1969, a fim de que tenham os Senhores Acionistas inteiro conhecimento da atuação do Banco.

Não apenas em montante real se elevaram as aplicações do "Banco do Estado do Pará S/A.". Sua diversificação foi acentuada, passando a cobrir áreas de relevante significado econômico para o Estado, especialmente no programa habitacional, no financiamento e refinanciamento ao insumo de materiais de construção, na expansão e recuperação de indústrias básicas e tradicionais, no desenvolvimento agro-pecuário, na expansão e melhoria das redes rodoviárias e serviços de água e esgotos, etc.

A atual política de atuação do BEP procura atender não só a irrigação adequada e seletiva do crédito em nosso Estado como, também, a correção de desequilíbrios inter ou intra setoriais ou micro regionais, que naturalmente ocorrem no processo de desenvolvimento paraense, atendendo com presteza e de maneira compatível os setores ou áreas em crise de desequilíbrios.

**CARTEIRA DE CRÉDITO
GERAL**

No decorrer de todo exercício ora examinado, foi marcante a atuação da Carteira de Crédito Geral no acompanhamento e estudo dos negócios que lhe foram encaminhados, dando-lhes, na sua grande maioria, o atendimento compatível, inclusive no que se referia às necessidades de Capital de Giro às organizações carentes.

Suas aplicações ao encerramento do balanço verificado em 31.12.1969, apresentaram o saldo de NCr\$ 32.740.990,01 (Trinta e Dois Milhões, Setecentos e Quarenta Mil, Novecentos e Noventa Cruzeiros Novos e Oitenta e Hum Centavos), montante jamais igualado em balanços anteriores.

**CARTEIRA DE CRÉDITO
AGRO-PECUÁRIO
E INDUSTRIAL**

Em seu terceiro ano de trabalho, a Carteira de Crédito Agro-Pecuário e Industrial baseada na experiência e observação dos anos anteriores, auscultando onde mais se fazia sentir sua ação, mesmo

dentro das limitações em que se movimentou, apresentou um resumo apreciável de sua destacada atuação, tal como abaixo se verifica:

— Agricultura —

Contratos realizados NCr\$.. 587.618,10

Municípios beneficiados: —

Tomé-Açu — Acará — Castanhal — Capitão Poço — Bragança — Baião — Cametá — São Francisco do Pará — Salinópolis e Nova Timboteua.

— Pecuária —

Contratos realizados NCr\$.. 858.259,51

Municípios beneficiados: —

Castanhal — Paragominas — Marabá — Soure — Chaves — São Domingos do Capim — Alenquer — Prainha — Nova Timboteua — Aveiros — Acará — Primavera — de Pedras.

— Indústria —

Contratos realizados NCr\$.. 79.077,77

Municípios beneficiados: —

Tucuruí e Capitão Poço.

Merece menção a presença do BEP nas Finanças Reais nos municípios de Castanhal, Paragominas, Marabá, Soure e Santarém, nas quais financiou a aquisição de reprodutores e matrizes, objetivando melhoria dos rebanhos, colaborando, também, na aquisição de medicamentos, mineralização do gado, construção de cercas e expansão das áreas destinadas a formação de pastagens, etc.

Mesmo reconhecendo que o esforço dispendido ainda representa bem pouco ante as reais necessidades da região, sabemos muito bem a felicidade de registrarmos a disposição do Banco em proporcionar com suas próprias disponibilidades, atendimento especializado a questões dessa natureza e que bem significam a importância que o Governo atribui à solução de problemas vitais para o Estado.

SUB-PROGRAMA RECON E SUB-PROGRAMA INICIADOS

Funcionando a partir de fins de 1968, com recursos financeiros repassados pelo Banco Nacional da Habitação, o Sub-Programa Recon destinado ao funcionamento da compra de materiais para

construção e/ou reconstrução de habitações residenciais, apresentou, em 31 de dezembro de 1969, uma realização de 20 operações totalizando NCr\$ 744.634,13 (Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Cruzeiros Novos e Treze Centavos). Também pelo Sub-Programa Iniciados — linha de maior envergadura destinada ao financiamento das empresas construtoras de conjuntos residenciais, objetivando a intensificação do mercado da casa própria e consequente facilidade de aquisição compatível com a bolsa popular — foram contratadas 4 operações no valor de NCr\$ 5.559.766,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Cruzeiros Novos). Em ambas as linhas auspiciam-se bastante animadoras as perspectivas para o ano de 1970.

CARTEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E NOVAS AGÊNCIAS

Além do desempenho de encargos específicos, tais como os de coordenar e dirigir as atividades ligadas ao funcionamento, de supervisionar a administração do pessoal do Banco e de manter na devida ordem os serviços contábilidade, é de se ressaltar a iniciativa da Carteira de Administração e Novas Agências de pugnar pelo plano destinado a propiciar casa própria aos servidores desta Casa. Com recursos do Fundo de Assistência aos Funcionários, foram concedidos empréstimos aos funcionários do Banco para aquisição de casa própria, reformas de residências e, ainda, para atendimento de outras necessidades.

Fato marcante da evolução do Banco ocorreu no exercício de 1969, com a incorporação do "Banco Metrópole de Descontos, S/A.", sediado em São Paulo.

No momento em que se apresenta a oportunidade de prestar aos Srs. Acionistas os esclarecimentos relativos a essa incorporação que se tornou efetiva no dia 30 de dezembro de 1969, o fazemos

com o maior agrado, na certeza de registrarmos os pontos principais que cercaram esse grande acontecimento.

Durante o primeiro semestre do ano de 1969, que assinalou a primeira etapa desta atual Diretoria e seguindo o velho preceito de que "o Banco que não se expande se asfixia a si mesmo", foram iniciados discretos entendimentos nas praças do Rio (GB) e São Paulo, pelos Diretores das Carteiras de Crédito Geral e de Administração e Novas Agências, sempre sob o beneplácito do Sr. Governador do Estado em quem encontramos não só um decisivo apoio, como grande estímulo à conclusão de tão relevante operação. Sempre com a discrição indispensável que é fator preponderante para o bom êxito desse tipo de negócio, várias propostas foram estudadas, sendo selecionada, dentro das reais possibilidades do BEP a relativa à aquisição do controle acionário do Banco Metrópole de Descontos S/A.

Ao mesmo tempo, ouvimos o Banco Central do Brasil, a qual concedeu a prévia e necessária concordância para a continuidade desses entendimentos e consequente autorização para a obtenção do pretendido controle acionário.

Foi, então, que se processaram as reuniões das Assembleias Gerais, em São Paulo e Belém, objetivando as autorizações indispensáveis para o prosseguimento do processo da incorporação, incluindo-se a eleição da nova Diretoria que passaria a dirigir aquele Banco até o pronunciamento final do Banco Central do Brasil, fato que ocorreu em 30.12.1969.

Em operação paralela a incorporação do Banco, uma outra foi concluída, justamente a que se relaciona com a aquisição das sub-loja, loja sobre-loja, ou sejam 4º, 5º e 6º pavimentos, correspondentes a 16% do imóvel n. 6º situado na Rua Boavista no capital paulista, local onde já funcionava o Banco Metrópole de Descontos S/A.

Ampliados desta forma os seus departamentos, o BEP fixa-se, cada vez mais, em suas principais bases e torna-se o Banco digno de grandeza e potencialidade econômica do nosso Estado, capaz de atender ao seu público e aos interesses do Governo, não só em suas agências dentro do território estadual como ainda nos dois maiores centros do país: Rio de Janeiro e São Paulo.

Está previsto para o primeiro semestre de 1970, a inauguração das instalações da nova sede do Banco, situada, em prédio próprio, à Rua Senador Mancel Barata esquina da Rua Pe. Prudente, onde funcionará confortável e condignamente.

Não seria justo ultimar esta prestação de contas sem registrarmos, com especial agrado, o prestígio proporcionado ao Banco pelas classes produtoras do Estado e pelo público em geral, mercê da preferência com que sempre nos distinguu.

É nossa obrigação, outrossim, anexar um voto de apreço e reconhecimento ao honrado e dedicado funcionalismo do Banco pelo zelo e boa vontade com que se houve no desempenho de seus afazeres.

Louvamos, também, e agradecemos cordialmente a inteligência e valiosíssima colaboração dos nossos dignos companheiros de Diretoria.

Resta-nos, por fim, manifestar ao Governo do Estado, na pessoa de seu ilustre titular S. Exa. o Sr. Tte. Cel. Alacid da Silva Nunes, os nossos sinceros agradecimentos pela confiança em nós depositada e que nos honra, sobretudo, entregando-nos a direção desta Casa, e pelo excelente e muito decidido apoio que sempre nos prestou, indispensável ao bom êxito de nosso trabalho.

Belém, (Pa), 31 de dezembro de 1969.

Janin Barriga Aymoré
— Presidente —

Nome do Estabelecimento: — BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
Matriz em: — BELEM
Estado: — PARA
Cadastrado Geral de Contribuintes nº 04.913.711

BANCO CENTRAL DO BRASIL
(MODELO DE PUBLICAÇÃO)
BALANÇO GERAL em: 30.06.69

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
MATRIZ E DEPARTAMENTOS			
DISPONÍVEL	4.106.156,77	NAO EXIGÍVEL	
REALIZAVEL		CAPITAL:	
EMPRESÍMOS		De Domiciliados no País	4.000.000,00
A Produção	11.991.319,97	De Domiciliados no Exterior	4.000.000,00
Ao Comércio	9.917.045,08	Aumento de Capital	240.887,97
A Atividades Não Especificadas	7.597.803,43	Correção Monetária do Ativo	2.429.750,77
Ao Governo Federal	4.727.951,48	Reservas e Fundos	6.670.638,74
A Governos Estaduais e Municipais	785.274,40		
A Autarquias	—		
A Instituições Financeiras	35.019.394,36	EXIGÍVEL	
Em Letras Hipotecárias	—	DEPOSITOS	
		A vista e a curto prazo	7.987.488,34
OUTROS CRÉDITOS		Do Público	19.616.668,49
Banco Central — Recolhimentos	1.149.131,96	De Domiciliados no Exterior	27.604.156,83
Cheques, Documentos e Ordens em Com- pensação e a Receber	1.024.606,97	De Entidades Públicas	
Adiantamento sobre Cambiais e Contra- tos de Câmbio			
Saldo Devedores em Contas de Depó- sitos	1.436.613,34	A médio prazo	
Créditos em Liquidação		DO PÚBLICO:	
Actionistas — Capital a Realizar		— A prazo fixo	700,00
Devedores por Créditos Liquidados no Exterior	3.187.079,94	— Com correção monetária	382.401,72
Correspondentes no País		De Entidades Públicas	382.401,72
Matriz, Departamentos e Corresponden- tes no Exterior — em Moedas Estran- geiras	8.370.568,02		
Matriz, Departamentos e Corresponden- tes no Exterior — em Moeda Nacio- nal	273.761,57		
Departamentos no País	15.441.761,80		
Outras Contas			27.986.558,55
VALORES E BENS		OUTRAS EXIGIBILIDADES	
Títulos à Ordem do Banco Central	224.275,04	Cheques e Documentos a Liquidar	109.531,42
Letras do Tesouro Nacional e Títulos Federais		Cobrança Efetuada, em Trânsito	2.797,00
Títulos Estaduais e Municipais		Ordens de Pagamento	2.306.755,71
Valores em Moedas Estrangeiras		Correspondentes no País	2.634.722,00
Outros Valores	345.863,68	Matriz, Departamentos e Corresponden- tes no Exterior — em Moedas Estran- geiras	
Bens	634.593,70	Matriz, Departamentos e Corresponden- tes no Exterior — em Moeda Na- cional	6.404.662,56
	570.138,72	Departamentos no País	96.222,22
		Outras Contas	11.554.600,01
IMOBILIZADO		OBRIGAÇÕES (Especiais)	
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	1.528.211,89	Recebimentos por Conta do Tesouro Na- cional	16.098,76
Móveis e Utensílios	1.006.816,56	Redescontos e Empréstimos no Banco Central	180.000,00
Almoxarifado	145.269,81	Depósitos Obrigatórios — FGTS	103.049,81
Instalação da Sociedade	2.680.298,26	Obrigações por Refinanciamento e Re- passes Oficiais	8.418.799,05
		Imposto sobre Operações Financeiras	120.042,79
		Obrigações em Moedas Estrangeiras	
		Obrigações por Compra de Imóveis	642.261,76
		Outras Contas	9.480.252,17
			49.021.411,63

PENDENTE

Rendas Operacionais
Outras Rendas
Lucros
Rendas e Lucros em Suspensão
Rendas de Exercícios Futuros
Lucros e Perdas

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

35.807.627,02	
NCR\$ 94.268.692,47	

NCR's 94.268.692,47

Belém, (Pa), 30 de junho de 1969

VISTO DO CONSELHO FISCAL

(a) ORLANDO DIAS DA SOUZA BARROS
(a) EDMUNDO MOURA
(a) LUCIO VESPASIANO DO AMARAL
(a) RAIMUNDO NONATO DOS PRAZERES
(a) Contador — Reg. D.E.C. 144.266 — CRC — Pa. 902

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" em 30 de junho de 1969

— DÉBITO —

DESPESAS OPERACIONAIS

31.040,18	48.460,88
5.080,29	1.278,82
12.340,41	24.335,46
	2.245,85

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

41.685,39
339.665,74

132.737,81
30.025,44
56.212,38

Despesas de Instalações

5.985.27	1.316.091,12
----------	--------------

PENDAS OPERACIONAIS

Impresos e Descontos

918.296,93
37.930,77
183.571,75

Correção Monetária:

76.321,01

Comissões e Taxas:

1. 110.640,84
38.813,79
477.853,81

Resquiado de Câmbio

OUTRAS RENDAS	
Aluguéis e Outras	6.196,26
LUCROS DIVERSOS	
Recuperação de Créditos Compensados	3.652,28
Em Transações e Reajustes de Valores Patrimoniais	1,30
Diversos	266.924,31
	270.577,89
	NCr\$ 3.043.882,04

VISTO DO CONSELHO FISCAL
(a) ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA
(a) EDMUNDO MOURA
(a) LUIZ VESPASIANO DO AMARAL
(a) PAIMUNDO NONATO DOS PRAZERES
Contador - Reg. D.E.C. 144.266 - CRC - Pa. 902

BANCO CENTRAL DO BRASIL
(MODELO DE PURIFICAÇÃO)
BALANÇO GERAL em: 31.12.69

E DEPARTAMENTOS — P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL	
CAPITAL:	
De Domiciliados no País	4.000.000,00
De Domiciliados no Exterior	4.000.000,00
Incremento do Capital	
Correção Monetária do Ativo	240.887,97
Reservas e Fundos	2.882.275,00
7.123.162,97	
EXIGÍVEL	
DEPÓSITOS	
A vista e a curto prazo	11.631.376,41
De Domiciliados no Exterior	25.732.280,53
De Entidades Públicas	37.583.606,94
A médio prazo	
NO DEBITO:	
— A prazo fixo	300,00
— Com Correção Monetária	156.420,44
156.720,44	
37.520.327,38	
De Entidades Públicas	
OUTRAS EXIGIBILIDADES	
Cheques, e Documentos a Liquidar	36.197,76

PERDAS DIVERSAS	
Em Operações de Exercícios Anteriores	81,56
Em Transações e Reajustes de Valores Patrimoniais	322,67
Outras	241,11
Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios	66.616,91
	66.939,58
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (Segundo Estatuto)	
A Disposição da Assembleia Geral	1.036.077,30
Fundo de Reservas e Outras	79.226,52
Fundo de Reserva Legal	79.226,51
Fundo de Provisão	150.000,00
Dividendos aos Acionistas, à razão de 12% a.a.	240.000,00
	1.584.530,33
	NCr\$ 3.043.882,04

Belém, (Pa), 30 de junho de 1969.

DIRETORES
(a) JANIN BARRIGA AYMORÉ — Presidente
(a) FULTON DE PAULA — Diretor
(a) ALDO DE PAIVA LISBOA — Diretor
(a) LECYR PONTES RIODEADES — Diretor

Nome do Estabelecimento: — BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Matriz em: — BELEM
Carta Patente nº 6.350 de 13.09.61
Estado: — PARÁ
Cadastro Geral de Contribuintes nº 04.913.711

— A T I V O —

DISPONÍVEL	
REALIZÁVEL	3.745.563,13
IMPRESTÍMOS	
A Produção	16.068.462,42
A Comércio	10.097.065,14
A Atividades não especificadas	10.202.088,13
Ao Governo Federal	
A Governos Estaduais e Municipais	4.541.597,21
A Autarquias	722.645,32
41.631.858,22	
OUTROS CRÉDITOS	
A Instituições Financeiras	
Em Letras Hipotecárias	
Banco Central — Recolhimentos	2.039.990,40
Cheques, Documentos e Ordens em Circulação e a Receber	2.410.493,42
Adiantamento sobre Cambiais e Contratos de Câmbio	
Saldos Devedores em Contas de Depósitos	
Créditos em Liquidação	2.630.394,45
Acionistas — Capital a Realizar	
Devedores por Créditos Liquidados no Exterior	
Correspondentes no País	8.505.089,08

Matriz, Departamentos e Corresponden-		Cobrança Efetuada, em Transito	
tes no Exterior — em Moedas Estran-		Ordens de Pagamento	
145		Correspondentes no País	
Matriz, Departamentos e Corresponden-		Matriz, Departamentos e Corresponden-	
tes no Exterior — em Moeda Nacional		tes do Exterior — em Moedas Estran-	
145		geiras	
Matriz, Departamentos e Corresponden-		Matriz, Departamentos e Corresponden-	
tes no Exterior — em Moeda Nacional		tes no Exterior — em Moeda Nacional	
145		Departamentos no País	
Outras Contas		Outras Contas	
14.104.535,36		13.953.654,02	
630.018,51		1.670.944,94	
30.340.521,22		23.969.152,70	
VALORES E BENS			
Imóveis de uso, reavaliação e Imóveis		Recebimentos por Conta do Tesouro Na-	
em Construção		cional	
479.878,35		11.774,16	
43.465,36		Redescontos e Empréstimos no Banco	
49.735,79		Central	
573.079,50		156.097,81	
636.678,65		Depósitos Obrigatórios — FGTS	
73.132.137,59		9.705.147,50	
BENS		Obrigações por Refinanciamento e Re-	
passos Oficiais		142.068,79	
Imposto sobre Operações Financeiras		675.000,00	
Obrigações em Moedas Estrangeiras		1.116.788,58	
Obrigações por Compra de Imóveis		12.167.376,84	
Outras Contas		73.656.856,92	
3.882.462,31			
1.145.014,76			
217.741,22			
404.680,00			
5.649.898,29			
RESULTADO PENDENTE			
Despesas Operacionais		Rendas Operacionais	
Despesas Administrativas		Outras Rendas	
Despesas Diversas		Lucros	
Despesas de Exercícios Futuros		Rendas e Lucros em Suspensão	
Lucros e Perdas		Rendas de Exercícios Futuros	
41.850.647,48		Lucros e Perdas	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		41.850.647,48	
NCr\$ 125.899.922,87		NCr\$ 125.899.922,87	

Belém, (Pa.), 31 de dezembro de 1969.

DIRETORES

- (a) JANIN BARRIGA AYMORÉ — Presidente
(a) FULTON DE PAULA — Diretor
(a) ALDO DE PAIVA LISBOA — Diretor
(a) LECYR PONTES RIODEADES — Diretor

VISTO DO CONSELHO FISCAL

- (a) ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA
(a) EDMUNDO MOURA
(a) LUCIO VESPASIANO DO AMARAL
(a) RAIMUNDO NONATO DOS PRAZERES
Contador — Registro — D.E.C. 144.266 — CRC — Pa. 902

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" — em 31.12.1969
MATRIZ E DEPARTAMENTOS

— D E B I T O —		— C R É D I T O —	
DESPESAS OPERACIONAIS		SALDO ANTERIOR NÃO DISTRIBUIDO	
Jr. S Dep. à Vista e a C Prazo	760,82	RENDAS OPERACIONAIS	
Jr. S Dep. à Vista e a C Prazo	11.367,16	Juros e Comissões:	
Jr. S Dep. à Médio Prazo	145.901,00	S Emp. à Prod. e ao Com.	
Jr. S Outras Exigibilidades		S Emp. à Entid. Públicas — e a Ins-	
Despesas de Comissões		tituições Financeiras	
Despesas de Correção Monetária		Outros	
Despesas de Redescontos		251.188,10	
		2.571.245,92	
		2.565.451,63	
		103.483,74	
		819.323,78	
		3.488.259,15	

DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Honorários da Diretoria e do Cons. Fiscal		146.561,56	
Pessoal:			
Vencimentos	771.881,13		
Outras Remunerações	94.021,79	865.902,92	
Encargos Sociais		163.493,26	
Impostos e Taxas		55.394,55	
Material de Expediente		61.925,53	
Despesas Gerais:			
Aluguéis	39.109,22		
Propaganda e Publicidades	90.829,81		
Outras	567.459,59	697.398,62	
Despesas e Instalações		3.426,85	1.994.103,29
PERDAS DIVERSAS			
Em Oper. de Exerc. Anteriores	485,89		
Em Trans. e Reaj. de Vl. Patrim.	488.666,25		
Outras	14.959,07	504.111,21	
Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios		85.511,29	589.622,50
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (Segundo Estatutos)			
Fundo de Reserva Legal		50.842,99	
Fundo de Provisão		500.000,00	
Fundo de Reservas Especiais		30.505,80	
Provisão para Pagamento a Efetuar		20.337,20	
Dividendos aos Acionistas a razão de 12% a.a.		240.000,00	841.685,99
A Disposição da Assembléia Geral		2.745.419,87	
		NCr\$ 6.422.019,75	
CORREÇÃO MONETÁRIA:			
Sl Emp. à Prod. e ao Com.			
Sl Emp. à Entidades Públicas e a Instituições Financeiras			
Outros			
Tarifas Sl Serviços:			
De Cobrança	4.773,36		
De Recebimentos	267,56		
De Transferência de Fd.	1.174,63		
De Outros Serviços	139.062,17		
Resultado de Câmbio		145.277,72	
			6.204.782,79
OUTRAS RENDAS			
Aluguéis e Outras			207.110,39
LUCROS DIVERSOS			
Recuperação de Créditos Compensados	1,39		
Em Transações e Reajustes de Vl. Patrim.	32,72		
Diversos	10.092,46		10.126,57
		NCr\$ 6.422.019,75	

DIRETORES

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1969.

(a) JANIN BARRIGA AYMORÉ — Presidente
(a) FULTON DE PAULA — Diretor
(a) ALDO DE PAIVA LISBOA — Diretor
(a) LECYR PONTES RIODEADES — Diretor

VISTO DO CONSELHO FISCAL

(a) ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA
(a) EDMUNDO MOURA
(a) LUCIO VESPASIANO DO AMARAL
(a) RAIMUNDO NONATO DOS PRAZERES

Contador — Registro — D.E.C. — 144.266 — CRC — Pa. 902

Os abaixo-assinados Membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará, S/A., no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1969, bem como os livros de Belém, (Pa.), de fevereiro de 1970.

(a) ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA
(a) EDMUNDO MOURA
(a) LUCIO VESPASIANO DO AMARAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

a os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

(G. Reg. n. 7.089)

**INDÚSTRIA METALÚRGICA
N. S. DA PENHA S.A.****Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove.**

Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove na sede social de Indústria Metalúrgica N. S. da Penha S.A., à Avenida Senador Lemos número dois mil e cincoenta e seis, nesta cidade, reuniram-se os acionistas de Indústria Metalúrgica N. S. da Penha S.A., representando mais de dois terços do capital social, todos eles com direito a voto e registrado no Livro de Presença de Acionistas. Aclamado presidente da Assembléia Geral o acionista, senhor José de Brito Maia, que convidou para secretariá-lo a acionista Irani Borborema Maia. Composta a mesa, a presidência declarou aberta a sessão, convocada de acordo com os preceitos estatutários, pelo jornal "A Província do Pará", cujo teor já era do conhecimento de todos os presentes. Passou a seguir a examinar os itens da convocação para tratar: 1º reforma dos estatutos sociais e 2º o que ocorrer. Em atenção do primeiro item da convocação, o secretário leu a proposta da diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, assim redigidos senhores acionistas, com o objetivo de atender as necessidades da empresa, propomos à essa Assembléia o seguinte: 1 — reforma dos estatutos sociais em seu artigo 21, concedendo 5% dos lucros líquidos apurados nos balanços anuais, a seus empregados existentes na empresa a 31 de Dezembro de cada ano, obedecendo-se o critério de distribuição na proporção dos salários recebidos pelos mesmos na época, pago em dinheiro sem prejuízo dos mesmos no recebimento da gratificação de Natal, instituída pela lei n. 4090 de 13 de Julho de 1962. Era o que tínhamos a propor. Belém, 3 de Outubro de 1969. José de

Brito Maia, diretor-presidente e Ubiratan Borborema Maia diretor. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** sobre a proposta da diretoria, de 3 de Outubro de 1969, visando a reforma dos estatutos sociais, procurando esta empresa dar melhores condições financeiras a seus empregados, merece integral aprovação. Belém, 6 de Outubro de 1969. João Batista da Silva Negrão e Antônio Pastana Pena. Colocada em discussão e não havendo debates foi a proposta da Diretoria unanimemente aprovada, passando o artigo 21, dos estatutos sociais a vigorar com a redação da mesma proposta. Em prosseguimento, esgotada a matéria da pauta e como ninguém mais quizesse se manifestar, o Presidente suspendeu a sessão para lavratura desta Ata. Reaberta a reunião foi esta lida, achada conforme e aprovada sem discordância, indo por todos os presentes assinada. Belém, quatorze de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove.

Belém, 14 de outubro de 1969.

aa) José de Brito Maia

Irani Borborema Maia
Ubiratan de Borborema Maia

Ubiraci Borborema Maia

Cartório Kés Miranda

Reconheço as 4 (quatro) assinaturas suprá assinaladas

Em sinal C.N.A.R. de verdade.

Belém, 22 de abril de 1970.

Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

Junta Comercial

Emolumentos: NCr\$ 20,00.
Belém, ...
SAMUEL — O Funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no dia 22 de abril de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data contendo 1 (uma) folha de n. 4550 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento

o n. 1159/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 22 de abril de 1970.

OSCAR FACIOLA — Diretor da Junta Comercial

(Ext. Reg. n. 1.452 — Dia 25.4.970)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

— (C E L P A) —

RELATÓRIO DA DIRETORIA — EXERCÍCIO DE 1969**Senhores Acionistas:**

É com grande satisfação que cumprimos o dever legal de prestar-vos contas de nossas atividades e resultados obtidos no decurso do ano de 1969 submetendo a Vossa consideração, o Relatório da Diretoria, bem como Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Inúmeras foram as etapas vencidas no esforço que sempre estivemos empenhados, objetivando oferecer, condições reais para o desenvolvimento do nosso Estado, com a garantia de uma infra-estrutura que alicerce e atraia investidores e novos empreendimentos.

Com a incorporação de nossa subsidiária, concessionária no município da Capital, passou a CELPA também a operar diretamente em Belém, a partir de junho, preocupando-se, de imediato, com o trabalho de recuperação das unidades geradoras da Usina de Miramar, trabalho esse executado pelo nosso corpo técnico, com a supervisão de um representante da Westinghouse.

Sem embargos de havermos assumido o controle dos serviços no município de Belém, não nos descuidamos do interior do Estado, prosseguindo nosso trabalho pioneiro, e visando dotar de energia elétrica, no mais curto prazo possível, um número cada vez maior de cidades interioranas.

Manifestamos, na oportunidade, nossos agradecimentos ao Exmo. Senhor Governador Alacid da Silva Nunes, pelo decisivo apoio que emprestou aos nossos empreendimentos. Da conjugação de esforços do Governo do Estado e demais órgãos federais ligados ao setor de energia elétrica, como MME, Eletrobrás e SUDAM, resultou para a Empresa, um saldo positivo de realizações no exercício de 1969.

Assim é que conseguimos elevar a nossa capacidade instalada no interior do Estado em 142%, aumentar 54% no interior e em 12% na capital o número de nossos consumidores e em 21% a venda de energia elétrica.

Das verbas previstas no Plano de Eletrificação do Pará, no total de NCr\$ 24.387.000,00, recebemos apenas 63%, motivo pelo qual algumas obras tiveram sua execução transferida para o exercício de 1970.

Convém destacar que inauguramos em 1969, nove usinas diesel em diferentes localidades do interior do Estado, merecendo especial realce, as de Santarém, Abaetetuba e Mosqueiro; prosseguimos a construção da Hidrelétrica de Curuá-Una e construímos e ampliamos as Linhas e Rêdes de Distribuição, na capital e no interior, em 404 Km. Comprovamos ainda que o mercado consumidor das localidades beneficiadas com a implantação dos nossos serviços, tem reagido favoravelmente, não só através do aumento de consumidores, como também do aumento do consumo *per capita*, evidenciando a grandeza do trabalho que a CELPA enceta em prol do desenvolvimento do Estado.

INCORPORAÇÃO:

Em obediência às recomendações do Governo Federal contidas no Decreto número 69.824, de 7 de junho de 1967, e de acordo com a orientação do Exmo. Senhor Governador do Estado, foi efetivada pela CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA, a incorporação de sua subsidiária, Fôrça e Luz do Pará S.A. — FORLUZ, até então concessionária do serviço de energia elétrica no município de Belém. Essa incorporação foi definitivamente concretizada em Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 20 de junho de 1969, tendo sido autorizada pela Portaria número 458 do Exmo. Senhor Ministro das Minas e Energia e aprovada pelo Decreto número 66.015, de 30 de dezembro de 1969, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Patrimônio líquido apurado com a incorporação é representado pelas seguintes parcelas:

ATIVO REAL	
Disponível	1.773.758,83
Realizável	6.170.948,10
Imobilizado	47.698.959,96
Pendentes	2.086.681,98
Total do Ativo Real	NCr\$ 57.730.348,87
PASSIVO REAL	
Inexigível	
Reserva p/Reversão	2.518.102,23
Idem p/Incobráveis	49.988,58
Fundo p/indenização Trabalhista	44.406,64
FGTS	265.429,51
	2.877.926,96
Exigível	
A curto e longo prazo	12.934.216,31
Correção da dívida estrangeira	11.941.680,73
Pendente	9.701.337,07
Total Passivo Real	NCr\$ 37.455.161,07
Patrimônio Líquido	NCr\$ 20.275.187,80
Do resultado, o Patrimônio Líquido ficou assim distribuído:	
Capital	18.615.000,00
Fundo de Reserva Legal	144.667,65
Lucros em Suspensão	1.515.520,15
	NCr\$ 20.275.187,80

onde a participação dos acionistas da extinta FORLUZ no patrimônio líquido na proporção de NCr\$ 1,08 por ação de NCr\$ 1,00, ensejando a troca de 100 (cem) ações da FORLUZ por 98 (cento e oito) ações da CELPA.

A CELPA, com a incorporação de sua subsidiária, passou a ser a única concessionária de energia elétrica no Estado do Pará.

MODIFICAÇÃO DA ESTRUTURA:

Para atender convite honroso formulado pela Centrais Elétricas de São Paulo — CESP —, renunciou ao cargo de Presidente que exercia nesta Empresa, o Engenheiro Jerzy Zbigniew Leopold Lepecki, cuja colaboração à CELPA e ao Estado do Pará foi de inestimável valor, pelo zelo e desempenho altamente técnico, demonstrados no cumprimento do dever. Como consequência, em Reunião de Assembléia Geral foi eleito, por unanimidade, para preencher o cargo vago em decorrência dessa renúncia o doutor José Jacintho Aben-Athar, que exercia as funções de Vice-Presidente. Na mesma Reunião, decidiu-se extinguir a Diretoria da Vice-Presidência e criar a Diretoria de Construções, para qual foi eleito, o Engenheiro Alberto da Silva Moreira, colocado à disposição da CELPA, pela Central Elétrica de Furnas.

Posteriormente, visando racionalizar de forma mais positiva os serviços atribuídos aos diversos setores da Empresa procedeu-se, a modificação das denominações das Diretorias Técnica e de Construções, respectivamente para Diretoria de Distribuição e Diretoria Técnica, mantidos os titulares das mesmas, eleitos anteriormente e, redistribuindo-se os encargos atinentes a cada uma. Face a essas modificações, a Diretoria da CELPA ficou assim constituída: Diretor-Presidente, José Jacintho Aben-Athar; Diretor-Financeiro, Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha; Diretor-Administrativo, Edmundo Moura; Diretor-Técnico, Alberto da Silva Moreira; Diretor de Distribuição, Luiz Carlos Nogueira de Freitas e Diretor de Operações, Wagner Gillet Machado.

ATIVIDADES:

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A., em 1969, cumprindo o "Plano de Eletrificação" do Governo do Estado, realizou, de modo geral, as seguintes atividades:

- 1 — Levantamentos Semi-Cadastrais
- 2 — Projetos
- 3 — Hidrelétrica de Curuá-Una
- 4 — Geração: Usina de Miramar — Usina de Guajará — Usina do Tapanã — Usinas Dieselétricas
- 5 — Linhas e Rêdes de Distribuição
- 6 — Sistema Interligado
- 7 — Consumidores
- 8 — Aspectos Administrativos
- 9 — Assistência Social
- 10 — Escola
- 11 — Aspectos Financeiros

1 — LEVANTAMENTOS SEMI-CADASTRAIS:

No exercício de 1969 foram executados os levantamentos semi-cadastrais abaixo:

Altamira, São Francisco do Pará, Tucuruí, Salinópolis (atualização), Igarapé-Açu, Linha de Distribuição São Francisco do Pará — Igarapé-Açu.

2 — PROJETOS:

Foram projetadas Rêdes e Linhas de Distribuição para as seguintes localidades:

Abaetetuba (2a. etapa), Capanema (2a. etapa), Bragança (2a. etapa), São Francisco do Pará, Salinópolis (3a. etapa), Castanhal (2a. etapa), Oriximiná, Marabá (2a. etapa), Colônia de Marituba, Breves, Chaves, Prainha, Ponta de Pedras, Juruti, Colares e Linha de Distribuição Castanhal — São Francisco do Pará.

3 — HIDRELÉTRICA DE CURUÁ-UNA:

Aspectos Gerais

Ao encerrarmos o exercício de 1969 podíamos considerar vencidas todas as dificuldades de ordem técnica surgidas na construção da Hidrelétrica de Curuá-Una com a conclusão quase total da escavação da Casa de Fôrça, início da concretagem da primeira etapa e reinício das escavações do Vertedor.

O andamento da obra e o cumprimento do cronograma proposto será apenas um problema de ordem financeira, porém julgamos que o mesmo possa ser equacionado com a canalização de recursos oriundos dos incentivos fiscais, através da Eletrobrás.

Serviços Executados

Foi dado prosseguimento ao detalhamento do projeto executivo das estruturas da Casa de Fôrça e Vertedor, tendo sido dada prioridade à primeira em atenção ao cronograma da execução.

Também foi concluído e se encontra em operação o estudo, "em modelo reduzido", construído pelo Laboratório de Hidráulica do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

Equipamento — Teve prosseguimento a fabricação das turbinas e primeiro gerador. Foram instalados os tubos de sucção das turbinas das unidades um e quatro e embutidas na primeira etapa de concretagem.

Rebaixamento do Lençol Freático — Para prosseguir a escavação da Casa de Fôrça, além da cota 51,00 m, foi necessária a instalação de seis estágios de rebaixamento, em cotas sucessivas, até atingir 33,00 m. Atualmente encontram-se os seis estágios em funcionamento, mantendo o nível do lençol rebaixado em 18,00 m., sendo no momento o maior sistema, no gênero, em operação no País, tanto em altura como em área.

Escavação — Foi praticamente concluída a escavação da Casa de Fôrça, atingindo um volume escavado de 305.000 metros cúbicos, restando apenas a escavar um volume de 10.000 metros cúbicos, das unidades 2 e 3, incluindo a escavação manual do pôço de drenagem que fica localizado entre estas unidades.

A escavação do Vertedor foi reiniciada com um volume de 100.000 metros cúbicos atingindo a cota de instalação do primeiro estágio de rebaixamento do lençol freático.

Concretagem — Foi iniciada a concretagem das estruturas da Casa de Fôrça atingindo um volume lançado de 6.000 metros cúbicos de concretagem estrutural.

Da primeira etapa foram executados até os lifts dez e nove das unidades um e quatro, respectivamente, e o lift sete das unidades dois e três.

Algumas considerações

Durante quase todo desenrolar do exercício de 1969 lutou a CELPA com dificuldades financeiras para cumprir o programa que se propôs, no aproveitamento hidrelétrico do Rio Curuá-Una, pois somente nos últimos meses do ano é que recebeu recursos mais substanciais, principalmente da Eletrobrás, através de benefícios dos incentivos fiscais.

A SUDAM, inicialmente, liberou os saldos do exercício de 1968 e posteriormente, em duas parcelas, a dotação do exercício. Também o Ministério das Minas e Energia, em primeiro lugar saldou o compromisso do exercício anterior e em seguida liberou a dotação de 1969, cujo plano de aplicação previa investimento integral na fabricação das primeiras turbinas e gerador. A Eletrobrás, através de incentivos fiscais, aplicou recursos da ordem de NCr\$ 4.544.567,00 cujo recebimento, no final do exercício, garantiu a liquidação dos compromissos assumidos e um início tranquilo de atividades para 1970.

Assim sendo, apesar de não termos cumprido integralmente o programa previsto para 1969, conseguimos consolidar a estabilidade dos serviços executados, com início da concretagem da Casa de Fôrça.

Ressaltamos que da execução do programa mínimo proposto para o exercício de 1970, dependerá o funcionamento da primeira unidade em dezembro de 1972. A atuação desenvolvida ultimamente pela SUDAM e Eletrobrás, no que tange a liberação de recursos, o apoio decidido do Governo do Estado e o empenho empreendido pela CELPA, nos dão a certeza de atingir o nosso objetivo.

4 — GERAÇÃO:

O sistema de geração de energia elétrica da CELPA, constituído de várias fontes geradoras, continuou no exercício a merecer por parte da Empresa a melhor atenção. Tanto a Usina de Miramar, como a de Guajará, como as Usinas Diesel isoladas do interior do Estado receberam além da manutenção de rotina, sensíveis serviços de reforma para se obter das máquinas seu melhor rendimento.

No final do exercício a CELPA contava com um potencial instalado em todo o Estado de 90.564 kw.

A Usina de Miramar, a mais antiga fonte de geração de Belém, continuou a sofrer a reforma iniciada em 1968. As suas quatro (4) unidades de 7.500 kw cada, no exercício sofreram total reforma, objetivando alcançar o rendimento nominal de cada máquina.

A Usina de Guajará, parte mais recente do sistema de geração do Município de Belém, constituída de duas unidades geradoras de 25.000 kw cada, passou também por reforma parcial em seu equipamento.

Agradecemos à Base Naval de Val-de-Cans, na pessoa de seu Comandante e a Petrobrás através de sua Superintendência na Amazônia, pela valiosa colaboração prestada, com a cessão de suas oficinas para os serviços de reforma dessas unidades geradoras.

Usina do Tapanã

A crescente demanda de energia na área de Belém e Zona Bragantina, determinou a necessidade de ser construída nova usina que, pelos estudos feitos deverá entrar em operação nos meados de 1973, com potência de 50.000 kw, localizando-se à margem da baía de Guajará, no lugar denominado Tapanã.

Para efetivar esse empreendimento, obtivemos, através da Eletrobrás, financiamento do BID no montante de sete milhões e cem mil dólares (US\$ 7.100.000,00), destinado às despesas com equipamento e serviços de origem estrangeira. O restante dos equipamentos, materiais e serviços, inclusive obras civis e montagem, serão de origem nacional e estão orçados em NCr\$ 22.000.000,00.

Garantido o financiamento para cobertura dos custos em moeda estrangeira e esquematizado o correspondente àqueles em moeda nacional, assinamos os contratos para início dos trabalhos preliminares e projetos, que já se encontram em pleno desenvolvimento, seguindo o cronograma previsto. Tal empreendimento permitirá a elevação da potência nominal instalada de 80.000 kw para 130.000 kw.

Usinas Diesel

No período de 1964/66, a capacidade instalada de nossas usinas diesel no interior do Estado foi de 3.592 kw.

Em 1967, a capacidade instalada no interior passou para 3.912 kw e em 1968 para 4.324 kw. No exercício de 1969 a capacidade elevou-se para 10.564 kw.

Neste exercício foram concluídas usinas diesel em:

Abaetetuba — 3.750 kVA; Capitão Poço — 100 kVA; Mosqueiro — 1.250 kVA; Nova Timboteua — 100 kVA; Oriximiná — 250 kVA; Ourém — 220 kVA; Portel — 100 kVA; Santarém — 3.750 kVA e Curuçá — 100 kVA (entregua a operação a Prefeitura).

Ressaltamos quanto as unidades diesel, as usinas construídas na Vila do Mosqueiro, nos municípios de Santarém e Abaetetuba, onde foram investidos cerca de NCr\$ 4.700.000,00, solucionando antigo problema ao Mosqueiro e ampliando a potência instalada de Santarém e Abaetetuba.

5 — LINHAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO:

Foram construídas e ampliadas linhas e redes de distribuição nas seguintes localidades:

Castanhal, (2a. etapa), Capitão Poço, Ourém, Curuçá, Nova Timboteua, Oriximiná, Marabá (2a. etapa), Coqueiro, Colônia de Marituba, Mosqueiro, Belém num total de 5.494 postas.

Na área metropolitana do município de Belém, foram construídos 51,5 km de rede de distribuição utilizando-se 2.159 postes para atender áreas ainda não servidas, de energia elétrica.

No programa de eletrificação das zonas rurais do Estado temos a destacar no correr do exercício os serviços realizados no município de Belém, no Coqueiro, e em Ananindeua, na Colônia Hanseniana de Marituba.

O serviço de eletrificação executado nessas áreas tem como objetivo criar condições para o surgimento de uma infraestrutura indispensável ao seu crescimento agrícola e industrial e melhorar as condições de vida de seus moradores.

No Coqueiro foram construídos 15.800 metros de rede utilizando-se 317 postes, e na Colônia de Marituba foi executada a extensão da rede de distribuição orçada em NCr\$ 35.000,00, beneficiando o trabalho de recuperação de Hansenianos que ali se realiza.

Na Vila do Mosqueiro, foram dispendidos cerca de NCr\$ 620.000,00 para implantação da rede de distribuição primária e secundária com extensão de 59.340 metros, com 48 transformadores num total de 1.620 kVA instalados, cuja distribuição se estende da Praia do Areião à Praia de São Francisco, e representa trabalho de extraordinária importância para o Mosqueiro em virtude das novas possibilidades oferecidas.

6 — SISTEMA INTERLIGADO :

Nesse aspecto o objetivo da CELPA é de estender a Linha de transmissão de Belém até Bragança. Em 1968 construímos a primeira etapa desse sistema, representada pela Linha de Transmissão Belém|Castanhal, beneficiando as localidades de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel, Castanhal Inhangapi e Santo Antônio do Tauá.

No último trimestre de 1969, iniciamos o projeto da Linha de Transmissão Castanhal|Capanema, que representará a segunda etapa do sistema interligado da Zona Bragantina, visando proporcionar a criação da infraestrutura energética necessária ao desenvolvimento da região.

As principais características da Linha de Transmissão Castanhal|Capanema, serão as seguintes: tensão de operação inicial: 69 kV; tensão de operação final: 138 kV; extensão: 95 Km.

7 — CONSUMIDORES :

Foram efetuadas em 1969, 4.360 novas ligações no interior do Estado registrando-se um índice de crescimento de 54,08% sobre 1968 e na Capital 5.373 novas ligações com aumento de 7,21% no número de consumidores em relação ao ano anterior. Eram no final do exercício um total de 92.274 consumidores atendidos pela CELPA.

Neste ano consolidaram-se vários serviços para melhorar o atendimento ao público é que vinham sendo implantados. Registrou-se no exercício, o pleno sucesso da descentralização da cobrança das contas de consumo através da rede bancária.

8 — ASPECTOS ADMINISTRATIVOS :

Dando prosseguimento ao programa de aperfeiçoamento técnico e profissional de nossos empregados, bem como o de sua renovação, durante o exercício selecionamos e admitimos vários elementos desde o nível universitário ao de operário, destinados basicamente aos novos serviços exigidos pelo plano de expansão.

O programa de curso de especialização foi intensificado em todas as áreas. Vários de nossos funcionários foram enviados a estágios em centros mais desenvolvidos enquanto outros foram submetidos a cursos internos de aperfeiçoamento.

Ao término do exercício de 1969 contávamos com um efetivo de 1.125 empregados em todos os seus níveis.

A todos no mês de agosto foi concedido aumento de salário da ordem de 23% conforme autorização do Conselho Nacional de Política Salarial. Fez-se também diversas promoções e reclassificações visando melhor aproveitamento do pessoal.

9 — ASSISTÊNCIA SOCIAL :

A assistência aos empregados da Empresa e seus familiares registrou este ano atendimentos médico-dentário, visitas domiciliares, hospitalares e nos ambulatórios da Usina de Miramar e do Escritório Central em número de 7.783 atendimentos. O Serviço Social atendeu a 630 casos de orientação. Esse número dá prova do interesse e empenho da CELPA em que seus funcionários sejam efetivamente assistidos.

10 — ESCOLA :

Neste exercício foi entregue a filhos e dependentes de empregados as novas instalações da nossa Escola Primária construída atendendo à moderna pedagogia. Seu custo total foi de NCr\$ 489.346,17. Sua capacidade é de 450 alunos por turno.

Neste ano ela funcionou com 424 alunos e 18 professoras, apresentando um índice de aproveitamento da ordem de 85%.

11 — ASPECTOS FINANCEIROS :

Os resultados de nosso Balanço apresentam um superávit na ordem de NCr\$ 969.759,38, colocado à disposição da Assembleia Geral, o que evidencia um perfeito equilíbrio financeiro, alcançado graças a correta orientação da empresa.

Com a incorporação da nossa subsidiária concessionária da capital aumentamos o capital social de NCr\$ 50.000.000,00 para NCr\$ 65.000.000,00 em decorrência da inclusão do patrimônio líquido da FORLUZ.

No final do exercício por decisão de Assembleia Geral Extraordinária realizada a 22 de dezembro, o capital social foi novamente elevado para NCr\$ 100.000.000,00, com a utilização de reservas existentes e a subscrição de ações provenientes dos incentivos fiscais (Lei 5.174) que no exercício atingiu a soma de NCr\$ 4.813.809,00 demonstrando o interesse pela captação de recursos oriundos dessa fonte.

Encerramos o ano com o capital social integralizado de NCr\$ 67.471.106,00, restando integralizar NCr\$ 32.528.894,00 no decurso do próximo exercício social.

O total do imobilizado atinge a NCr\$ 96.570.452,46 representado por imobilização efetiva de NCr\$ 70.857.261,58, acrescida das obras em andamento no valor de NCr\$ 25.713.190,88.

Comparando-se os valores descritos com o capital social integralizado de NCr\$ 67.471.106,00, verifica-se que nossos investimentos foram devidamente aplicados, considerando-se que o imobilizado de uma empresa de energia elétrica representa a garantia de um programa capaz de produzir maiores rendimentos.

Relacionando-se a nossa disponibilidade no valor de .. NCr\$ 11.203.959,95 com o exigível a curto prazo, verificaremos que para cada NCr\$ 1,00 de dívida dispomos de imediato de NCr\$ 1,30, o que revela o ótimo coeficiente de liquidez financeira.

O exigível a longo prazo não nos preocupa, de vez que é representado por financiamentos destinados a aumentar a capacidade de produção, garantindo, desse modo, no futuro o crescimento da venda de energia, cuja receita deverá cobrir integralmente as obrigações assumidas.

Para uma despesa da ordem de 154% sobre o exercício anterior, apresentamos em contra posição uma receita da ordem de 182%, servindo esses índices para demonstrar o crescimento de nossa empresa que, no âmbito nacional, ocupa destacada posição, figurando em 197º lugar, dentre as quinhentas maiores sociedades anônimas do País.

Belém, 31 de dezembro de 1969.

(aa) J. J. ABEN-ATHAR — Diretor Presidente

IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA

Diretor-Financeiro

EDMUNDO MOURA — Diretor-Administrativo

ALBERTO DA SILVA MOREIRA — Diretor-Técnico

LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS — Diretor de Distribuição

WAGNER GILLET MACHADO — Diretor de Operações

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — (CELPA)
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

ATIVO		PASSIVO	
Imobilizado		Inexistível	
Bens e Instalações em Serviço ..	63.223.387,02	CAPITAL AUTORIZADO	
Outros Bens e Instalações	7.850,00	INTEGRALIZADO:	
Instalações Elétricas Compradas ..	4.006.657,34	Ações Ordinárias	40.117.493,00
Outras Propriedades	453.118,46	Ações Preferenciais	21.232.782,00
		Ações Preferenciais — Eletrobrás	1.307.022,00
		Ações Preferenciais — Lei 5174/66	4.813.809,00
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	3.166.248,76		67.471.106,00
		A INTEGRALIZADO:	
		ZAR:	
		Incentivos Fiscais — Lei 5174/66	296.956,00
		A SUBSCREVER	
Caixa	67.973,60	Diversas Fontes	32.231.938,00
Bancos	11.135.986,35		32.528.894,00
			100.000.000,00
Disponível Vinculado	2.274.291,39	RESERVAS E FUNDOS:	
		Reserva Legal	57.919,03
		Reserva para Depreciação	2.257.870,10
		Reserva para Reservação	4.643.820,07
		Reserva para Contas Incobráveis	103.762,21
			7.063.371,41
Realizável a Curto Prazo		Fundo Correção Monetária	
Contas a Receber — Consumidores	2.075.243,83	Contas a Receber	1.342.550,38
Obrigações e Empréstimos a Receber	181.129,99	Contas a Receber	1.024.605,44
Devedores Diversos	2.234.680,40	Adiantamentos para Participações Societárias	409,45
Capital a Realizar — Ações — Lei 5174/66	296.956,00	SUDAM — Aumento de Capital	300.000,00
			300.409,45
			109.730.936,68
		Exigível a Curto Prazo	
		Contas a Pagar	4.198.930,01
		Obrigações a Pagar	1.432.964,00
			5.631.894,01
		Dividendos Declarados	
		Juros Vencidos	813.470,92
		Juros em Curso	172.970,28
		Juros em Curso	35.832,87
		Juros em Curso	1.912.142,04
			8.566.310,12
Realizável a Longo Prazo		Exigível a Longo Prazo	
Almoxarifado	5.204.658,03	Obrigações	1.656.414,01
Títulos de Renda	443.548,91	DIVERSAS DÍVIDAS A LONGO PRAZO:	
Depósitos Especiais ou Cauções ..	245,00	Dívidas no País	
		e Exterior	
		Valor Original	17.907.876,32

Pendente		Correção Cambial	
CAPITAL A REALIZAR:		das dívidas ao	
		Dólar de NCr\$	
		3,83 vigorante	
		em 31.12.68 ...	
		9.146.596,30	
		27.054.472,62	
		Provisão para variação Cambial	
		em futuras amortizações	
		Provisão para correção monetária	
		de empréstimos e financiamentos	
		no País	
		2.252.269,15	
		31.475.900,42	
		Empréstimo Reversível	
		64.803,92	
		33.197.118,35	
		Pendente	
		Créditos em Suspensão	
		Auxílio Para Construção	
		3.677.945,10	
		349.931,72	
		2.720.000,00	
		6.747.877,82	
		Resultado	
		Lucros e Perdas	
		969.759,38	
		Compensação	
		159.212.002,35	
		81.383.339,52	
		NCr\$ 240.595.341,87	
		NCr\$ 240.595.341,87	
		e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Hum Cruzeiros Novos, e Oitenta e Sete Centavos.	
		(aa) JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR — Diretor-Presidente	
		IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA — Diretor-Financeiro	
		EDMUNDO MOURA — Diretor-Administrativo	
		ALBERTO DA SILVA MOREIRA — Diretor-Técnico	
		LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS — Diretor de Distribuição	
		WAGNER GILLET MACHADO — Diretor de Operações	

CONTA DE RENDA		CONTA LUCROS E PERDAS	
Renda Bruta do Exercício:		Prejuízo do Exercício Anterior	
Receita de Exploração		216.082,11	
Receita Estranha à Exploração		1.503.171,68	
Despesa de Exploração		1.287.089,57	
Despesa Estranha à Exploração		Deduções à Renda Líquida:	
15.803.704,04		Dividendos à Eletrobrás	
825.631,95		130.702,20	
4.005.436,57		Tratificação Estatutária (Art. 35)	
1.095.565,59		128.708,96	
Quota Para Depreciação		Reserva Legal	
Quota Para Reversão		57.919,03	
Reserva Para Contas Incobráveis		317.330,19	
Renda Líquida do Exercício		Saldo à Disposição da Assembléia Geral	
NCr\$ 1.503.171,68		NCr\$ 969.759,38	

Belém, (Pará), 31 de dezembro de 1969.

(aa) JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR — Diretor-Presidente
 IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA — Diretor-Financeiro
 EDMUNDO MOURA — Diretor-Administrativo
 ALBERTO DA SILVA MOREIRA — Diretor-Técnico
 LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS — Diretor de Distribuição
 WAGNER GILLET MACHADO — Diretor de Operações

IDALINA DE JESUS PROENÇA — Contadora CRC — PA. n. 2064

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — (CELPA)

Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA, realizada aos 06 dias do mês de abril de 1970, em obediência ao que prevê a Lei número 2627, de 26.09.1940, em seu artigo 127, item III.

Na execução do que nos incumbe por Lei, comparecemos à sede da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA, onde nos foram apresentados Livros e Documentos, e prestadas as informações solicitadas, podendo constatar que o Balanço Geral apresentado pela digna Diretoria e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas confere com a escrita, espelhando esses documentos, e o Relatório que o acompanha a real situação da Entidade, pelo que somos de parecer que devem ser aprovados os atas e as contas relativas ao exercício de 1969.

Belém, 06 de abril de 1970.

a) ANGELO PÓRTO PENNA DE CARVALHO
a) PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
a) OSVALDO SAMPAIO DE MELO
a) LÚCIO VESPAIANO DE AMARAL
a) OSWALDO SABINO DE FREITAS

CARTÓRIO DINIZ — Reconheço as firmas retro de Angenor Pórtio Penna de Carvalho, Paulo César de Oliveira, Osvaldo Sampaio de Melo, Lúcio Vespasiano do Amaral e Oswaldo Sabino de Freitas, em 14 de abril de 1970. — Em testemunho, N.E.C.M. de verdade. — a) NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS — Escrevente autorizado. (Ext. — Reg. n. 1545. — Dia 25.4.70)

AGROPECUÁRIA CHUPÉ S/A
Ata da Terceira Assembléia Geral Extraordinária
C.G.C. N. 05-426-280

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta, às 14 horas, em sua sede social no município e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Agropecuária Chupé S/A. A Assembléia foi instalada e presidida pelo doutor Edmur da Costa Pimentel, presidente da Sociedade, após verificar pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença", haver comparecido os acionistas representando a totalidade do capital social da empresa com direito a voto, havendo portanto, número legal. Em seguida o senhor Presidente convidou para secretário da mesa o doutor Paulo Edmur Vieira Pimentel o qual aceitou o convite e sentou-se ao seu lado na mesa. O senhor Presidente determinou fôsse lido pelo Secretário a Ordem do Dia constante dos avisos de convocação, o senhor Presidente declarou que estava sobre a mesa, uma proposta da Diretoria com a competente "Exposição Justificativa" para o aumento do capital social e consequente reforma parcial dos Estatutos, acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal, aquele e este assim redigidos, conforme foram lidos aos presentes: Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — A fim de darmos maior dinamismo à liberação de recursos provenientes dos Incentivos Fiscais necessários a execução de nosso Projeto Agropecuário, aprovado pela SUDAM conforme Parecer DI/DAP n. 067/69, propomos a V. Sas., que de acordo com o disposto nos artigos 45 a 48 da Lei 4.728 de 14/07/1965, esta sociedade anônima passe a ser de capital autorizado. Propomos ainda, que o Artigo 50. dos Estatutos Sociais seja alterado, de forma a permitir a emissão de ações ordinárias provenientes dos Incentivos Fiscais, na forma da Lei 5174/66, Artigo 70. parágrafo 14, alínea "A". Desta forma a sociedade passará a ser de capital autorizado, sendo o mesmo fixado em NCr\$ 1.447.360,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta cruzeiros

novos), com a consequente alteração dos Estatutos Sociais, as disposições da Lei acima mencionada, bem como aquelas de que trata o decreto 60.079 de 16/01/1967, em seu artigo 72 e incisos. Nesta conformidade e desde que a presente proposta seja aprovada por V. Sas., o artigo 50. dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: Artigo 50. o Capital Social Autorizado é de NCr\$ 1.447.360,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta cruzeiros novos), divididos em 1.447.360 (hum milhão quatrocentas e quarenta e sete mil trezentas e sessenta) ações nominativas de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada uma. As ações poderão ser ordinárias ou preferenciais, podendo a sociedade emitir ações nominativas subscritas com recursos oriundos dos Incentivos Fiscais (Lei 5174 de 27/10/1966). Parágrafo 10. — As ações ordinárias podem ser classe "A" e classe "B" e cada uma delas indiferente de classe dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral — a) as ações classe "A" são as provenientes de subscrições com recursos próprios — b) As ações classe "B" são as provenientes das subscrições com recursos oriundos dos Incentivos Fiscais na forma da lei n. 5.174/66 e são intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos da data da subscrição. Parágrafo 20. — As ações preferenciais são provenientes de subscrição com recursos oriundos dos Incentivos Fiscais na forma da Lei n. 5.174/66, são intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos da data da subscrição e conferem a seus titulares prioridade na distribuição de dividendos, na proporção de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal — Parágrafo 30. — O excedente dos lucos líquidos e até alcançar idêntica porcentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias, distribuir-se-á por estas ações, e o restante se houver será igualmente partilhado por todas formas de ações — Parágrafo 40. — A emissão de novas ações dentro do limite do capital social autorizado não importará em alteração dos Estatutos Sociais dependendo exclusivamente de deliberação da Diretoria — Parágrafo 50. — As novas ações

HENRY TWIDALE & CIA. SOC. CIVIL LTDA.

CREP 15 — CRC 1980

Aos Acionistas, CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA — Belém — Pará.

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o Balanço Geral da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA levantado em 31 de dezembro de 1969 e as respectivas demonstrações das Contas de Renda e de Lucros e Perdas correspondentes ao ano findo naquela data. Atendidos nossos exames conforme padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicamos outros processos técnicos de auditoria na extensão considerados necessários nas circunstâncias.

Cabe salientar que durante o exercício em mira, houve a incorporação do acervo líquido total da Força e Luz do Pará S.A. — FORLUZ pela Centrais Elétricas do Pará, S.A. — CELPA em 30 de junho de 1969 baseado no Laudo Pericial de 20 de junho de 1969. Laudo este, aprovado por unanimidade pelos acionistas, tanto da incorporadora como da incorporada, conforme Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 20 de junho de 1969 e 26 de junho de 1969, respectivamente.

Em nossa opinião, o Balanço Geral da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA, levantado em 31 de dezembro de 1969 e as respectivas demonstrações das Contas de Renda e de Lucros e Perdas correspondentes ao ano findo naquela data, estão corretamente levantados de acordo com os livros e documentos da Empresa, a nós apresentados.

Belém, 3 de abril de 1970.

HENRY TWIDALE & CIA. SOC. CIVIL LTDA. — (CRC. 1980, CREP — 15)

emitidas na forma do parágrafo anterior não poderão ser colocadas abaixo do seu valor nominal e deverão ser integralizadas 15% (quinze por cento) no ato e o restante em até 12 (doze) meses da subscrição, a critério da Diretoria se for a dinheiro, podendo também ser integralizado, independente de manifestação da Assembléia Geral, em outros bens de valor, ou com aproveitamento de fundos disponíveis inclusive os de correção monetária do Ativo ou de manutenção de Capital de Giro. Parágrafo — 60. — A emissão das novas ações na forma dos parágrafos anteriores dependerá de prévia audiência do Conselho Fiscal, e deverá ser registrado na Junta Comercial competente até 30 (trinta) dias da subscrição. Parágrafo 70. — Salvo as hipóteses do artigo 46 § 30. da Lei n. 4.728 de 14/07/1965, os acionistas não terão preferência na subscrição das ações emitidas na forma dos parágrafos anteriores. Esta é a proposta que submetemos aos senhores acionistas ouvido previamente o Conselho Fiscal. Conceição do Araguaia, 24 de março de 1970 (aa) Edmur da Costa Pimentel e Paulo Edmur Vieira Pimentel. Parecer do Conselho Fiscal — Senhores

Acionistas — O Conselho Fiscal da Agropecuária Chupé S/A, reunidos para deliberarem sobre a Proposta da Diretoria, para que esta Sociedade anônima passe a ser de capital autorizado e ainda a alteração do Artigo 50. dos Estatutos Sociais, é de parecer que a mesma consulta os interesses da Sociedade, merecendo pois total aprovação. Conceição do Araguaia, 25 de março de 1970. (aa) Vicente Sampaio Góes Neto, Angelina Bucharelli e José Edgard da Cunha Bueno. Posta em discussão foi a proposta unanimemente aprovada, pelo que o senhor Presidente declarou que os Estatutos Sociais estavam alterados no seu artigo 50. passando a ter a redação proposta pela Diretoria. O Senhor Presidente colocou então a palavra a disposição dos presentes e como ninguém se interessou pela mesma, e esgotados que estavam os assuntos constantes da Ordem do Dia deu por encerrados os trabalhos da qual eu, Paulo Edmur Vieira Pimentel, Secretário da mesa, para constar fiz

lavar, a presente Ata, que conferi, subscrevo e assino juntamente com o presidente da mesa e todos os demais presentes. Conceição do Araguaia, 26 de março de 1970.

(aa) Edmur da Costa Pimentel
Presidente
Paulo Edmur Vieira Pimentel
Secretário

(aa)
Paulo Edmur Vieira Pimentel
Maria Inês Della Rosa Pimentel
Vicente Sampaio Góes Neto
Angelina Bucharelli
Marina Helena Vieira Pimentel
Edmur da Costa Pimentel
Antonio da Cunha
Carlos Eduardo Surian Della Rosa

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

Belém, 10 de abril de 1970
Paulo Edmur Vieira Pimentel
Secretário

Cartório Kós Miranda
Reconheço a assinatura supra de Paulo Edmur Vieira Pimentel Em sinal C.N.A.R. da verdade
Belém, 13 de abril de 1970
a) Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL
Emolumentos: NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos)
Belém, 13 de abril de 1970
a) Hlegível — O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 10 de março de 1970 e mandada arquivar por Despacho do Diretor, de 13 do mesmo contendo 3 folhas de n.ºs. 4936-60 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 1074/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 13 de abril de 1970

OSCAR FACIOLA
Diretor

(Ext. Reg. n. 1238 — Dia 25-04-70)

JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO

Ata da Diretoria para chamada de capital com recursos da Lei dos Incentivos.

Aos seis dias do mês de março de 1970, em sua sede provisória à travessa Padre Eutíquio, 467, nesta cidade, reuniu-se a diretoria da Empresa JS — Cia. Paraense de Tubos e Móveis de Aço, com o fim específico de aprovar a emissão de 235.311 (duzentas e trinta e cinco mil, trezentas e onze) ações preferenciais, intransferíveis e irredimíveis por 5 (cinco) anos a contar desta data, no valor nominal de NCr\$ 1,00 (Hum cruzeiro novo), cada uma, subscritas pelo depositante da Lei dos Incentivos Fiscais a seguir discriminados: 2384 (duas mil trezentas e oitenta e quatro) ações. A. Leoneza de Conservas S/A., rua da Constituição 551 — Santos — SP, 103 (cento e três) ações; Adão S. Barcellos, Av. Bento Gonçalves, 4423 — P. Alegre — RS, 598 (Quinhentas e noventa e oito) ações, Adelino Pessini. Rua Bostolo Zani, 100 — Caxias do Sul — RGS, 678 (Seiscentas e setenta e oito) ações. Alberto Behr, rua Marechal Floriano Peixoto, 160, P. Alegre, — RS, 190 (Cento e noventa) ações, Alfredo José Cancelli, rua São Manoel, 256 — Porto Alegre — RGS, 430 (Quatrocentas e trinta) ações, Aloisio Roque Schimitz, rua Pinheiro Machado s/n. — Farroupilha — RGS., 258 (Duzentas e cinquenta e oito) ações, Altivo Elvino Gomez, Rua Borges de Medeiros, 168, Caxias do Sul — RGS, 1762 (Hum mil, setecentas e sessenta e duas) ações, Américo Jorge Clemente, rua Gal. Vitorino, 140 — loja 9 — centro — P. Alegre — RGS, 640 (Seiscentas e quarenta) ações, Ana Maria Brandão, rua Venâncio Aires, 449 — loja 3 — Porto Alegre — RGS, 717 (setecentas e dezessete) ações, Anderson Drumond dos Santos, Av. Floriano Peixoto, 512 — Uberlândia, MG, 3439 (Três mil, quatrocentas e trinta e nove) ações, Antônio Arno Palavro Av. Rio Branco, 936 — Cx. do Sul — RGS, 723 (Setecentas e

vinte e oito) ações, Antônio Rodrigues Sanches, rua Carvalho de Mendonça, 323 — Santos — SP, 285 (Duzentas e oitenta e cinco) ações, Antônio Tonet, trav. Humberto I. — Cx. do Sul — RGS, 1837 (Hum mil, oitocentas e trinta e sete) ações, Aref Tannous & Cia. Ltda., rua Sinimbu. 2091 — Cx. do Sul — RGS, 4483 (Quatro mil quatrocentas e oitenta e três) ações, Arno Ferreira Kapzynski, rua Gal. Fernando Machado, 1053 — P. Alegre — RGS., 1608 (Um mil, seiscentas e oito) ações, Associação Cultural e Científica N. Sra. de Fátima, rua Alexandre Fleming s/n. — Cx. do Sul — RGS., 1074 (Um mil e setenta e quatro) ações, Atalíbio Devenuto, Av. Presidente Vargas, 2111 — Esteio — RS., 28 (vinte e oito) ações, Aurélio Consenti no, mercado livre — banca 111/113 — P. Alegre — RGS., 1624 (Hum mil, seiscentas e vinte e quatro) ações, Autopeças Comercial Importadora, S/A., Av. Pres. Vargas, 1944 — Sta. Maria — RGS., 1945 (Um mil novecentas e quarenta e cinco) ações, Balen & Cia. Ltda., rua 18 do Forte 2612, Cx. do Sul — RGS, 906 (Novecentas e seis) ações, Bar e Restaurante Refeitur Ltda., quadra da Petrobrás s/n. — Esteio — RGS., 369 (Trezentas e sessenta e nove) ações, Brandia Chamin, Av. Pres. Vargas, 2085 — Esteio — RGS., 296 (Duzentas e noventa e seis) ações, Bruno Nora & Irmão Ltda., rua Visconde de Pelotas, 809. 90. — Cx. do Sul — RGS, 333 (Trezentas e trinta e três) ações, Calçados Destake Ltda., Vila Planalto s/n. — Farroupilha — RGS., 1008 (Hum mil e oito) ações, Casa das Armas Caxias Ltda., rua Visconde Pelotas, 685 — Caxias do Sul — RGS., 1946 (Hum mil, novecentas e quarenta e seis) ações, Casa das Gaitas Ltda., rua João Pessoa, 71, Criciúma — SC., 372 (Trezentas e setenta e duas) ações, Cavagnolli Broilo & Cia. Limitada, rua Mal. Floriano, 969 — Caxias do Sul — RGS., 639 (Seiscentas e trinta e nove) ações, Cezar Lodetti, Livraria e Papelaria Progresso, rua

Cons. João Lanette, 37 — Criciúma — SC. 3920 (Três mil novecentas e vinte) ações, Cine Teatro Real Ltda., Av. Júlio de Castilho, 2582 — Caxias do Sul — RGS., 4455 (Quatro mil, quatrocentas e cinquenta e cinco) ações Co-brasub Comercial Brasileira de Artefatos Submarinos Ltda., Av. Niemeyer, 759, ZC 20 — Rio — GB, 191 (Cento e noventa e uma) ações, Comercial Buffon de Alimentos Ltda., Av. Júlio de Castilho, 3116 — Cx. do Sul — RGS., 13.413 (Treze mil, quatrocentas e treze) ações, Companhia de Seguros Aliança do Pará, trav. Campos Sales, 63 — 12º e 13º — Belém Pará, 792 (Setecentas e noventa e duas) ações, Coneli & Cia. Ltda., rua 13 de Maio, 377 — Caxias do Sul — RGS., 482 (Quatrocentas e oitenta e duas) ações, Confecções Mont Serrat Ltda., Av. Assis Brasil, 3567 — Pôrto Alegre — RGS., 1126 (Hum mil cento e vinte e seis) ações, Confeitaria Cwzeiro Ltda., Av. Protásio Alves, 674 — Pôrto Alegre, RGS. 549 (Quinhentas e quarenta e nove) ações, Construções Sogisa Ltda., rua Floriano Peixoto, 1161 — Sta. Maria — RGS., 317 (Trezentas e dezessete) ações, Cortaletti & Cia. Ltda., rua Sinimbu, 2630 — Caxias do Sul — RGS., 2713 (Duas mil, setecentas e dezoito) ações, Danna — Importação e Comércio Ltda., Avenida Júlio de Castilho, 2499 — Caxias do Sul — RGS., 770 (Setecentas e setenta) ações, Dario C. Vargas, Av. Senador Salgado Filho, 28, Apto. 6 — P. Alegre — RGS., 5.000 (Cinco mil) ações, De Antoni e & Cia. Ltda., rua Visconde de Pelotas, 3370 — Caxias do Sul — RGS., 3165 (Três mil cento e sessenta e cinco) ações, Distribuidora de Carnes Sandler Ltda., rua Felipe Camarão, 622 — P. Alegre — RGS., 960 (Novecentas e sessenta) ações Dory Moury Rodrigues Pinto, Av. Rio Branco, 891 — Caxias do Sul — RGS., 1665 (Hum mil seiscentas e sessenta e cinco ações) Dossin & Cia. Ltda., Vila Forqueta — 80. Distrito — Caxias do Sul — RGS., 5376 (Cinco mil, trezentas e setenta e seis) ações, E. Mosele S/A., Estabelecimentos Vinícolas, Indústria e Comércio, Av. Rio Branco, 579 — Caxias do Sul — RGS., 560 (Quinhentas e sessenta) ações, Edio Aloysio Lauxen, rua Gal. José Machado Lopes, 538 — Esteio — RGS., 2831 (Duas mil, oitocentas e oitenta e uma) ações Editora Brasília Ltda., Rua João Pessoa 129 — 80. — s/804 — Santos — SP. 2097 (duas mil e noventa e sete) ações, Egon Haas, Av. Presidente Vargas, 2833 — Esteio — RGS., 1358 (Hum mil, trezentas e cinquenta e oito) ações, Empresa Funerária Requiem Ltda., rua Os 18 do Forte, 300 — Caxias do Sul — RGS., 96 (Noventa e seis) ações, Empresa de Transporte São Miguel Ltda., Rua da Conceição, 593 — Pôrto Alegre — RGS., 196 (Cento e noventa e seis) ações, Esquadrias Caxienses Ltda., rua Feijó Júnior, 213 — Caxias do Sul — RGS., 1782 (Hum mil setecentas e oitenta e duas) ações, Ettore Jílio Perini, rua Luiz Michielon, 724 — Caxias do Sul — RGS., 3611 (Três mil, seiscentas e onze) ações, Expresso Bressan de Transportes Ltda., rua Os 18 do Forte, 1957 — Caxias do Sul — RGS., 11.864 (Onze mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações, Fábrica de Móveis Florense Ltda., rua John F. Kennedy, 969 — Flores da Cunha — RGS., 383 (Trezentas e oitenta e três) ações, Fabris & Broilo Ltda., rua Linha Cristúia — Galópolis — Caxias do Sul — RGS., 534 (Quinhentas e trinta e quatro) ações, Farmácia N. Sra. Aparecida Ltda., rua Osvaldo Aranha, 978 — S. Marcos — RGS., 795 (Setecentas e noventa e cinco) ações, Farmácia Sampaio Ltda., praça Dr. Nereu Ramos, 30 — Criciúma, SC., 450 (Quatrocentas e cinquenta) ações, Fazendas Rahmad Ltda., Av. João Pessoa, 113 — Esteio — RGS., 402 (Quatrocentas e duas) ações, Felice Martini Ltda., rua 20 de Setembro, 2080 — Caxias do Sul — RGS., 277 (Duzentas e Setenta e sete) ações, Filgueira & Lámachia, Av. João Pessoa, 1179 — P. Alegre, RGS., 179 (Cento e setenta e nove) ações, Fornecedor de Combustíveis Silka Ltda., Av. S. Leopoldo — Caxias do Sul — RGS., 960 (Novecentas e sessenta) ações, Freios Controil Ltda., Av. Getúlio Vargas, 3896, S. Leopoldo — RGS., 1037 (Hum mil e trinta e sete) ações, Gema Pedron Pagno, rua Borges de Medeiros, s/n. — Flores da Cunha — RGS., 473 (Quatrocentas e setenta e oito) ações, Geraldo Dias de Queiroz, Av. Afonso Pena, 456 — Uberlândia — MG., 8197 (Oito mil, cento e noventa e sete) ações, Hidráulicos Manfro Ltda., BR 116 Km. 123/8. — De Lazzer — Caxias do Sul — RGS., 589 (Quinhentas e oitenta e nove) ações, Hildebrando Cardoso Pereira, Av. 25 de julho, 417 — Flores da Cunha — RGS., 964 (Novecentas e sessenta e quatro) ações, Incorporadora e Planejamento, Imóveis Ltda., rua Guia Lopes, 680 — Caxias do Sul — RGS., 1316 (Hum mil, trezentas e dezesseis) ações, Indústria de Bebidas Maurício Viola Ltda., Rua Feijó Júnior, 1011 — Caxias do Sul — RGS., 4500 (Quatro mil e quinhentas) ações, Indústria Caxiense de Metais S/A., rua Andrade Neves, 649 — Caxias do Sul — RGS. — 6349 (Seis mil, trezentas e quarenta e nove) ações, Indústria Caxiense de Óptica S/A. — ICOSA, Av. S. Leopoldo, 980 — Caxias do Sul — RGS., 634 (Seiscentas e trinta e quatro) ações, Indústria de Engrenagens Hugerl Ltda., rua Luiz Michielon, 25 — Caxias do Sul — RGS., 5560 (cinco mil, quinhentas e sessenta) ações, Indústria Metalúrgica N. Sra. de Fátima Ltda., rua Os 18 do Forte, 979 — Caxias do Sul — RGS., 305 (trezentas e cinco) ações, Indústria de Plástico Ballestro Ltda., rua Bento Gonçalves, 995, Caxias do Sul — RGS., 3314 (Três mil trezentas e quatorze) ações, Iriel Indústria e Comércio de Material Elétrico Ltda., rua Rio Negro, 234 — Vila Igará — Canoas — RS, 272 (duzentas e setenta e duas) ações, Irmãos Bampi Ltda., rua Garibaldi, 912, Caxias do Sul — RS, 2.210 (duas mil duzentas e dez) ações, Irmãos Franzei Ltda., rua Estrada Federal, BR 116 — Caxias, 2.057 (duas mil e cinquenta e sete) ações, Irmãos Maltz Ltda., rua Voluntário da Pátria, 15 — P. Alegre — RS., 2.318 (duas mil trezentas e dezoito) ações, Irmãos Pedron Ltda., Av. 25 de Julho, 275 — Flores da Cunha — RS., 708 (setecentas e oito) ações, Irmãos Slengo Ltda., rua Garibaldi, 912 — Caxias do Sul — RS., 2684 (duas mil seiscentas e oitenta e quatro) ações, Irmãos Ugale & Cia. Ltda., rua Dr. Bozano 1252 — Sta. Maria — RS., 569 (quinhentas e sessenta e nove) ações, João Ballestro, Rio Maina — rua Principal — Criciúma — SC, 818 (oitocentas e dezoito) ações, Joaquim da Cunha, rua dos Andradas, 901 — Centro — Pôrto Alegre — RS, 1701 (hum mil setecentas e huma) ações, Jorge Boff & Cia. Ltda., rua Pinheiro Machado, 1373 — Caxias do Sul — RS, 1161 (hum mil cento e sessenta e huma) ações, Jorge K. Andy & Filho Ltda., rua Azenha, 795 — Pôrto Alegre — RS, 305 (trezentas e cinco) ações, Laurindo A. Giani & Irmão Ltda., rua Pinheiro Machado, 1478, Caxias do Sul — RS., 705 (setecentas e sessenta e cinco) ações, Lauthério Peccini, rua Pinheiro Machado, 1939, Caxias do Sul — RS, 691 (seiscentas e noventa e huma) ações, Lemos & Cia. Ltda., rua Marquês de Herval, 705 — Caxias do Sul — RS., 885 (oitocentas e oitenta e cinco) ações, Livraria Gomide Ltda., Av. Florianó Peixoto, 811 — Uberlândia — MG, 236 (duzentas e trinta e seis) ações, Luiz Ely Flores, rua da Azenha, 986 — P. Alegre — RS 2140 (duas mil cento e quarenta) ações, Madeira & Ferragem Monteiro Ltda., Av. Protásio Alves, 5735, Petrópolis — P. Alegre — RS., 8200 (oito mil e duzentas) ações, Madeireira Mosele Ltda., rua Dr. Protásio Alves, 108 — Caxias do Sul — RS, 2900 (duas mil e novecentas) ações, Malharia Berti Ltda., rua Sinimbu, 1498 — Caxias do Sul — RS., 825 (oitocentas e vinte e cinco) ações, Manufatura Furecare Ltda., rua Vidal de Negreiros, 63 Sta. Catarina — Caxias do Sul — RS., 476 (quatrocentas e setenta e seis) ações, Máquinas Agrícolas De Antoni Ltda., rua Matteo Giannella, 444 — Caxias do Sul — RS., 204 (duzentas e qua-

tro) ações, Mariano Zandomenighi, rua Os 18 do Forte, . . 119 — Caxias do Sul — RS., 1762 (hum mil setecentas e sessenta e duas) ações, Martinnello & Cia. Ltda., Av. Getúlio Vargas, 189 — Criciúma — SC., 710 (setecentas e dez) ações, Mecânica Dalva Ltda., Rua Ernesto Alves n. 1230, Caxias do Sul — RS., 1425 (hum mil quatrocentas e vinte e cinco) ações, Mecânica Industrial Guarany Ltda., Av. Júlio de Castilhos, 961 — Caxias do Sul — RS., 219 (duzentas e dezenove) ações, Metais Sartori, rua Irma Valiera, 293, Caxias do Sul — RS., 575 (quinhentas e setenta e cinco) ações, Metalúrgica Mambrini Ltda., rua Bento Gonçalves, . . 1236 — Caxias do Sul — RS., 144 (cento e quarenta e quatro) ações, Metério Bersaghi, rua Mal. Floriano, 1033 — Caxias do Sul — RS., 360 (trezentas e sessenta) ações, Nodal, Giacomazzi & Cia. Ltda., rua Santos Ferreira, 870 — Canoas — RS., 504 (quinhentas e quatro) ações, Otávio Schmidt, Av. Presidente Vargas, 1446 — Esteio — RS., 109 (cento e nove) ações, Olympio Gonçalves, rua Otto Niemeier, 1341 — P. Alegre — RS., 68 (sessenta e oito) ações, Orlando Delcurengo Galimberti, rua Dr. Murtinho, 545 — P. Alegre, RGS, 304 (trezentas e oitenta e quatro) ações, Oscar Boz, Rua Ver. Mário Pezzi, . . 473 — Caxias do Sul — RS., 378 (trezentas e setenta e oito) ações, Osvaldo Burzlaff, Av. Presidente Vargas, 800 — Esteio — RS., 708 (setecentas e oito) ações, Osvaldo Homrich, rua Santo Antônio Maria Claret, 339 — Esteio — RS., 462 (quatrocentas e sessenta e duas) ações, Osvaldo K. de Araújo, Av. Presidente Vargas, 2311 — Esteio — RS., 116 (cento e dezesseis) ações, Osvaldo dos Santos Coelho, Av. Bento Gonçalves, 1239 — P. Alegre — RS., 1906 (hum mil novecentas e seis) ações, Perce M. Silva & Cia. Ltda., Av. Protásio Alves, 30 — Bom Fim — RS., 14793 (quatorze mil setecentas e noventa e três) ações, Pires Lopes & Cia. Ltda., praça da República, 87 — 10o. andar, conj. 102 — Santos — SP., 3182 (Três mil

cento e oitenta e duas) ações, Refrato Sociedade Civil de Arquitetura e Engenharia Civil, Av. Rio Branco, 156 s/925 — R. Janeiro, GB., 215 (duzentas e quinze) ações, Representações Forner Ltda. rua Feijó Junior, 953 — S. Pelegrino — Caxias do Sul — RS., 1172 (hum mil cento e setenta e duas) ações, Restaurante Peccin Ltda., rua Sinimbu — Esq. Marechal Floriano — Caxias do Sul — RS., 167 (cento e sessenta e sete) ações, Romani & Rech Ltda., Av. Rio Branco, 418 — Caxias do Sul — RS., 459 (quatrocentas e cinquenta e nove) ações, Romano Vanni, Av. Floriano Peixoto 447 — Uberlândia — MG., 68 (sessenta e oito) . . ações, Romualdo Miote, rua 13 de Maio, 255 — Caxias do Sul — RS., 555 (quinhentas e cinquenta e cinco) ações, Rudolfo E. Beiffuss & Cia., Av. Presidente Vargas 2445 — Esteio — RS., 636 (seiscentas e trinta e seis) ações, Ruth Eva Becke da Rocha, praça Dr. Neveu Ramos 114 — Criciúma — SC., 1457 (hum mil quatrocentas e cinquenta e sete) ações, Salvador Cichelo & Cia. Ltda., Av. Cons. Nelras, 362 — Santos — SP., 514 (quinhentas e quatorze) ações, Sanisul Comércio Materiais Sanitários Ltda., Av. Protásio Alves, 662 — Pôrto Alegre — RS., 2021 (duas mil e vinte e uma) ações, Schmidt & Cia. Ltda. rua Garibaldi, 787 — Caxias do Sul — RS., 582 (quinhentas e oitenta e duas) ações, Sélvio Hugo Sehn & Cia. Ltda. Av. Getúlio Vargas, 2155 — Canoas — RS., 870 (oitocentas e setenta) . . ações, Sétimo Canalli, rua Sinimbu, 386 — fundos — Caxias do Sul — RS., 314 (trezentas e quatorze) ações, Sílvia Disconzi, rua Lib. Salzano Vieira da Cunha s/n — Esteio — RS., 1311 (hum mil trezentas e onze) ações, Stoever & Filhos, rua Silva Jardim, 1990 — Santa Maria — RS., 300 (trezentas) ações, Sueily G. Mônaco, rua dos Andradas, 1332 — P. Alegre — RS., 2634 (duas mil seiscentas e trinta e quatro) ações, Susia, Francescutti & Cia. Ltda. rua Pedro Moré, . . 202 — Caxias do Sul — RS., 565 (quinhentas e sessenta e cinco) ações, Tenório de Assis Leão, rua D. Pedro II s/n

— Esteio — RS., 4948 (quatro mil novecentas e quarenta e oito) ações, Transportadora Kahler Silva Ltda., Av. S. Leopoldo, 940 — Caxias do Sul — RS., 2006 (duas mil e seis) ações, Transportadora Postal Ltda., rua Cremona s/n — Caxias do Sul — RS., 863 (oitocentas e sessenta e três) ações, Transportes Pedron Ltda., rua Júlio de Castilho, 576 — Flores Cunha — RS., 280 (duzentas e oitenta) ações, Valderno Machado Nunes, rua Alvaro Guterres, 68 — P. Alegre — RS., 8280 (oito mil duzentas e oitenta) ações, Veronose & Cia., Ltda., rua Vereador Mário Pezzi, 318 — Caxias do Sul — RS., 2213 (duas mil duzentas e treze) ações, Walmor Rios, rua Venâncio Aires, 1349 — Santa Maria — RS., 258 (duzentas e cinquenta e oito) ações, Wanda Laura Beiffuss Gelvilse, Av. Maua, 1667 — Esteio — RS., 890 (oitocentas e noventa), ações, Willi Arnold & Filhos, rua Santos Dumont, 726 — Erechim — RS., 4556 (quatro mil quinhentas e cincoenta e seis), ações, Zeno Lang, rua Campos Sales, 119 — Carazinho RS., Com a palavra o diretor Superintendente Dr. José Soares fez sentir aos seus pares que em consequência da aprovação do projeto econômico da Empresa pela SUDAM, em 30.06.67, parecer 066/67 — DPS, a Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas, realizada no primeiro dia do mês de agosto desse mesmo ano, aprovou a transformação da empresa em Sociedade Anônima de capital autorizado, delegando assim, poderes à diretoria para emitir e colocar . . . 4.680.000 (quatro milhões seiscentas e oitenta mil) ações preferenciais de NCr\$ 1.00 (hum cruzeiro novo) cada nominativa, intransferível pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem direito a voto a contar da data da subscrição, para apropriar os recursos da lei dos Incentivos Fiscais (5.174/66), razão pela qual, solicitava aos seus pares a aprovação e homologação das subscrições acima. Posta a matéria em discussão, foi por todos aprovada, lavrando-se a presente Ata, que em sinal de assenti-

mento vai por todos assinada
Belém, 6 de março de 1970
JS — Companhia Paraense de
Tubos e Móveis de Aço
a) José Soares
Diretor-Superintendente

JUNTA COMERCIAL
Emolumentos: NCr\$ 130,00
(cento e trinta cruzeiros novos).
Belém, 1970.
a) Samuel — O funcionário

Junta Comercial do
Estado do Pará
Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 19 de março de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 20 do mesmo contendo 4 folhas de ns. 3283/86, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 634/70. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 20 de março de 1970.
Oscar Fagiolá — O DIRETOR

PARECER DO CONSELHO
FISCAL
Os membros do Conselho Fiscal da Empresa JS — Cia. Paraense de Tubos e Móveis de Aço, reunidos em 06.03.70, na sua sede social, apreciaram a proposta da Diretoria desse mesmo dia no sentido de emitir 235.311 (duzentas e trinta e cinco mil, trezentas e onze) ações preferenciais, nominativas, intransferíveis e irredimíveis por 5 (cinco) anos a partir da data da subscrição. Tratando-se de matéria estatutária devidamente aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária do dia 1o. de agosto de 1967 e membros desse Conselho, abaixo assinados, dando cumprimento ao que estabelece o Artigo 6o. parágrafo único dos Estatutos Sociais aprovaram sem discussão a proposta acima referida. Em consequência foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos seus membros.

a) Mancel Jorge Vieira Neto
membro
a) Laura da Silva Franco
membro

a) José Anrônio Nunes
membro

JUNTA COMERCIAL
Emolumentos: NCr\$ 10,00
(dez cruzeiros novos).

Belém, 1970.

a) Samuel — O funcionário

**Junta Comercial do
Estado do Pará**

Este Conselho Fiscal em 5
vias foi apresentado no dia
19 de março de 1970 e manda-
do arquivar por despacho do

Diretor de 20 do mesmo, con-
tendo 1 folha de n. 3287,
que vai por mim rubricada
com o apelido Tenreiro Ara-
nha, de que faço uso. Tomou
na ordem de arquivamento o
n. 835/70. E para constar, eu,
Carmen Celeste Tenreiro Ara-
nha, Primeiro oficial, fiz a
presente nota. Junta Comercial
do Estado do Pará, em Belém,
20 de março de 1970.

O DIRETOR — Oscar Faciola
(Ext. — Reg. n. 1251 — Dia
25.4.70)

Reitoria da Universidade
Federal do Pará, Belém, 18 de
março de 1970.

**Prof. Dr. José Marcelino
Cardoso Pingarilho**

Membro mais antigo do
Cons. Universitário no ex. da
Reitoria

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia
25—4—970)

PORTARIA N. 301/70

O Reitor da Universidade
Federal do Pará, no uso de
suas atribuições legais e es-
tatutárias,

Resolve:

CONCEDER ao Professor
Titular Armando Dias Men-
des, Pró-Reitor da Universi-
dade Federal do Pará, seis
(6) diárias no valor de NCr\$
93,60 (noventa e três cruzei-
ros novos e sessenta centavos)
a título da alimentação e
pousada, para no Estado da
Guanabara, tratar de assun-
tos da Universidade, no pe-
ríodo de cinco (5) a dez (10)
de abril do corrente ano.

Reitoria da Universidade
Federal do Pará, Belém, 2 de
abril de 1970.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA
COSTA CHAVES — Reitor**

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia
25—4—970)

PORTARIA N. 302/70

O Reitor da Universidade
Federal do Pará, no uso de
suas atribuições legais e es-
tatutárias,

Resolve:

ATPUBUIR, de acordo com
os artigos 145, item III e 150,
item I, § 1º da Lei 1711 de ..
28.10.52, a Maria de Nazaré
Lopes Neves, Professora do
Ensino Primário, nível 11 e
Said Luziano da Silva, Ser-
vente, nível 3, do Quadro
Único de Pessoal da Universi-
dade Federal do Pará, com
exercício na Escola Primária,
a gratificação correspondente

a um terço (1/3) de seus ven-
cimentos, pela prestação de
serviços extraordinários, du-
rante o período de dez (10)
a vinte (20) de abril corrente,
correndo a despesa à conta da
rubrica 02.04 (gratificação
pela prestação de serviço ex-
traordinário) do orçamento
da Escola Primária.

Reitoria da Universidade
Federal do Pará, Belém, 3 de
abril de 1970.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA
COSTA CHAVES — Reitor**

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia
25—4—970)

PORTARIA N. 303/70

O Reitor da Universidade
Federal do Pará, no uso de
suas atribuições legais e es-
tatutárias, e nos termos dos
processos n. 00299/70 oriun-
dos da Faculdade de Farmá-
cia,

Resolve:

ATRIBUIR de acordo com
os artigos 145, item III, e 150,
item I, § 1º da Lei 1711, de
28.10.52, aos servidores abai-
xo relacionados, vinculados
ao Quadro Único de Pessoal
da Universidade Federal do
Pará, com exercício na Facul-
dade de Farmácia, a gratifi-
cação correspondente a um
terço (1/3) de seus vencimen-
tos, pela prestação de servi-
ços extraordinários, durante
o período de dez (10) a vin-
te (20) de abril corrente, cor-
rendo a despesa à conta da
rubrica 3.1.1.1.02—04.10
(gratificação pela prestação
de serviço extraordinário)
do orçamento da Faculdade
de Farmácia.

Noel de Brito Maia, Zela-
dor nível 8B; — João Lima
Cardoso de Almeida, Aux.
Portaria, nível 7.

Reitoria da Universidade
Federal do Pará, Belém, 3 de
abril de 1970.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA
COSTA CHAVES — Reitor**

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia
25—4—970)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do Pará

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO**

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo
Senhor Secretário de Estado
de Educação, notifico, pelo
presente Edital, Mariléa Rai-
munda Fernandes dos Reis,
Professor Não Titulado, EP—
1 com exercício no grupo es-
colar de Capitão Poço, para no
prazo de trinta (30) dias, a
partir da data da publicação
deste no Diário Oficial, reas-
sumir o exercício de seu car-
go, sob pena de findo o men-
cionado prazo e não sendo fei-
to prova de existência de fôr-
ça maior ou de coação ilegal,
ser proposta sua demissão por
abandono de cargo nos termos
do art. 36, combinado com os
artigos 186, item II e 205 da
Lei 749 de 24.12.53 (Estatu-
to). E, para que não se ale-
gue ignorância, o presente
Edital será publicado no Diá-
rio Oficial do Estado, três
vezes no decorrer de trinta
(30) dias.

Divisão do Pessoal do De-
partamento de Administração
da Secretaria de Estado de
Educação, 14 de abril de 1970

a) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
a) Luiz Ferreira da Silva
Diretor do Departamento
de Administração

(G. — Reg. n. 6950 — Dias 24
e 25.4 e 19.5.70)

**Governo do Estado do Pará
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
ESTADO DO PARÁ
EDITAL**

De ordem do Sr. Diretor Supe-
rintendente, convidamos o PRO-
FESSOR LÉLIO PAES HENRI-
QUE, a reassumir suas funções
dentro do prazo de 30 (trinta)
dias a partir desta data, sob pe-
na de ser dispensado, por aban-
dono de emprego, conforme pre-
ceitua os Estatutos dos Funcio-
nários Públicos

Belém, 23 de abril de 1970
(OTAVIO AMÉRICO BRASIL)
Secretário Executivo da FEP

(G. Reg. n. 7260 — Dias —
25—28/4 e 23/5/70.)

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Universidade Federal do Pará
REITORIA**

PORTARIA N. 280/70

O Reitor da Universidade
Federal do Pará, no uso de
suas atribuições legais e es-
tatutárias,

Resolve:

CONCEDER ao Professor
Titular Armando Dias Men-
des, Pró-Reitor da Universi-
dade Federal do Pará, 1
(uma) diária no valor de ...
93,60 (noventa e três cruzei-
ros novos e sessenta centa-
vos), a título de alimentação
e pousada, para, a serviço da
Universidade, viajar à Cidade
de Recife, Pernambuco.

PORTARIA N. 304/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do Processo n. 00359/70, oriundo da Faculdade de Odontologia,

Resolve:

ATRIBUIR de acordo com os artigos 145, item III e 150, item I do § 1º da Lei 1711, de 2.10.52, a Luiz de Assunção e Olivar José dos Santos Mendonça, Servente, nível 5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, com exercício na Faculdade de Odontologia, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, durante o período de dez (10) a vinte (20) de abril corrente, correndo a despesa à conta da rubrica 3.1.1.1.02.04.15 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento da Faculdade de Odontologia.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 25—4—970)

PORTARIA N. 305/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do processo n. 09570/69, oriundo da Coordenadoria Administrativa do Conjunto Universitário Pioneiro,

Resolve:

ATRIBUIR de acordo com os artigos 145, item III e 150, item I, do § 1º da Lei 1711 de 28.10.52, a Hélio Athayde da Silva, Escrivão, nível 10B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, com exercício no Núcleo de Geo-Ciências, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus

vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de dez (10) a vinte (20) de abril corrente, correndo a despesa à conta da rubrica 3.1.1.1.02.04.12 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) da tabela do orçamento analítico do Núcleo de Geo-Ciências

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 25—4—970)

PORTARIA N. 306/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do processo n. 00434/70, oriundo da Escola Superior de Química,

Resolve:

ATRIBUIR de acordo com os artigos 145, item III e 150, item I, do § 1º da Lei 1711, de 28.10.52, a Jorge Dias da Cunha, Servente, nível 5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, com exercício na Escola Superior de Química, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de dez (10) a vinte (20) de março corrente, correndo a despesa à conta da rubrica 3.1.1.1.02.04.16 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento da Escola Superior de Química.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 25—4—970)

PORTARIA n. 307/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do processo n. 00487/70, oriundo da Faculdade de Direito,

Resolve:

ATRIBUIR de acordo com os artigos 145, item III e 150, item I, do § 1º da Lei 1711, de 28.10.52, a Luiz Paulo M. dos Santos e Airton Bernardes da Cunha, Serventes nível 5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, com exercício na Faculdade de Direito, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de dez (10) a vinte (20) de abril corrente, correndo a despesa à conta da rubrica 3.1.1.0.02.04.8 Gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento da Faculdade de Direito.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 25—4—970)

PORTARIA N. 308/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do processo n. 06294/69, oriundo do Curso de Arquitetura,

Resolve:

ATRIBUIR de acordo com os artigos 145, item III e 150, item I do § 1º da Lei 1711, de 28.10.52, a Raimunda Madalena dos Santos, Escrivã, nível 10B, do Quadro Único da Universidade Federal do Pará, com exercício no Curso de Arquitetura, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o mês

de abril no período de dez (10) a vinte (20), correndo a despesa à conta da rubrica 3.1.1.1.02.04.05 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) da tabela do orçamento analítico do Curso de Arquitetura.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 25—4—970)

PORTARIA N. 309/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do processo n. 00715/70, oriundo do Centro de Educação,

Resolve:

ATRIBUIR de acordo com os artigos 145, item III e 150, item I, § 1º, da Lei 1711, de 28.10.52, a Neuza Maria da Silva Paiva e Paulo Sarmiento de Araújo, Serventes nível 5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, com exercício no Centro de Educação, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, durante o período de dez (10) a vinte (20) de abril corrente, correndo a despesa à conta da rubrica 02.04.11 (gratificação pela prestação de serviços extraordinários), do orçamento do Centro de Educação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 25—4—970)

PORTARIA N. 310/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve:

DESIGNAR Eduardo José Luiz Barros Mouzinho, Motorista Contratado, lotado nesta Reitoria, para exercer a função de Ajudante "A", de que trata a tabela analítica publicada no Diário Oficial da União de 1º de dezembro de 1969, percebendo a quantia de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), no mês de abril do corrente ano, a título de gratificação de representação de Gabinete.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 25—4—970)

PORTARIA N. 313/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do processo n. 09633/69, oriundo da Biblioteca Central,

Resolve:

ATRIBUIR de acordo com os artigos 145, item II e 150, item I, § 1º da Lei 1711 de 28.10.52, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará, lotados na Biblioteca Central, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus vencimentos, pela prestação de serviços extraordinário durante o período de dez (10) a vinte (20) de abril, correndo a despesa à conta da rubrica 3.1.1.1.02.04—21 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) da tabela do orçamento analítico da Biblioteca Central:

Mário Jorge Trindade — Servente; Henrique Neves Nascimento — Servente; José

Maria Nogueira de Brito — Servente.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 25—4—970)

PORTARIA N. 319/70

O Diretor do Departamento de Administração da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o Memorando n. 241—SV, de 2 de abril de 1970.

Resolve:

SUSPENDER por cinco (5) dias, a partir de 8 a 12 de abril de 1970, Carlos Alberto Monteiro da Silva, Guarda Vigilante Contratado, por ter no dia 25 de março pp., quando de folga, transitado pelas ruas da cidade, fardado, aparentando sintomas de embriaguês alcoólica e ainda se dirigindo à Escola Primária, tentando, perturbar o serviço de guarda do referido prédio.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de abril de 1970.

Armênio Borges Barbosa
Diretor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 25—4—970)

PORTARIA N. 320/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Processo n. 00555/70, oriundo da Biblioteca Central,

Resolve:

CONCEDER de acordo com a Resolução n. 28 de 13.6.69, do Egrégio Conselho de Curadores, Bolsa de Estudo, no

valor de cem cruzeiros novos (NCr\$ 100,00) a Maria da Consolação de Almeida Campos, no Curso de Biblioteconomia desta Universidade, no período de 1º de abril a trinta e um (31) de dezembro 1970, exercer atividades durante três (3) horas diárias cujo horário e natureza serão estabelecidos pela referida Unidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 25—4—970)

ATO N. 28/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n. 01533/70, oriundo do Departamento Administrativo do Pessoal Civil,

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com os artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952, Maria Inês Barbalho, para exercer o cargo de Escriturária, código AF—202—8A do Quadro Único do Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de abril de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor

(Ext. Reg. n. 1.378 — Dia 25—4—970)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por João de Deus Monteiro Caridade, nos termos do Decreto 5780 de 27.11.1967, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas/ destinada à implantação da indústria agropecuária sita à 7a. Comarca de Bragança; 12º Termo; 12º Município de Ananindeua, com os seguintes limites:

Pela frente com o rio Maguari Aqu, pelos fundos com uma linha quebrada de 9 elementos medindo respectivamente: 130, 315, 165, 385, 135, 110, 85, 130 e 224 metros, confinando com as posses Pau Amarelo, Castanheira e terras devolutas ou de quem de direito, pelo lado direito medindo 820 metros, limitando-se com terras do Curtume Maguari, e pelo lado esquerdo medindo 400 metros, limitando-se com terras de quem de direito.

Divisão de Terras, em 1º de março de 1970.

Paulo Guilherme Moura
Chefe da Seção de Terras

VISTO:

Antonio de Sousa Carneiro
Diretor da Divisão de Terras

Cartório Chermont
1º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

Em sinal Z.V. da verdade.

Belém, 23 de abril de 1970.

a) Zeno Veloso
Tab. Substituto

(T. n. 16.025 Reg. n. 1469 — Dia 25.4.970)

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DA VIGIA

Relação discriminativa dos bens incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal da Vigia adquiridos ou construídos com recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, de conformidade com a Resolução 47/67 do Tribunal de Contas da União.

4.0.0.0. — Despesas de Capital

4.1.0.0. — Investimentos

4.1.1.0. — Obras Públicas

4.1.1.2. — Início de Obras

Despendido na construção de duas salas de aula, na Cidade, para instrução primária. Escola "Prof. Abraão Athaide", construção em alvenaria

16.000,00

4.1.1.3. — Prosseguimento e Conclusão de Obras

Despendido nos serviços de aterros empicarramento de ruas da Cidade

4.850,00

Despendido na construção de bueiros, bocas de lobo e pontilhões em ruas da Cidade

1.327,34

Despendido na continuação das obras de construção do novo prédio para sede da Comuna

48.905,61

4.1.4.0. — Material Permanente

Despendido na aquisição de uma carreta Agrima-Regulus com capacidade de carga de 3.000/3.500 quilos

2.490,00

Despendido na aquisição de um mimeógrafo a álcool, marca FACIT

1.198,00

Despendido na aquisição de ferramentas

20,00

Despendido na aquisição de um fogão a gaz butano para os serviços de merenda escolar

300,00

Despendido na aquisição de móveis para escolas municipais

900,00

Despendido na aquisição de balança e pesos para o mercado municipal desta Cidade

187,00

Total NCr\$

76.177,95

Vigia, 31 de dezembro de 1969.

Florival Nogueira da Silva
Prefeito Municipal

(T. n. 1.627 Reg. n. 1496 — Dia 25—4—970)

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

— EDITAL —

Dando cumprimento às instruções do Tribunal de Contas da União, através da Resolução n. 47/67, em seu artigo 9º, letra "d", o Vice Prefeito Municipal de Bujaru, no exercício do cargo de Prefeito, cidadão Pedro Honorato Jordão, torna público a relação dos bens incorporados ao Patrimônio Municipal em decorrência da aplicação dos recursos provenientes da arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios no exercício de 1969, e classifica-los como DESPESAS DE CAPITAL, como segue:

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2 Construção de uma Escola Municipal em alvenaria no quilômetro 13 da Rodovia P.A.15
Construção de Sub-Posto médico em alvenaria, na Vila de São Sebastião ..

12.977,08

6.000,00

4.1.1.3 PROSSEGUIMENTO DE OBRAS

Conclusão da construção do novo prédio da Prefeitura

64.282,50

4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de móveis e utensílios

4.258,67

4.3.7.0 CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

4.3.7.3 ENTIDADES MUNICIPAIS

Contribuição Financeira ao Serviço Autônomo de Água (S.A.A.)

1.685,00

NCr\$ 89.203,25

Importa os gastos com DESPESAS DE CAPITAL no total de oitenta e nove mil duzentos e três cruzeiros novos e vinte e cinco centavos (NCr\$ 89.203,25).

Bujaru, 31 de dezembro de 1969.

a) Pedro Honorato Jordão
Prefeito, em exercício

(T. n. 16.021 Reg. n. 1455 — Dia 25—4—970)

**Reorganização Administrativa
das Secretarias e outros Órgãos
do Pará**

**Exemplar à venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado ao preço
de NCr\$ 3,00**



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

XXX

BELEM — SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 1970

NUM. 7.136

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUÍS FARIA

ACÓRDÃO N. 118

Recurso "ex-officio" de "Habeas-Corpus" da Capital

Recorrente: — O Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Penal.

Recorrido: — Edson Gomes Ferreira

Relator: — Desembargador Ricardo Borges Filho

Quando não esteja a prisão revestida das formalidades legais dar-se-á "Habeas-Corpus".

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso "Ex-Officio" de "Habeas-Corpus" Liberatório da Comarca da Capital, em que é Recorrente o doutor Juiz de Direito da 4a. Vara Penal e Recorrido Edson Gomes Ferreira:

ACORDAM os Juizes da 2a. Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Antônia Pantoja Gomes, brasileira, maior, de prendas domésticas, residente nesta Capital, impetrou ao doutor Juiz de Direito da 4a. Vara Penal ordem de "Habeas-Corpus" Liberatório em favor de Edson Gomes Ferreira, preso à disposição do Senhor Delegado de Investigações e Capturas, não havendo contra o paciente nenhum auto de prisão em

flagrante ou ordem de autoridade competente, constituindo tal prisão constrangimento ilegal, sanável através do "Habeas-Corpus".

As informações solicitadas respondeu a autoridade havida como coadjuvante, confirmando a prisão do paciente, elemento conhecido da Polícia, encontrado no interior de uma residência no bairro da Pedreira, acrescentando, porém que o paciente não trazia na ocasião da prisão, nenhum produto de furto.

O doutor 4o. Promotor Público ante as informações opinou pelo deferimento da ordem. O doutor juiz "a quo", face os elementos dos autos, concedeu a medida, recorrendo de ofício para este Tribunal.

Nesta Instância, o doutor 2o. Sub-procurador Geral do Estado, manifestou-se pelo improvimento do recurso.

É o relatório.

Limitou-se a autoridade coadjuvante a dizer que o paciente Edson Gomes Ferreira, já identificado nos autos, foi flagrado no interior de uma residência no bairro da Pedreira, "muito embora não tenha sido encontrado com qualquer produto de furto". Não dá notícias da instauração de qualquer inquérito contra o pa-

ciente, nem mesmo por "invasão de domicílio". Acrescenta que Edson Gomes Ferreira é elemento conhecido nos meios policiais.

O fato de ser o paciente encontrado no interior de uma residência, mesmo sem produto de furto, mas levando em conta sua (dele) vida pregressa, ensejaria uma medida punitiva por parte da Polícia, arrimada, porém, em processo regular por violação de domicílio, no qual constasse o flagrante, ou em decorrência do inquérito, das circunstâncias e passado do indiciado, a prisão preventiva do mesmo, impossibilitada a fiança por qualquer circunstância.

Porém, da maneira pela qual foi procedida, a prisão do paciente caracteriza constrangimento ilegal, não restando ao doutor juiz "a quo" senão conceder a medida heróica pelo que não pode ser censurado.

Nestas condições, é de ser conhecido o recurso para, negando-lhe provimento, ser confirmada a decisão recorrida.

Belém, 19 de março de 1970.
(a.a.) Eduardo Mendes Patriarcha, Presidente. Ricardo Borges Filho, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 15 de abril de 1970.

AMAZONINA SILVA
Oficial Codicista

JUSTIÇA FEDERAL

SECCIONAL DO PARÁ

Juiz Federal

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe de Secretaria

Dr. Loris Rocha Pereira

Boletim da Justiça Federal n. 55

Expediente do dia 3.4.70

AÇÃO PENAL

Processo n. 1954

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Durval Pinheiro de Souza

e outros. (Advgs. Drs. Stênio do Carmo, José Bonifácio, Heliomar G. de Matos e Carlos Platinha)

Despacho:

Julgo procedente a ação na parte referente aos denunciados Raimundo Pereira Lima Filho, Durval Pinheiro de Souza, José Odival Alcântara, José da Silva Fontes e João Francisco da Silva, os quais considero incursos nas sanções do art. 334 do Cod. Penal e improcedente no que diz respeito a Washington Mesquita Teixeira, Ronaldo Bruno Fernan-

des de Medeiros, Gilberto Nascimento Cruz e Alvaro da Costa Lima Filho, os quais absolvo da imputação que lhes foi feita.

Considerando a personalidade e os antecedentes dos réus Raimundo Pereira Lima Filho, Durval Pinheiro de Souza, de alcunha "Dede", José Odival Alcântara, conhecido por "Palito", José da Silva Fontes, vulgo "Braço de Mica", e João Francisco da Silva, chamado "Gogo", o dolo, os motivos e consequência do crime, fixo a pena base em um (1) ano de reclusão, para cada, a qual elevo de um quarto (1/4), face a agravante do art. 45 do Cod. Penal, resultando um (1) ano e três meses de reclusão, devendo a pena ser cumprida no "Presídio São José", recomendando-se na prisão onde se acham os réus Durval Pinheiro de Souza e João Francisco da Silva.

Expeça-se o competente mandado de prisão e lance-lhes o nome no rol dos culpados.

Custas na forma da lei.

P.R. e I.

Demoraço por acúmulo de serviço a meu cargo.

Não interessando mais ao processo, faça-se a entrega das mercadorias a Delegacia da Receita Federal.

Belém, Pa, em 25 de março de 1970.

a) José Anselmo de Figueiredo
Santiago
Juiz Federal

NA PETIÇÃO de Sousange Souza — Advogado, dirigido a este Juízo.

Despacho: N.A. Conclusos.

Belém, Pa, em 3.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

AÇÕES PENAIS

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Processo n. 2595

Réus: Giorgio Falangola e outros.

Despacho: Recebo a denúncia. Citem-se. Designo o dia 19 do mês de maio vindouro, único desimpedido, as 9.00 horas, para a qualificação e o interrogatório dos acusados, notificado o representante do Ministério Público e observadas as demais formalidades legais.

Belém, Pa, em 3.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

ACAO PENAL

(Contrabando ou Descaminho)

Processo n. 2603

Réus: Antero Antônio Marques e Terezinha de Jesus Bastos

Despacho: Recebo a denúncia.

Citem-se. Designo o dia 10 do mês em curso, as 9.00 horas para a qualificação e o interrogatório dos acusados, notificado o representante do Ministério Público e observadas as demais formalidades legais.

Belém, Pa, em 3.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

MANDADO DE SEGURANÇA
Processo n. 1922

Impetrante: O Sr. Ermano de Souza Carvalho

Impetrado: O Sr. Superintendente do Instituto Nacional da Previdência Social (INPS)

Despacho: Nego a segurança requerida por Ermano de Souza Carvalho Miranda.

Custa na forma da Lei.

P.R. e I.

Demorado por acúmulo de serviço a meu cargo.

Belém, Pa, em 3 de abril de 1970

a) José Anselmo de Figueiredo
Santiago
Juiz Federal

EXECUTIVOS FISCAIS

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Processo n. 1103

Executado: Charqueada Santa Maria do Araguaia Ltda.

Despacho: (Adv. Dr. Amauri Fiacola de Souza)

Dê-se vista dos autos ao postulante de fls. 20.

Belém, Pa, em 3.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2007

Executada: Industria e Comércio Luzitana Limitada

Despacho: Sobre o cálculo de fls. digam aos interessados.

Belém, Pa, em 3.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal

Processo n. 2084

Executado: Gráfica Falangola Editora Ltda.

Despacho: Diga a exequente.

Belém, Pa, em 3.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

EXEQUENTE: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)

(Advgs. Drs. José Maria Frota Rêlo — Luiz Carlos Noura e Tabajara Pinto de Vasconcelos).

Processo n. 1920

Executado: J. B. Guimarães Jr. empresa industrial

Despacho: Diga o exequente.

Belém, Pa, em 3.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal

Processo n. 2072

Executado: Américo Augusto de Alencar

Despacho: Ouça-se o represen-

tante do Ministério Público.

Belém, Pa, em 3.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2074

Executado: Hildegardo Bentes Fortunato

Despacho: Diga o exequente.

Belém, Pa, em 3.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal

Processo n. 2076

Executado: Industria e Comércio Luzitana Ltda.

Despacho: Diga o exequente.

Belém, Pa, em 3.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal

Processo n. 2078

Executado: Reinaldo Conceição Lima

Despacho: Diga o exequente.

Belém, Pa, em 3.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal

Processo n. 2103

Executado: A. L. Simão

Despacho: Diga o representante do Ministério Público

Belém, Pa, em 3.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal

AÇÃO ORDINARIA

Processo n. 945

Autora: Companhia de Seguros "Aliança da Bahia" e outros.

(Adv. Dr. Lassance Souza)

Réu: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: A Secretaria para se juntar uma petição por mim despachada nesta data.

Belém, Pa, em 3.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

APELAÇÃO CRIMINAL

(T.F.R. n. 1427)

Apelante: Justiça Pública

Apelado: Alexandre Benício Neto

Despacho: Cumpra-se o venerando acórdão.

Belém, Pa, em 3.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

CONTRABANDO

Processo n. 2453

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Rui Sebastião de Moraes e Santino dos Santos Lameira

Despacho: Observe-se o estatuto do art. 499 da lei penal abjetiva.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

CARTA PRECATÓRIA

INQUIRITÓRIA (Crime)

Processo n. 2570

Deprecante: O Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado de Goiás

Depresado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: Comunique-se ao Conselho Seccional da Ordem

dos Advogados a ausência do doutor Donato Cardoso de Souza à audiência, e em seguida dê-se vista dos autos à d. outa, Procuradoria da República.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

CARTA PRECATÓRIA CIVEL
Processo n. 1859

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca de São José do Rio Preto (SP)

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto n/Estado

Despacho: A Executada já foi devidamente citada na pessoa de seu representante legal (fls. 7 e verso), Assim sendo, mando que se proceda imediatamente a uma segunda penhora sobre o bem de que trata a peça de fls. 12.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

CARTA PRECATÓRIA

Processo n. 1776

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 3a. Vara do Estado da Guanabara.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

Despacho: Vista a d. outa Procuradoria da República.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Processo n. 2592

Requerente: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Indiciados: Maramaldo Mendes da Silva e Milton Guimarães Bentes.

Despacho: Arato a promoção do Ministério Público, e, em consequência, determino o arquivamento dos presentes autos.

Intime-se.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

AÇÕES PENAIS

AUTORA: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Processo n. 451

Réu: Claunzie Bell Pope (Adv. Dr. Egidio Sales)

Despacho: Vista à defesa para contra-arrazoar no prazo de oito dias.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1886

Réus: Hilton Alves da Silva e outros

Despacho:

I — Mantenho a decisão re-

corrida, pelos seus próprios fundamentos (fls. 244).

II — Remetam-se estes autos à censura da douta instância "ad quem".

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

EXECUTIVOS FISCAIS

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Processo n. 184

Executada: Indústria Paraense Recon Ltda. (Adv. Dr. José Maria Cardoso)

Despacho: Defiro o pedido "retro" a Secretaria.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 398

Executado: Miguel Fernandes Conde

Despacho: Idêntico supra.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Processo n. 840

Executada: Alcinda Rodrigues dos Santos

Despacho: Da penhora intime-se a Executada.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Processo n. 988

Executado: J Bouth & Cia.

Despacho: Defiro o requerimento "supra".

A Secretaria.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1230

Executado: Hans Paul Max Peter Krasseg.

Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Processo n. 2204

Executada: Metalúrgica Rio Mar S/A

Despacho: Julgo PROCEDENTE a presente ação, e, em consequência, subsistente a penhora efetuada, e condeno a Executada ao pagamento do pedido inicial, devidamente corrigido e atualizado, juros de mora de 1% ao mês, custas processuais e honorários de advogado arbitrados na proporção de 20%.

P.R. I.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

AÇÕES EXECUTIVAS

EXEQUENTE: A Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE)

(Adv. Dr. Wilson de Araujo Souza)

Processo n. 1719

Executado: Ernesto Pinto Corrêa e Wladimir Corrêa Guimarães

Despacho: Desde que a matéria já fora entregue a apreciação da Justiça, não mais poderia o Exequente receber o valor da dívida diretamente, o que considero desrespeito ao Poder Judiciário, esperando que tal fato não mais se repita.

Intime-se.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Processo n. 1734

Executado: Teófilo Brito da Silva.

Despacho: Diga a exequente sobre o contido na certidão de fls. 21—V.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

EXEQUENTE: A Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

(Adv. Dr. João Rufino Ribeiro)

Executado: Lara Rocha Ltda.

Despacho: Vista a Exequente

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

EXECUTIVOS FISCAIS

EXEQUENTE: Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)

(Adv. Drs. Antônio Cezar Borges — José Maria Frota Rêlo —

Moacyr Gonçalves Pamplona —

Edvan Capucho Coutinho —

Arthur Q. Ferreira e Luiz Carlos Noura)

Processo n. 910

Executado: Adalberto Comércio Representação Ltda.

Despacho: Vista ao Exequente.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Processo n. 1052

Executado: Iolando da Conceição

Despacho: Requisite-se a complementação do valor total devido.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Processo n. 1217

Executado: C. N. Torres Suc. de C. N. T. Pimentel (Adv. Dr. José Maria do Nascimento)

Despacho: Expeça-se edital para venda em segunda praça a ser realizada no dia 27 de abril corrente, às 11 horas, devendo a publicação oficial ocorrer até o dia 16 deste.

Intime-se.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Processo n. 1613

Executados: Ocyr Proença — Escritório de Engenharia — Metalúrgica Riomar Ltda. Amazônia,

Tintas, Indústria e Comércio S/A (Atinco)

Despacho: Vista à douta Procuradoria da República

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1810

Executado: A. C. Moura Adv. Dr. Carlos Jares de Souza)

Despacho: Irdefiro o pedido de fls. 60 por falta de amparo legal.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Processo n. 1879

Executado: Manoel Pinto da Silva S/A — Comércio, Indústria e Agricultura

(Adv. Dr. Manoel Pinto da Silva Junior)

Despacho: O valor recolhido pela

guia de fls. 75 é inferior ao contido no cálculo. Assim sendo, expeça a Secretaria nova guia para recolhimento dos valores que faltam, informando o que ocorrer a respeito do assunto

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Processo n. 1897

Executada: A. Dória S/A, Comércio, Representação e Indústria

Despacho: Junte-se cópia da certidão de óbito juntada a fls. 12 do Processo n. 1678.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Processo n. 2010

Executado: Jader Wanderley Barros e Silva

Despacho: Vista à União Federal, Assistente legal do Exequente.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Processo n. 2033

Executado: Clube de Segurança de Belém

Despacho: Diga a Exequente.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Processo n. 2047

Executado: Anísio Souza

Despacho: Vista ao Exequente.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Processo n. 2351

Executados: Pontes & Cia.

Despacho: Sobre o cálculo diga o Exequente.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

MANDAOS DE SEGURANÇAS

Processo n. 2491

Impretante: Francisco Nunes Salgado (Adv. Dr. Alfredo Lima Henrique)

IMPRETADO: Coordenador do Ministério da Educação e Cultura

Despacho: A Conta.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Processo n. 2493

Impretante: Francisco Nunes Salgado (Adv. Dr. Alfredo Lima Henrique)

Impetrado: Coordenador do Ministério da Educação e Cultura.

Despacho: A Conta.

Belém, 03.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

(G. Reg. n. 5921)

SECCIONAL DO PARA

Juiz Federal

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Boletim da Justiça Federal n. 56

Expediente do dia 6.4.70.

NA PETIÇÃO da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) (Adv. Dr. Antonio Cândido Medeiros), vem requerer a V. Exa. que se digne determinar a renovação da Carta Precatória ao Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal do Maranhão.

Despacho: N.A. Conclusos.

Belém, Pa, em 6.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NA PETIÇÃO de Edilson Oliveira e Silva—Adv. Vem requerer a V. Exa. a fim de CERTIFICAR

junto a este, ou em separado, de modo que se faça a fé que jamais respondeu perante esta

Justiça.

Despacho: Certifique o que constar, pagas as custas pelo Supte.

A Secretaria.

Belém, Pa, em 6.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

EXECUTIVOS FISCAIS

EXEQUENTE: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Drs. Luiz Carlos Noura e Arthur Q. Ferreira).

Processo n. 2341

Executado: Florestal Goiás Ltda.

Despacho: Do conteúdo da Certidão de fls. 8 verso, dê-se ciência ao exequente

Belém, Pa em 6.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo 2388

Executado: Belagrino — Belém, Agronomia, Indústria e Comércio.

Despacho: Idêntico supra.

Belém, Pa, em 6.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo n. 2256
Reclamante: Claudio Ferreira Pampôlha
Reclamada: Base Aérea de Belém.
Despacho: Já que o reclamante deixou de comparecer à audiência realizada no dia 4 de novembro de 1969, como consta de fls. à vista da legislação com vigor, archive-se.

Belém, Pa, em 6.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Processo n. 2514
Requerente: Ministério Público. (Adv. Dr. Paulo Meira).
Requeridos: José Benito Priante e Carlos Alberto Silva (Adv. Dr. Valente do Couto)
Despacho: Defiro o requerimento de fls. 61.

Ofício-se.
Belém, Pa, em 6.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

AÇÃO POSSESSÓRIA DE MANUTENÇÃO

Processo n. 1337
Autores: Rodolfo Fernandes Engelhard, Seldwylla Elza Engelhard, Norat, Alice Engelhard Martins.
(Adv. Dr. Valente do Couto)
Réu: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SU-DAM).
Despacho: Sobre o requerimento de fls. 67, digam os interessados, inclusive o dr. Procurador Regional da República.
Belém, Pa, em 06.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Arresto
Processo n. 636
Autora: A. SUDAM (Adv. Dr. Antonio Cândido Medeiros)
Réu: IPEMA: Indústria Pesqueira do Maranhão S/A.
Despacho: (Adv. Dr. Pedro Lima)
Sobre o cálculo de fls. digam os interessados.

Belém, Pa, em 6.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Na Petição de Hamilton de Farias Moreira — por seu advogado — vem respeitosamente requerer a V. Exa. se digne mandar juntar aos autos a defesa prévia em anexo.

Despacho: N.A. Conclusos.
Belém, 06.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Executivos Fiscais
Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. Tabajara

Pinto de Vasconcelos)

Processo n. 2597
Executado: Móveis de aço e fôrmica da Amazônia Ltda.
Despacho: Ofereça o exequente o enderêço da Executada.

Belém, 06.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2599
Executado: Walter Felix Franco & Cia. Ltda.

Despacho: Cumpra-se o ordenado na segunda parte do despacho de fls. 2.

Belém, 06.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2601
Executado: H. Rezende Imobiliária.

Despacho: Cumpra-se o ordenado na segunda parte do despacho de fls. 2.

Belém, 06.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Processo n. 2376

Executado: Juracy Quaresma
Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos.

Belém, 06.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2588
Executado: Lourival de Oliveira Bahia

Despacho: A inicial não satisfaz ao requisito do art. 158, inciso III, do Código de Processo Civil, desde que da mesma não consta a causa petendi.

A Secretaria, para aguardar as providências que competem a Exequente.

Belém, 06.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2590

Executado: Alcides Pereira Vilhena

Despacho: A inicial não satisfaz ao requisito a que alude o art. 158, inciso III, do Código de Processo Civil, desde que da mesma não consta a causa petendi.

A Secretaria, para aguardar as providências que competem a Exequente.

Belém, 06.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ação Executiva

Processo n. 1732
Exequente: A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) (Adv. Dr. Wilson Araújo Souza)

Executado: Hibernom Fontes da Silva e Deicléa Fontes da Silva

Despacho: Diga o Exequente.
Belém, 06.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ação Executiva

Processo n. 1972
Exequente: A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) (Adv. Dr. Wilson Araújo Souza)

Executado: Raimundo Arcajo Leão.

Despacho: Diga a exequente.
Belém, 06.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Carta Precatória

Processo n. 2467
Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 4ª Vara do Estado da Guanabara

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: Vista à douta Procuradoria Regional da República.

Belém, 06.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. — Reg. n. 6132)

Juiz Federal

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Expediente do dia 7.4.70.

Apelação Criminal

(T.F.R. n. 1449)

Apelante: Justiça Pública

Adv. Dr. Paulo Meira

Apelados: Miguel Salame da Silva e Outros.

Despacho: Cumpra-se o V. Acórdão.

Belém, 07.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ações Penais

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Processo n. 10. Volume 20

Reus: João da Silva Cunha e outros (Adv. Dr. Edilson M. Barroso)

Despacho: Vista ao Ministério Público.

Belém, 07.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Executivo Fiscal

Processo n. 1899

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. José Maria Frota Rêlo)

Executados: L. Amorim & Cia. Limitada e Outros.

Despacho: Vista à União Federal, assistente legal do Exequente.

Belém, 07.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Carta Precatória Inquiratória (Crime)

Processo n. 2570

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto n. Estado de Goiás.

Despacho: Devolvam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens.

Belém, 07.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

No Ofício n. 970/DRE/GAB/70 do Delegado da Receita Federal em Belém, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto n. Estado, encaminhando mercadoria estrangeira apreendida.

Despacho: Recebido hoje.

N.A. Conclusos.

Belém, 07.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Pedido de Exame para Tratamento de Saúde

Processo n. 2569

Requerente: José Thomaz de Aquino Soares Couto (Adv. Dr. Adherbal Meira Matos)

Despacho: A vista do conteúdo no laudo médico e do expedito no parecer do Ministério Público, autorizo a transferência do condenado José Thomaz de Aquino Soares Couto para estabelecimento hospitalar a ser pelo mesmo indicado, onde poderá permanecer internado e em tratamento de saúde até 30 dias sob vigilância policial com a expressa aquiescência da direção do nosocomio escolhido pelo interessado.

Intime-se.

Belém, 07.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Na Petição de Antero Antônio Marques — através de seu advogado Dr. Carlos Platilha pede a V. Exa. que se digne de conceder-lhe licença para ir aquele consultório médico submeter-se ao exame.

Despacho: N.A. Sim. Oficie-se ao Sr. Diretor do Presídio São José para que faça apresentar o paciente, acompanhado de escolta, ao consultório médico.

Belém, Pa, em 7.4.70 a) A. Santiago — Juiz Federal.

Na Petição de Thomaz de Aquino Soares Couto — no processo n. 2569, através de seu advogado Dr. Adherbal Meira Matos, vem atendendo ao douto de V. Exa., que indica para seu internamento no Hospital Dom Luiz I.

Despacho: N.A. Oficie-se.

Belém, 08.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Na Petição de Marco Antônio de Gouveia — os atos de deliberações de V. Exa. requer-lhe seja permitido pagar seu débito em parcelamento de quarenta cruzeiros novos mensais.

Despacho: Satisfaca o Suplente as exigências de lei e volte querendo.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

No Ofício sin. da Engenharia e Comércio Alpejo S/A — vem requerer Certidão Negativa, nestes Juízo.

Despacho: Volte, querendo, com o tratamento devido.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

No Of. 185/Sec 70 do Presídio São José, dirigido ao Juiz Federal n. Estado.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

No Of. n. 494/70-GAB/DR/PA do Delegado Regional do DFE/PA, dirigido ao Juiz Federal n. Estado.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

No Of. n. 492/70-PI-DR/PA, dirigido a este Juiz.

Despacho: N.A. Sim. Concedo o prazo de sessenta (60) dias, em prorrogação, para a complementação das diligências.

Com as cautelas legais remaneçam-se os autos à autoridade policial competente.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Executivos Fiscais

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Advgs. Drs. José Maria Frota Rolo — Luiz Carlos Noura e Moacyr Pamplona)

Processo n. 1567

Executado: Organizações Atlântica Ltda.

Despacho: Façam-se os recolhimentos devidos.

Conclusos.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1900

Executado: Indústria Amazônica R. frigerantes S/A

Despacho: Ouça-se o exequente.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2011

Executado: Incorporação do Edifício Banna — empresa de incorporação.

Despacho: Ouça-se o exequente.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2339

Executado: Jairo Souza (Adv. Dr. José Antonio Coelho)

Despacho: Diga o exequente.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2346

Executado: Giorgio Palangola

Despacho: Façam-se os recolhimentos devidos.

Conclusos.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Processo n. 1946

Executado: João Luiz dos Reis (Adv. Dr. Walter W. Arbage)

Despacho: Tome-se por termo o acordo de fls. Conclusos.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2197

Executado: João Estanislau Facanha Filho

Despacho: Diga a autora sobre o cálculo de fls.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2207

Executado: Jorge Age & Cia. — Uzina Glória

Despacho: Idêntico supra.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Executivo Fiscal

Processo n. 582

Exequente: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Executado: Rodofranc Limitada

Despacho: Na conta de fls. 124 deixou de ser incluída as custas a que faz juz o oficial de Registro de Imóveis pela inscrição da penhora de fls. no livro competente do Cartório a seu cargo. Assim, ordeno a remessa dos autos a contadora para suprir a falta ora apontada.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Reatificação de Protesto Marítimo formado a bordo do Navio Cidade de Belém.

Processo n. 2534

Requerente: Lauro Ubirajara dos Santos Gava (Comandante do navio nacional "Cidade de Belém")

Despacho: Ouça-se o dr. curador.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ação Executiva

Processo n. 2455

Exequente: Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômômicos (Adv. Dr. Iraceli Rocha)

Executado: Maria de Nazaré Patroca Lima

Despacho: Ouça-se o representante do Ministério Público.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ação Executiva

Processo n. 1177

Exequente: A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) (Adv. Dr. Wilson Sousa)

Executados: Luiz Caetano Brandão e Antenor Monteiro Zacarias Brandão de Matos

Despacho: Aguarde-se a parte da manifestação da parte interessada.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Consignação em Pagamento

Processo n. 159

Requerente: Antônio Neves de Almeida (Adv. Dr. Stênio do Carino)

Requerido: I.N.P.S.

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 51v. e 52.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ação Ordinária

Processo n. 1146

Autor: Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômômicos (SASSE) (Adv. Dr. Iraceli Rocha)

Réu: Mourão, Irmão e Cia

Despacho: Nada a decidir de go. Nada a sancionar. Designo o dia 10. do mês de junho, vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para ter lugar a

audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias indicações.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Pedido de Providências

Processo n. 1892

Autor: Manoel Ferreira Pan-toja

Despacho: Intime-se o paciente para efetuar o pagamento das custas do processo, no prazo de 3 dias.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ação Penal

Processo n. 1953

Autora: A. Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Edward Benjamin da Silva e Armando Rodrigues Pereira (Adv. Dr. Helioimar Gonçalves de Matos e Ayrrio Gama Barbosa)

Despacho: Observe-se o disposto no art. 459 do Cód. Penal.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Mandado de Segurança

Processo n. 150

Impetrante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (Adv. Maurício José Corrêa)

Impetrado: Domingos Tavares da Silva e Outros. (Adv. Dr. Mario Martins Bernhejo)

Despacho: 1. Aguardo da elaboração do cálculo de fls. o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) se fez presente pela funcionária Maria do Céu de Campos Ribeiro, que colaborou, de forma eficiente, na feitura do referido cálculo.

2. Além disso, o dr. Carlos Mendonça, advogado e procurador do dito Instituto, acompanhando a parte a elaboração do cálculo, compulsoriedade as fls. e forneceu os esclarecimentos necessários quando isso for chamado.

3. Ouça-se o dr. Procurador Regional da República.

Belém, Pa, em 7.4.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

(G. L. Reg. n. 6515).

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital de Notificação

Pelo presente Edital fica NOTIFICADA a firma JAB Distribuidora Brasileira Ltda. estabelecida em lugar incerto e não sabido, para ciência de que deverá comparecer à Secretaria da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 1o. andar, a fim de manifestar-se sobre os cálculos elaborados pela Secretaria no proc. 1a. JCJ — 1279/68, movido por Ana Maria Ferreira da Costa, com o prazo de 3 (três) dias.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 09 de abril de 1970.

Cirene Alba de Oliveira e Silva — Chefe de Secretaria da 1a. JCJ de Belém.

(G. Reg. n. 6.712)

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE 2a. PRAÇA (PRAZO 10 DIAS)

A Doutora Semiramis Arnaud Ferreira, Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, no dia 30.04.70, às 17,30 horas, na sede desta 2a. Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, pelo maior lance oferecido, os bens penhorados no processo 2a. JCJ — 1. 240/69, entre partes Urubassahy Guilherme, reclamante e Anselmo de Oliveira Costa, reclamado, os

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

quais são os seguintes com as respectivas avaliações:

Dois sofás de cipó, avaliado em NCr\$ 100,00; dez (10) cadeiras de cipó, modelo diverso, avaliado em NCr\$ 200,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, poderá examiná-los à Rua da Angustura, n. 2979, ficando ciente o arrematante de que, por ocasião da praça, que se realizará na sede desta Junta, deverá garantir o lance com 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial. Belém, 10.04.70. Eu, Antônia Souza, oficial judiciário, PJ 5, datilografei. E eu, Geraldo Dantas, chefe de Secretaria, o subscrevo.

Semiramis Arnaud Ferreira — Juíza do Trabalho — Presidente da 2a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 6.709)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

ATO N. 6/70, de 13 DE ABRIL DE 1970

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em audiência realizada no dia 8 de abril de 1970;

RESOLVE nomear o Oficial Judiciário, símbolo PJ-5, Djalma Lobato Muller, para exercer o cargo de Diretor do Serviço Administrativo, símbolo PJ-2, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, na vaga decorrente da exoneração e nomeação da Dra. Sulica Batista de Castro Menezes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Teixeira da Costa — Presidente do T.R.T. da 8a. Região.

(G. Reg. n. 6.735)

ATO N. 7/70 — DE 13 DE ABRIL DE 1970

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em audiência realizada no dia 8 de abril de 1970;

RESOLVE nomear o Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-9, Raimundo Conceição Oliveira, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Material e Orçamento, símbolo PJ-3, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, na vaga decorrente de posse em outro cargo de Dr. Djalma Lobato Muller.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Teixeira da Costa

Presidente do T.R.T. da 8a. Região.

(G. Reg. n. 6.736)

— EDITAL —

Pelo presente Edital fica notificado Miguel Almeida residente em lugar incerto e não sabido, de que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente recebeu, em ambos os efeitos, recurso da revista interposta por Elpidio Alves dos Santos, nos autos do Proc. TRT — RO 6/70, em que o mesmo é parte havendo o prazo legal para contraminutar querendo.

Feito neste Serviço Judiciário do E. TRT da 8a. Região, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta (1970).

Maria de Lourdes Soares Nogueira — Diretora do Serviço Judiciário, subst.

(G. Reg. n. 6.698)

— EDITAL —

Pelo presente Edital fica notificado José Conceição da Silva, residente em lugar incerto e não sabido, de que foi interposto Agravo de Instrumento por Guilherme Lobato, nos autos do Proc. TRT AI 15/70, havendo o prazo legal para contraminutar querendo.

Feito no Serviço Judiciário do E. TRT da 8a. Região, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta (1970).

Maria de Lourdes Soares Nogueira — Diretora do Serviço Judiciário, subst.

(G. Reg. n. 6.953)

— EDITAL —

Pelo presente Edital fica notificada a empresa Navegação e Comércio Norte, S/A. — NAVENORTE, localizada em lugar incerto e não sabido, de que o E. TRT proferiu a seguinte decisão nos autos do Proc. TRT AP 23/70, em que a mesma é parte contra Artur Conde Fernandes e outros:

“ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo e, ainda sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando o despacho agravado, mandar excluir do rateio os créditos de Alirio Jerônimo de Souza e Germano Zacarias Gomes Velasquez por falta de amparo legal, prosseguindo-se a execução nos ulteriores de direito”.

Feito no Serviço Judiciário do E. TRT da 8a. Região, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta (1970).

Maria de Lourdes Soares Nogueira — Diretora do Serviço Judiciário, subst.

(G. Reg. n. 6.959)

COMARCA DA CAPITAL

Juíz de Direito da Décima
Vara — Cartório do Segundo
Ofício do Cível e Comércio

HASTA PÚBLICA

A Doutora Izabel Vidal de
Negreiros, Juíza de Direito
da Décima Vara da Comarca
da Capital do Estado
do Pará, República Federativa
do Brasil, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital de hasta pública, virem ou dêle tiverem conhecimento que no próximo dia 5 (cinco) de maio às onze horas (11,00) à porta da sala das audiências deste Juízo, irá à público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o seguinte bem penhorado na ação executiva que Basileu da Costa Gomes, move contra Haroldo Jose Pantoja Franco e B. R. da Silva: — Terreno edificado no lugar denominado "Parada da Agulha", Vila de Icoaci, à rua 8 de Maio, fazendo angulo, com a rua Itaborai plaqueado sob os números 347 e 913/943, em forma retangular e características que seguem: Construção toda em alvenaria, térrea, não concluída, faltando inclusive portas e janelas, com laje de concreto armado em toda a extensão da área construída, contendo rampa cimentada patio ou abrigo para veículos com piso de São Caetano, quatro compartimentos, inclusive sanitários com piso de mosaicos comum, escada externa, lateral de concreto armado que vai ter à parte superior da construção, podendo receber outro pavimento, contém na parte da frente as escavações necessárias para instalações de depósitos para gasolina. A construção acima referida é própria para posto de gasolina, lubrificações e lavagens de carros e tem a denominação de Posto "Castanheira", avaliado em NCr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros novos). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditó-

EDITAIS JUDICIAIS

rios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, comissões do escrivão e porteiro, e custas da arrematação, inclusive carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 10 de abril de 1970. Eu Amílcar Câmara Leão, escrivão escrevi: Izabel Vidal de Negreiros.

(Ext. Reg. n. 1.362 — Dia 25.4.970)

CARTÓRIO SARMENTO

— EDITAL —

HASTA PÚBLICA JUDICIAL

O Deuter Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da 1ª. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que no dia trinta (30) do mês corrente (ABRIL), às dez horas, no palacete do Estado (Forum), em a porta da sala de audiências da 1ª. Vara, irão a público, pregão de venda e arrematação os seguintes bens pertencentes a Gonçalves Correia na ação executiva que lhe move Augusto Sobral Seixas, constantes de:

Cofre Metálico marca Remington Sherman Andco. com segredo, contendo duas portas, uma externa e outra interna e 4 gavetinhas, em perfeito estado de conservação e em pleno uso o que me leva a avaliá-lo em NCr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros novos).

Máquina Registradora marca "National", de n. 993149, montada em mesa de madeira de lei contendo 9 gavetas,

em bom estado de conservação e em pleno uso e o que me leva a avaliá-la em NCr\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros novos).

Montra com 6 lâminas de vidro cristal de 8mm, com pés de bronze, medindo 1,50m x 2,45m, em perfeito estado de conservação, o que me leva a avaliá-la em NCr\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos cruzeiros novos).

Máquina de Escrever marca "Underwood Golden Touch", de 140 espaços, em perfeito estado de conservação e em pleno uso, o que me leva a avaliá-la em NCr\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros novos).

Máquina de Escrever marca "Underwood" de 100 espaços, em mau estado de conservação, o que me leva a avaliá-la em NCr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros novos).

Corpo de Armação com 9 portas envidraçadas, já com bastante uso e em regular estado de conservação, o que me leva a avaliá-lo em NCr\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros novos).

Quem pretender arrematar os bens acima descritos, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre as avaliações.

O Comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro e as respectivas Custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 dias do mês de abril de 1970, Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã, o escrevi.

(a) Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca da Capital.

(Ext. Reg. n. 1.462 — Dia 25.4.970)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Antonio Maria Filgueiras Cavalcante e Maria Angelica Pereira Mergulhão, éle filho de Antonio Gomes Cavalcante Filho e de Irene Filgueiras Cavalcante, ela filha de Osmar Mergulhão e de Osmarina Pereira Mergulhão, solt: — Raimundo Souza da Fonseca e Maria Zuleide Silva de Melo, éle filho de Benito Ferreira da Fonseca e de Edite Souza da Fonseca, ela filha de Olímpio Vieira de Melo e de Maria Silva Melo, solt: — João Teixeira Gaia e Maria Olinda de Jesus Garcia, éle filho de Galdino Peleja Gaia e de Beatriz Barros Gaia, ela filha de Antonio da Graça Garcia e de Joana Pereira Garcia, solt: — Valdivino Leandro da Silva e Telma Pereira de Oliveira, éle filho de Apolonio Pereira da Silva e de Joana Leandro da Silva, ela filha de Miguel Dutra de Oliveira e de Francisca Pereira de Oliveira, solt: — Ivan de Carvalho Mello e Vera Maria Tavares dos Santos, éle filho de Armando Pereira de Mello e de Carlinda Carvalho Mello, ela filha de Floriano Maboel dos Santos e de Hosanah Fabricia Tavares dos Santos, solt: — Luiz Roberto de Andrade e Maria Sebastiana dos Santos Pompeu, éle filho de Neuza de Andrade, ela filha de Fernando da Silva Pompeu e de Mercedes dos Santos Pompeu, solt: — Nazareno Alves Pacheco e Maria Tadeu Lino Ferreira, éle filho de Fausto Aloisio Pacheco e de Raimunda Alves Pacheco ela filha de Manoel Cipriano Ferreira e de Argentina Lino Ferreira, solt: — Arsonval de Souza Rodrigues e Maria de Lourdes da Fonseca Tavares, éle filho de Ligia de Souza Rodrigues ela filha de Manoel Tavares e de Maria de Lourdes Fonseca Tavares solt: — Fernando dos Santos Gomes e Maria da Gra-

ga Mendes e Silva, éle filho de Antonio Gomes e de Maria Antonia dos Santos Gomes, ela filha de Esperidião Silva e de Honorina Mendes da Silva, solt: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n[] cidade de Belém, aos 22 de abril de 1.970. E eu, Edith Puga Garcia, escrev[] ente juramentada assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 16.012 — Reg. n. 1431 — Dia: 25.04.70)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo da Comarca da Capital, em que são partes como Agravante: — Raimunda Bitencourt Moreira, assistida de seu advogado Pedro de Moura Palha e Agravado: — Augusto Seixas & Cia., assistido de seu advogado Arthur Cláudio Melo, a fim de ser preparado dito Agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da publicação dêste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 22 de abril de 1970.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

(G. — Reg. n. 7267)

EDITAL

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Agnano Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou às fls. 31 v. dos autos de Agravo de Instrumento em que agravante: — O Banco da Amazônia S/A., (BASA) (Dr. Carlos Rdo. Luzio Afonso), e agravado, Antonio Ferreira da Costa (Dr. Walter

Wilton Arbage), o seguinte despacho:

“Vistos, etc..

Julgo deserto e não seguido o recurso.

Belém, 22 de abril de 1970.

(a) AGNANO MONTEIRO LOPES — Presidente”.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

(G. — Reg. n. 7268)

EDITAL

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Agnano Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou às fls. 37 v. dos autos de apelação cível da Capital em que é apelante: — Irmãos Santos Ltda. (Dr. Claudionor Vieira) e apelada: — Maria Julia Mascarenhas e Silva (Dr. Ubiracy Torres Cuóco), o seguinte despacho.

“Vistos etc.

Julgo deserto e não seguido o recurso

Belém, 22 de abril de 1970.

(a) AGNANO MONTEIRO LOPES — Presidente”.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

(G. — Reg. n. 7269)

Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Pleno, foi designado o dia 29 de abril corrente, para julgamento pelo Tribunal Pleno da LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Papel Ofício e de Memorando — Fornecemos às Repartições Estaduais Com Preço Especial.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 22 de abril de 1970. AMAZONINA SILVA, Oficial Codicista.

(G. — Reg. n. 7266)

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 30 de abril corrente, para julgamento pela 2a. CÂMARA PENAL, da Apelação Penal da Capital, em que é Apelante José Augusto da Cunha (Adv. Dr. Reinaldo Couto) e Apelada, a Justiça Pública, sendo Relator o Exmo. Sr. Desembargador Antônio Koury.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 23 de abril de 1970.

AMAZONINA SILVA — Oficial Codicista.

(G. — Reg. n. 7264)

Anúncio de Julgamentos da 2a. Câmara Cível

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 30 de abril corrente, para julgamento pela 2a. Câmara Cível dos seguintes feitos:

Apelação Cível “ex-officio” — Capital Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Cível — Apelados — Moacyr Gonçalves Pamplona e Jorge Rendeiro Pamplona (Adv. Dr. Edilson M. Barroso) — Relator — Desembargador Ricardo Borges Filho.

Idem — Idem — Idem — Apelante — Itala Carvalho de Souza (Adv. Dr. Hamilton Ferreira de Souza) — Apelado — Isaac Athias (Adv. Dr. Jaime Bentes) — Relator — Desembargador Ary da Motta Silveira.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de abril de 1970.

AMAZONINA SILVA, Oficial Codicista.

(G. — Reg. n. 7265)

LEI ORGANICA DOS MUNICIPIOS

Opúsculo à venda no Arquivo da
IMPrensa Oficial